PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	098 /19
FLS.	001
VISTO	

Oficio nº 93/2019

Ao Setor Municipal de Licitação

Selvíria - MS, 12 de abril de 2019.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS, vem através deste, solicitar abertura de Processo Administrativo para aquisição de equipamento e material permanente, através de licitação na modalidade pregão presencial, seguindo a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01 Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Selvíria - MS
Protocolado
Aos 17 dias do mês MAIO do ano 2019
Sob. Nº 098/2019 fls 001 fls

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5f2b51

PROCESSO	098/19
FLS.	002
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com entrega parcelada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lc 123/2006 e alterações posteriores.

2 - DO OBJETO

2.1 Objeto da presente licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes do Edital.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	**Armário Vitrine** para medicamentos com 02 portas e fechaduras com chaves e 04 prateleiras internas de vidro, portas e laterais de vidro, fundo em chapa de aço, medida 1,70x0,40x0,70m. Garantia mínima de 12 meses.	un	01
2	**GELADEIRA/REFRIGEDAROR:** Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 280 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para		

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	un	01
3	**ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR:** Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões e Tolerâncias largura: 90 cm +/- 10 mm; profundidade: 40 cm +/- 10 mm; altura: 198 cm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 26 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia: mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	un	03
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S :**Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. Características mínimas: classificação do INMETRO - A; display digital que indica a temperatura; tecnologia do compressor inverter; gás refrigerante R-410A; filtro anti-bactéria;	un	05

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	desumidificação; controle remoto; unidade evaporadora na cor branca; funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
5	**CADEIRA FIXA:** Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões e Tolerâncias: largura do assento: 50 cm +/- 50 mm; profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm; altura do assento: 43 cm +/- 10 mm; largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 4 cm; espessura da espuma do encosto: mínima de 3 cm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de polipropileno, colada à madeira e revestida com tecido, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.	un	09

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

6	**Mesa de Escritório** - Base: Aço/Ferro Pintado - Composição: Simples - Material de Confecção - Madeira/MDP/MDF/Similar/Dobrável - Divisões: De 02 Gavetas. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	03
7	**Escada 2 Degraus** - Escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura X 0,50m comprimento X 0,35m altura. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	02
8	**Mesa Ginecológica** com gabinete construída em MDF e revestida em curvin , 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura. Capacidade Aproximada 120 KG. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	01
9	**Computador (Desktop- Básico)** que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX ,MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao M CROSOFT DIRECTEX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI ,display PORT ou DVI ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB ,800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) ; monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n ; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado , mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas , preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor ;	un	02

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		
10	**NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS,** Negatoscópio, Lâmpada Fluorescente 02 corpos; 2 filmes de 18X24 cm. - Constituído em chapa de aço inoxidável AISE 304; - Fundos e laterais sem emendas; - Para Fixação em parede; - Luminosidade através de lâmpadas de 15w com acionamento individual; - Superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso; - A Fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo; - Moldura em chapa de aço inoxidável; - Acabamento sem rebarbas e saliências; - Peso máximo 8kg; - Alimentação 220volts -- 60 Hz. - Identificação do fabricante timbrada na peça. - Assistência técnica: - Garantia de 2 anos; - Registro na ANVISA ou isenção.	un	01

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição desses materiais e equipamentos permanentes para implantação de novo serviço na unidade que será construída no Assentamento São Joaquim, o qual atende em média 600 usuários, que tem uma distância de 50 km do município, e não tem unidade de saúde para atendimento, porém tem equipe de saúde completa para realizar atendimento médico de enfermagem e odontológico, sendo assim necessitando de equipamentos para a nova unidade, aguardando conclusão da construção. Previsão de término em 12 meses serviço terceirizado local

4.2. Os condicionadores de ar são indispensáveis, dada às elevadas temperaturas, podendo proporcionar ao usuário da unidade um local adequado e com mais conforto para o atendimento.

4.3. Os computadores servirão para adequar os ambientes visando um melhor atendimento aos usuários da unidade e auxiliar o planejamento e gerenciamento dos serviços contemplados.

4.4. As aquisições estão de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N. º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

5. ENTREGA

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

5.1 O prazo de entrega dos equipamentos e materiais permanentes será de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

5.2 A entrega deverá ser feita em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria – MS, de forma parcelada, onde um funcionário/servidor responsável entrará em contato com a empresa vencedora para efetuar os pedidos por escrito, através da ordem de fornecimento/requisição.

5.3 O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos/materiais no Rua Rui Barbosa n° 1000, CEM (Centro de Especialidade Medica), em dia util das 08:00h, as13:00h e das 14:00h as 17:00 h., conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1 Só serão aceitos os fornecimentos de equipamentos e materiais permanentes que estiverem de acordo com as especificações exigidas, **estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes**.

6.2 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6.3 A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4 O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos equipamentos/materiais, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos, mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos equipamentos/materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 10530.745000/1180-01

PROCESSO	052/19
FLS.	009
VISTO	

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 10.530.745/0001-16	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo JOAO SELVIRIO DE SOUZA CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 79.590-000	**UF** MS	**Município** SELVIRIA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 38030006 - R$ 29.990,00 - SIMONE TEBET

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**ESF III ESTRETEGIA DA FAMILIA RURAL**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	15.410.665/0001-40	**CNES:**	**6625169**
Endereço:	RUA RUI BARBOSA - CENTRO, CEP:79590000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	ESF III ESTRETEGIA DA FAMILIA RURAL	**CNES:**	6625169
Implantação de novo serviço#JU$T#Adscrito#JU$T#UNIDADE SERÁ CONSTRUÍDA NO ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM, O QUAL ATENDE EM MÉDIA 600 USUÁRIOS, QUE TEM UMA DISTÂNCIA DE 50 KM DO MUNICÍPIO, E NÃO TEM UNIDADE DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO, PORÉM TEM EQUIPE DE SAÚDE COMPLETA PARA REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO, SENDO ASSIM NECESSITANDO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA UNIDADE#JU$T#600, 1800#JU$T#Aguardando conclusão da construção. Previsão de término em 12 meses#JU$T#Sim#JU$T#Serviço terceirizado local			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: ESF III ESTRETEGIA DA FAMILIA RURAL

Ambiente: Farmácia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	1	1.550,00	1.550,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
NÚMERO DE PORTAS	02 FORTAS		
Especificação Técnica			

Ambiente: Copa/Cozinha

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	**Especificação**		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

TIPO	SPLIT
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO

PROCESSO	098/15
FLS.	020
VISTO	

Especificação Técnica

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	360,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL		
GAVETAS	02		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	2	300,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0b1cd5fe2b51

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Ginecológica	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física	**Especificação**		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA COM GABINETE		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		
Especificação Técnica			

PROCESSO 098 / 19
FLS. 021
VISTO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.500,00	7.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Negatoscópio	1	700,00	700,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	4	90,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	2	360,00	720,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL		
GAVETAS	02		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	28	29.990,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
28	29.990,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
040894	SELVIRIA
ENDEREÇO	
R VEREADOR ISAC LALUCE 896 CENTRO CEP:79.590-000	

PROCESSO	098 / 19
FLS.	012
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais e equipamentos permanentes para implantação de novo serviço na unidade que será construída no Assentamento São Joaquim, o qual atende em média 600 usuários, que tem uma distância de 50 km do município, e não tem unidade de saúde para atendimento, porém tem equipe de saúde completa para realizar atendimento médico de enfermagem e odontológico, sendo assim necessitando de equipamentos para a nova unidade, aguardando conclusão da construção. Previsão de término em 12 meses serviço terceirizado local

A aquisição está de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Selvíria/MS, 12 de Abril de 2019.

Secretário Municipal de Saúde de Selvíria
RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO

PROCESSO	098/19
FLS.	053
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROCESSO	098/19
FLS.	014
VISTO	

Relatório de Cotação: MATERIAIS PERMANENTES - EMENDA 10530.745000/1180-01

Pesquisa concluída no dia 09/05/2019 12:23:48 (IP: 187.6.10.220)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ARMARIO VITRINE	21	1 Unidade	901,67	R$901,67

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE	NºPregão:282018 UASG:926788	06/11/2018	R$800,00
2	Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado do Para	NºPregão:522018 UASG:925852	19/11/2018	R$725,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:2942018 UASG:925958	21/11/2018	R$1.180,00
Valor Unitário				R$901,67

Média dos Preços Obtidos: R$901,67

2) GELADEIRA DE 250 À 299L	13	1 Unidade	1450,00	R$1.450,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA	NºPregão:242018 UASG:455288	10/07/2018	R$1.450,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA	NºPregão:322018 UASG:455288	29/08/2018	R$1.450,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA	NºPregão:312018 UASG:455288	28/08/2018	R$1.450,00
Valor Unitário				**R$1.450,00**

Média dos Preços Obtidos: R$1.450,00

3) ARMARIO DE AÇO	10	3 Unidades	578,40	R$1.735,20

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	NºPregão:442018 UASG:153015	12/11/2018	R$651,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS	NºPregão:262018 UASG:158126	09/11/2018	R$505,80
Valor Unitário				**R$578,40**

Média dos Preços Obtidos: R$578,40

4) AR CONDICIONADO 9.000BTUS À 12.000BTUS	9	5 Unidades	2148,88	R$10.744,40

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:12018 UASG.160240	12/07/2018	R$2.522,65

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5e2b51

PROCESSO	098/19
FLS.	005
VISTO	

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São Jose dos Campos	NºPregão:302018 UASG:240106	31/10/2018	R$1.724,00

Valor Unitário R$2.123,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSPITAL EVANGELICO / (1) ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENS	NºLicitação:729938	13/08/2018	R$2.200,00

Valor Unitário R$2.200,00

Média dos Preços Obtidos: R$2.148,88

5) MESA ESCRITORIO — 9 — 3 Unidades — 289,16 — R$867,48

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:2942018 UASG:925958	21/11/2018	R$350,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:2952018 UASG:925958	21/11/2018	R$262,49
3	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:2952018 UASG:925958	21/11/2018	R$254,99

Valor Unitário R$289,16

Média dos Preços Obtidos: R$289,16

6) ESCADA COM 2 DEGRAUS — 16 — 2 Unidades — 228,30 — R$456,60

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE	NºPregão:302018 UASG:926788	08/11/2018	R$210,75
2	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar | Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira	NºPregão:62018 UASG:160545	09/11/2018	R$245,85

Valor Unitário R$228,30

Média dos Preços Obtidos: R$228,30

7) MESA GINECOLOGICA — 32 — 1 Unidade — 1463,70 — R$1.463,70

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE	NºPregão:282018 UASG:926788	06/11/2018	R$1.000,00
2	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO | PMSP-Coordenadoria Regional de Saude Sudeste	NºPregão:232018 UASG:925208	31/10/2018	R$2.333,33
3	Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado do Para	NºPregão:522018 UASG:925852	19/11/2018	R$1.057,76

Valor Unitário R$1.463,70

Média dos Preços Obtidos: R$1.463,70

8) COMPUTADOR DESKTOP — 13 — 2 Unidades — 1790,83 — R$3.581,66

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5e2b51

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE	NºPregão:282018 UASG:926788	06/11/2018	R$1.766,67
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE	NºPregão:302018 UASG:926788	08/11/2018	R$1.815,00

Valor Unitário R$1.790,83

Média dos Preços Obtidos: R$1.790,83

9) Negatoscópio | 11 | 1 Unidade | 546,00 | R$546,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - RN	NºPregão:192018 UASG:926761	19/11/2018	R$546,00

Valor Unitário R$546,00

Média dos Preços Obtidos: R$546,00

[illegible]adeira fixa | 20 | 1 Unidade | 98,00 | R$98,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	NºPregão:172018 UASG:785600	03/04/2019	R$98,00

Valor Unitário R$98,00

Média dos Preços Obtidos: R$98,00

Valor Global: R$21.844,71

PROCESSO	099/19
FLS.	016
VISTO	

Detalhamento dos Itens

Item 1 ARMÁRIO VITRINE R$901,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARMÁRIO VITRINE	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$800,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PROPOSTA Nº 11485.886000/1140-01, efetivado junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, destinado a suprir e atender as necessidades das unidades PSF BOA SAÚDE I, PSF II CÓRREGO DE SÃO MATEUS, PSF III POÇO COMPRIDO E PSF IV GUARANI, do município de BOA SAÚDE/RN..

Descrição: **ARMÁRIO VITRINE** - ARMARIO VITRINE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PORTA PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL C/ MÍN. 3MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS C/ FECHADURA TIPO YALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPO PRATELEIRAS PRATELEIRAS ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº20,PÉS C/PONTEIRA BORRACHA

Data: 06/11/2018 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:282018 / UASG:926788
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/11/2018 13:50
Homologação: 23/11/2018 17:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RN

PROCESSO	099/19
FLS.	017
VISTO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.903.036/0001-92 * VENCEDOR *	ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR 05141499499	R$503,00

Descrição: ARMÁRIO VITRINE – PORTAS 02, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Mossoró	R FELIPE CAMARAO, 853

27.0[illegible].083/0001-06 MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME R$504,00

Descrição: 28 ARMARIO VITRINE – PORTAS 02, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO. UND 1 FAWLER R$504,00 R$504,00

Endereço:
,

19.3[illegible].456/0001-94 ALVES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME R$800,00

Descrição: ARMARIO VITRINE - PORTAS 02, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO.

Endereço:
R ARGEMIRO PRETTO, 340

08.050.934/0001-20 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS E R$800,00

Descrição: ARMARIO VITRINE - PORTAS 02, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO.

Endereço:
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60

08.32[illegible].484/0001-82 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS R$800,00

Descrição: Armário vitrine, material aço inoxidável, material porta porta em vidro transparente mín. 3mm Espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal c/ mín. 3mm espessura, quantidade Portas 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves, altura 1,50, largura 0,50, profundidade 0,40, Caracteristicas adicionais e estrutura em aço c/cantos arredondados, tipo prateleiras Prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa aço nº20,pés c/ponteira Borracha

Endereço:
R BENEDITO SALDANHA, 229

05.25[illegible].798/0001-90 H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP R$3.000,00

Descrição: ARMÁRIO VITRINE PORTAS 02, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais R$725,00

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Órgão: Superintendenc a do Sistema Penitenciario do Estado do Para

Objeto: Registro de Preços para bens permanentes da área da saúde.

Descrição: **ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PORTA PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL C/ MÍN. 3MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS C/ FECHADURA TIPO YALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPO PRATELEIRAS PRATELEIRAS ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº20,PÉS C/PONTEIRA BORRACHA

CatMat: **272151** - ARMÁRIO VITRINE , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPO PRATELEIRAS PRATELEIRAS ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº20,PÉS C/PONTEIRA BORRACHA, MATERIAL PORTA PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL C/ MÍN. 3MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS C/ FECHADURA TIPO YALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M

Data: 19/11/2018 10:18

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 522018 / UASG:925852

Lote/Item: 2/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/12/2018 16:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 534

Unidade: UNIDADE

UF: PA

PROCESSO	098 / 19
FLS.	018
VISTO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM - ME * VENCEDOR *	R$531,36

Descrição: Armario vitrine estrutura metálica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura, 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm.

Endereço:
TV DOUTOR LAURO SODRE, 1051

08.084.503/0001-02	M. F. DA S. FRANCO		R$576,00

Descrição: Armário vitrine estrutura metálica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura, 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	R BERNAL DO COUTO, 504

08.393.709/0001-06	SILVA E DELGADO LTDA - ME		R$590,00

Descrição: Armario vitrine estrutura metalica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	TV TIMBO, 2041

27.926.646/0001-50	BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI - EPP		R$600,00

Descrição: Armario vitrine estrutura metálica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm.

Endereço:
.

19.769.575/0001-00	NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		R$614,98

Descrição: Armário vitrine estrutura metálica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura, 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belem	TV MAURITI, 456

04.944.505/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA		R$675,00

Descrição: Armário vitrine estrutura metálica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura, 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	AV ALMIRANTE BARROSO, 750

04.801.838/0001-35	GUSA - COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME		R$700,00

Descrição: Armário vitrine estrutura metálica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura, 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R RIACHUELO, 3284

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.821.396/0001-51	MOTTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP	R$750,00

Descrição: Armário vitrine estrutura metálica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura, 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 876

02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	R$791,22

Descrição: ARMÁRIO VITRINE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, 2 PORTAS(COM VIDROS), FECHADURA, 3 PRATELEIRAS 1,60X0,65X0,40CM

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R 212, SN

13.554.577/0001-78	C. C. COMERCIAL LTDA- ME	R$1.200,00

Descrição: ARMÁRIO VITRINE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PORTA PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL C/ MÍN. 3MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS C/ FECHADURA TIPO YALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPO PRATELEIRAS PRATELEIRAS ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº20,PÉS C/PONTEIRA BORRACHA

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1817

07.955.424/0001-59	ASTHAMED - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	R$1.300,00

Descrição: ARMARIO VITRINE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PORTA PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL C/ MÍN. 3MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS C/ FECHADURA TIPO YALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPO PRATELEIRAS PRATELEIRAS ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº20,PÉS C/PONTEIRA BORRACHA

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV C 267, 315

15.459.519/0001-00	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R$1.362,81

Descrição: ARMÁRIO VITRINE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PORTA PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL C/ MÍN. 3MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS C/ FECHADURA TIPO YALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPO PRATELEIRAS PRATELEIRAS ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº20,PÉS C/PONTEIRA BORRACHA

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	ROD AUGUSTO MONTENGRO RUA VIA VENEZA PARK VILLE, 3600

16.698.619/0001-51	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	R$1.500,00

Descrição: ESCADA, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE DEGRAUS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA ANTIDERRAPANTE/4 PÉS

Endereço:

18.843.032/0001-14	S S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R$2.000,00

Descrição: Armário vitrine estrutura metálica em aço, 2 portas(com vidros), fechadura, 3 prateleiras 1,60X0,65X0,40cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Piranga	ROD MG 482, 1100

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais R$1.180,00

PROCESSO	093/19
FLS.	009
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO), destinados ao Hospital de Augustinopolis..

Descrição: ARMÁRIO - ARMARIO VITRINE Armário vitrine de 2 portas (com vidros) medidas mínimas 1,65 x 0,65 x 0,40. Fabricado em estrutura metalica com cantoneiras de chapa de aço de 2 mm. fechada com chapa de aço esmaltada nos fundos base e teto, pés em tubos quadrados com ponteiras em PVC, com vidro incolor de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e portas; com fechadura.

Data: 21/11/2018 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2942018 / UASG:925958
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/12/2018 10:20
Homologação: 03/12/2018 10:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.258.798/0001-90 * VENCEDOR *	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R$1.180,00

Descrição: ARMARIO VITRINE Armário vitrine de 2 portas (com vidros) medidas mínimas 1,65 x 0,65 x 0,40. Fabricado em estrutura metálica com cantoneiras de chapa de aço de 2 mm fechada com chapa de aço esmaltada nos fundos, base e teto. pés em tubos quadrados com ponteiras em PVC, com vidro incolor de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e portas; com fechadura.

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705

PROCESSO	093 / 19
FLS.	020
VISTO	

Item 2: GELADEIRA DE 250 À 299L — R$1.450,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GELADEIRA DE 250 À 299L	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$1.450,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FERREIRA PENA E ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL JARDIM MIRAI, ATRAVÉS DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11745.308000/1170-18..

Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO - REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA, CAPAC. DE 250 A 299L.

Data: 10/07/2018 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:242018 / UASG 455288
Lote/Item: 3/50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2018 13:17
Homologação: 16/08/2018 14:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.606.575/0001-00 * VENCEDOR *	P P F COM E SERV EIRELI - ME	R$1.450,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1827

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais R$1.450,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Aquisição DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11745.308000/1170-4..

Descrição: **REFRIGERADOR DOMÉSTICO** - GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

PROCESSO	088/19
FLS.	023
VISTO	

Data: 29/08/2018 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:322018 / UASG:455288
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/09/2018 17:03
Homologação: 12/09/2018 14:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.606.575/0001-00 * VENCEDOR *	P P F COM E SERV EIRELI - ME	R$1.299,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L PROCEDENCIA NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1827

26.543.386/0001-71	DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA - EPP	R$1.400,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Endereço:

13.551.577/0001-78	C. C. COMERCIAL LTDA- ME	R$1.400,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1817

15.459.519/0001-00	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R$1.450,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	ROD AUGUSTO MONTENGRO RUA VIA VENEZA PARK VILLE, 3600

20.274.219/0001-96	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E	R$1.450,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	AL NS 07, 47

05.049.634/0001-01	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R$1.450,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	R FERNANDO GUILHOM, 67

83.912.665/0001-13	J. R. ARAUJO COM E SERVICOS - EPP	R$1.500,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	TV JOSE PIO, 545

27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R$5.000,00

Descrição: Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Endereço:
AV UMBELINA CHIARADIA 159

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais R$1.450,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Aquisição DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA COM SAUDE BUCAL JARDIM DAS ACÁCIAS E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL SANTA LÚCIA, ATRAVÉS DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11745.308000/1170-24, NAS CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL...

Descrição: **REFRIGERADOR DOMÉSTICO** - GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Data: 28/08/2018 14:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:312018 / UASG.455288
Lote/Item: 3/40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/09/2018 16:52
Homologação: 12/09/2018 14:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PA

PROCESSO	008/19
FLS.	022
VISTO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.543.386/0001-71	DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA - EPP	R$1.399,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Endereço:

12.665.218/0001-44	IVES COMERCIO LTDA - ME	R$1.450,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	R DO FIO, 22

15.459.519/0001-00 * VENCEDOR *	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R$1.450,00

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	ROD AUGUSTO MONTENGRO RUA VIA VENEZA PARK VILLE, 3600

27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R$2.000,00

Descrição: Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L

Endereço:
AV UMBELINA CHIARADIA 159

Item 3: ARMARIO DE AÇO R$578,40

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	ARMARIO DE AÇO	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$651,00

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Objeto: Aquisição de materiais fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida..

Descrição: **ARMÁRIO AÇO** - Armário aço. Armário em aço para armazenar os materiais de atividade física. Portas de aço. 04 prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada). 04 pés niveladores. Dimensões. Comprimento: 900 mm. Largura: 370 mm, Altura 1855 mm. Com chave.

PROCESSO	098/19
FLS.	023
VISTO	

Data: 12/11/2018 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:442018 / UASG:153015
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/11/2018 14:58
Homologação: 14/11/2018 09:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.258.798/0001-90 * VENCEDOR *	H.G C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R$651,00

Descrição: Armário aço. Armar o em aço para armazenar os materiais de atividade física. Portas de aço. 04 prateleiras reguláveis (capacidade: 50 kg cada). 04 pés niveladores. Dimensões: Comprimento: 900 mm, Largura: 370 mm, Altura: 1855 mm. Com chave.

Estado: GO
Cidade: Goiânia
Endereço: R SENADOR JAIME, 705

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais R$505,80

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material permanente de mobiliário para a Câmpus Avançado Novo Hamburgo e demais participantes do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com validade de 01 (um) ano a contar da data da homologação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **ARMÁRIO AÇO** - Armario aço de 02 portas e 04 prateleiras tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador.

CatMat: 65030 - ARMÁRIO AÇO , ARMARIO ACO NOME

Data: 09/11/2018 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262018 / UASG:158126
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/11/2018 17:01
Homologação: 14/11/2018 17:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.252.467/0001-36 * VENCEDOR *	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	R$479,00

Descrição: Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras – tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais: desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador.

Endereço:
R PERNAMBUCO, 1451

94.827.557/0001-44	J L FREESF - ME	R$479,98

Descrição: "Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras – tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador."

Endereço:
R SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1269

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.340.960/0001-00	CE . PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	R$494,00

Descrição: Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador.

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Xanxerê	R GONCALVES LEDO, 806

97.092.662/0001-70	ELLENKO COMERCIO CONFECCOES CALCADOS E ARMARINHOS EIREL	R$505,79

Descrição: Armario aço de 02 portas e 04 prateleiras – tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobraciças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador.

Endereço:

20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	R$505,80

Descrição: Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras – tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador.

Endereço:

85.351.306/0003-60	DUCA MOVEIS LTDA - EPP	R$522,40

Descrição: Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras – tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R 7 DE SETEMBRO, 1069

10.735.786/0001-49	COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA - EPP	R$522,41

Descrição: Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras – tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Estrela	R MIGUEL SIMO ABECH, 208

28.204.043/0001-08	F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI -	R$527,65

Descrição: Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras – tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador. Garantia. 12 meses. Validade da proposta: 60 dias

Endereço:

05.258.798/0001-90	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R$540,70

Descrição: Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras – tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador.

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705

PROCESSO	098/19
FLS.	024
VISTO	

Item 4 AR CONDICIONADO 9.000BTUS À 12.000BTUS — R$2.148,88

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	AR CONDICIONADO 9.000BTUS À 12.000BTUS	

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2.522,65**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário a serem utilizados na Sala do Radar,sala do RBS 70 e Sala do Simulador do RBS 70 da 9ª Bia AAAe (Es).

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO** - AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL-12.000 BTU'S-Ar condicionador Split system, capacidade 12.000Btu' s/h, ciclo Frio, tipo parede (HIWall), tensão 220V/1F/60Hz, Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada para o ambiente, compressor rotativo, Controle Remoto com display em cristal líquido, com selo Procel classe A, com instalação da unidade interna fixada no alto da parede (aparente) e unidade condensadora fixada na parede com suportes de cantoneira L pintada com distância máximade 4 m entre unidades, construçãode um sistema de drenagem com 6m em tudo de PVC 20mm, fornecimento do material de interligação entre unidades (tubos de cobre, tubo isolador e cabo tetrapolar 2,5mm²), com utilização de bomba de vácuo antes da liberação do gás. Garantia de 1ano. Com entrega e instalação.

Data: 12/07/2018 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12018 / UASG:160240
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/07/2018 15:09
Homologação: 02/08/2018 11:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.541.824/0001-00 * VENCEDOR *	REFRIGERACAO ICARAI LTDA - EPP	R$2.046,30

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL-12.000 BTU'S-Ar condicionador Split, capacidade 12.000Btu' s/h, ciclo Frio, tipo parede (HIWall), tensão 220V/1F/60Hz, compressor rotativo, Controle Remoto, selo Procel classe A, com instalação com distância máximade 4 m entre unidades, construçãode um sistema de drenagem com 6m em tudo de PVC 20mm, fornecimento do material de interligação entre unidades (tubos de cobre, tubo isolador e cabo tetrapolar 2,5mm²), com utilização de bomba de vácuo antes da liberação do gás. Garantia de 1ano. Com entrega e instalação.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Campos dos Goytacazes	R OSCAR MACHADO, 119

10.666.918/0001-28	NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA - ME	R$2.999,00

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL-12.000 BTU'S-Ar condicionador Split system, capacidade 12.000Btu' s/h, ciclo Frio, tipo parede (HIWall), tensão 220V/1F/60Hz, Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada para o ambiente, compressor rotativo, Controle Remoto com display em cristal líquido, com selo Procel classe A, com instalação da unidade interna fixada no alto da parede (aparente) e unidade condensadora fixada na parede com suportes de cantoneira L pintada com distância máximade 4 m entre unidades, construçãode um sistema de drenagem com 6m em tudo de PVC 20mm, fornecimento do material de interligação entre unidades (tubos de cobre, tubo isolador e cabo tetrapolar 2,5mm²), com utilização de bomba de vácuo antes da liberação do gás. Garantia de 1ano. Com entrega e instalação.

Endereço:
Q CI NW 10/11 LOTE D, S/N

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais R$1.724,00

PROCESSO	008110
FLS.	025
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e equipamentos de copa e cozinha conforme Termo de Referência Anexo I do Edital..

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000btu/h, HI-WALL, SO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO PARA TODAS AS FUNCOES, CONDENSADORA COM DESCARGA NA HORIZONTAL E CLASSIFICACAO ENERGETICA 'A' (PROCEL). CARACTERÍSTICAS. - TIPO SPLIT; - CICLO FRIO; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; - FILTRO ANTIBACTÉRIA; - DIRECIONADORES DE AR VERTICAIS E HORIZONTAIS. - FUNÇÕES MEMÓRIA, AVISO LIMPA FILTRO; TURBO E OSCILAR. - PAINEL DIGITAL COM INDICADORES LUMINOSOS; - FAIXA AJUSTE TEMPERATURA DE 18°~30°C, - CONTROLE REMOTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MODOS DE OPERAÇÃO: - CLIMATIZA, REFRIGERA, VENTILA; AUTOMÁTICO. DADOS TÉCNICOS: - ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; - CONSUMO APROXIMADO ENERGIA 22,8 KWH/MÊS; - FREQÜÊNCIA 60 HZ; - POTÊNCIA 1085 WATTS; - CAPACIDADE 12000 BTUS, - VAZÃO DE AR 9,3 M³/MIN; COR BRANCO GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. - Devido às características arquitetônicas do local de instalação, não serão aceitos equipamentos com condensadores de saída de ar vertical.

Data: 31/10/2018 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:3022018 / UASG:240106
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/11/2018 09:59
Homologação: 01/11/2018 10:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: un
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.483.193/0001-96 * VENCEDOR *	BRASIDAS EIRELI - ME	R$1.169,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000btu/h, HI-WALL, SO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO PARA TODAS AS FUNCOES, CONDENSADORA COM DESCARGA NA HORIZONTAL E CLASSIFICACAO ENERGETICA "A" (PROCEL). CARACTERÍSTICAS: - TIPO SPLIT; - CICLO FRIO; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; - FILTRO ANTIBACTÉRIA; - DIRECIONADORES DE AR VERTICAIS E HORIZONTAIS; - FUNÇÕES MEMÓRIA, AVISO LIMPA FILTRO; TURBO E OSCILAR. - PAINEL DIGITAL COM INDICADORES LUMINOSOS; - FAIXA AJUSTE TEMPERATURA DE 18°~30°C; - CONTROLE REMOTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MODOS DE OPERAÇÃO: - CLIMATIZA; REFRIGERA; VENTILA; AUTOMÁTICO. DADOS TÉCNICOS: - ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; - CONSUMO APROXIMADO ENERGIA 22,8 KWH/MÊS; - FREQÜÊNCIA 60 HZ; - POTÊNCIA 1085 WATTS; - CAPACIDADE 12000 BTUS; - VAZÃO DE AR 9,3 M³/MIN; COR BRANCO GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃ)

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R ADOLFO WRUCK, 65

10.656.918/0001-28	NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA - ME	R$1.723,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000btu/h, HI-WALL, SO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO PARA TODAS AS FUNCOES, CONDENSADORA COM DESCARGA NA HORIZONTAL E CLASSIFICACAO ENERGETICA 'A' (PROCEL). CARACTERÍSTICAS: - TIPO SPLIT; - CICLO FRIO; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; - FILTRO ANTIBACTÉRIA; - DIRECIONADORES DE AR VERTICAIS E HORIZONTAIS; - FUNÇÕES MEMÓRIA, AVISO LIMPA FILTRO; TURBO E OSCILAR. - PAINEL DIGITAL COM INDICADORES LUMINOSOS; - FAIXA AJUSTE TEMPERATURA DE 18°~30°C; - CONTROLE REMOTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MODOS DE OPERAÇÃO: - CLIMATIZA; REFRIGERA; VENTILA; AUTOMÁTICO. DADOS TÉCNICOS: - ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; - CONSUMO APROXIMADO ENERGIA 22,8 KWH/MÊS; - FREQÜÊNCIA 60 HZ; - POTÊNCIA 1085 WATTS; - CAPACIDADE 12000 BTUS; - VAZÃO DE AR 9,3 M³/MIN; COR BRANCO GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. - Devido às características arquitetônicas do local de instalação, não serão aceitos equipamentos com condensadores de saída de ar vertical.

Endereço:
Q CLNW 10/11 LOTE D, S/N

31.126.072/0001-03	J MARCELINO DOS SANTOS	R$1.725,00

Descrição: Ar Condicionado Consul Split Hi Wall Eco 12000 Btus Frio 220v Monofásico

Endereço:

31.296.199/0001-70	WELLINGTON SANDRO OLARIO 65965701187	R$100.000,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000btu/h, HI-WALL, SO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO PARA TODAS AS FUNCOES, CONDENSADORA COM DESCARGA NA HORIZONTAL E CLASSIFICACAO ENERGETICA 'A' (PROCEL). CARACTERÍSTICAS: - TIPO SPLIT; - CICLO FRIO; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; - FILTRO ANTIBACTERIA; - DIRECIONADORES DE AR VERTICAIS E HORIZONTAIS; - FUNÇÕES MEMÓRIA, AVISO LIMPA FILTRO; TURBO E OSCILAR. - PAINEL DIGITAL COM INDICADORES LUMINOSOS; - FAIXA AJUSTE TEMPERATURA DE 18°~30°C; - CONTROLE REMOTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES DO BRASIL. MODOS DE OPERAÇÃO: - CLIMATIZA; REFRIGERA; VENTILA; AUTOMÁTICO. DADOS TÉCNICOS: - ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; - CONSUMO APROXIMADO ENERGIA 22,8 KWH/MÊS; - FREQÜÊNCIA 60 HZ; - POTÊNCIA 1085 WATTS; - CAPACIDADE 12000 BTUS; - VAZÃO DE AR 9,3 M³/MIN; COR BRANCO GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. - Devido às características arquitetônicas do local de instalação, não serão aceitos equipamentos com condensadores de saída de ar vertical.

Endereço:

PROCESSO	038119
FLS.	026
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$2.200,00

Órgão: HOSPITAL EVANGELICO / (1) ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENS

Objeto: O presente Edital tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes (ar condicionados, carro para transporte de material, freezer para soroteca e reanimador pulmonar adulto) para o Hospital Evangélico de Vila Velha, Convênio Federal nº 824199/2015.

Descrição: **APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT** - Ar condicionado 12.000BTU - Condicionador de Ar tipo split, com capacidade de 12.000 BTUs, com controle remoto e tecnologia Inverter.

Data: 13/08/2018 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:729938
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/09/2018 08:05
Homologação: 24/09/2018 08:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.516.591/0001-69 * VENCEDOR *	I C SERAFINI REFRIGERACAO - EPP	R$2.100,00

Descrição: Ar condicionado 12 000BTU - Condicionador de Ar tipo split, com capacidade de 12.000 BTUs, com controle remoto e tecnologia Inverter. - MARCA ELGIN MODELO ECO INVERTER. INCLUSO INSTALAÇÃO.

Endereço:
ROD ARMANDO MARTINELLI, 15

ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA R$2.200,00

Descrição: Descrição conforme o edital. MARCA: ELGIN MODELO:ECOINVERTER

Endereço:
.

SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$2.202,81

Descrição: Ar condicionado 12 000BTU - Condicionador de Ar tipo split, com capacidade de 12.000 BTU?s, com controle remoto e tecnologia Inverter.MARCA. ELGIN MOD: HVFI12B2IA / HVFE12B2IA

Endereço:
.

PROCESSO	098/19
FLS.	127
VISTO	

5: MESA ESCRITORIO R$289,16

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MESA ESCRITORIO	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$350,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO), destinados ao Hospital de Augustinópolis..

Descrição: **MESA REUNIÃO REDONDA** - MESA PARA ESCRITORIO Mesa tipo secretária com 02 gavetas e fechadura múltipla, medida aproximadas de 1,30cm de largura, 0,70cm de comprimento e de 0,76cm de altura; fabricadas em MDF com revestimento melamínico 'BP' cor cinza, estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática cor cinza, com bordas e quinas arredondadas. Garantia mínima de 12(doze) meses.

Data: 21/11/2018 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2942018 / UASG:925958
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/12/2018 10:20
Homologação: 03/12/2018 10:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.258.798/0001-90 * VENCEDOR *	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R$350,00

Descrição: MESA PARA ESCRITORIO Mesa tipo secretária, com 02 gavetas e fechadura múltipla, medida aproximadas de 1,30cm de largura, 0,70cm de comprimento e de 0,76cm de altura; fabricadas em MDF com revestimento melamínico "BP" cor cinza, estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática cor cinza, com bordas e quinas arredondadas. Garantia mínima de 12(doze) meses.

Estado: GO **Cidade:** Goiânia **Endereço:** R SENADOR JAIME, 705

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais R$262,49

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: Contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliarios para escritorio incluindo a montagem (armários, balcão, cadeiras, estante, lixeira, longarina e mesas), destinados ao Centro Estadual de Reabilitação de Palmas e Araguaina (Hospital Regional de Araguaína).

Descrição: **MESA** - Mesa de escritorio com base em aço/ ferro pintado, com divisões para uma a duas gavetas, material de confecção em madeira/ MDP/ MDF/ similar de composição simples.

Data: 21/11/2018 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2952018 / UASG:925958
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/11/2018 14:18
Homologação: 29/11/2018 13:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.191.397/0001-41 * VENCEDOR *	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$200,00

Descrição: Mesa de escritório com base em aço/ ferro pintado, com divisões para uma a duas gavetas, material de confecção em madeira/ MDP/ MDF/ similar de composição simples

Endereço:

PROCESSO	028.19
FLS.	028
VISTO	

11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	R$224,99

Descrição: Mesa de escritório com base em aço/ ferro pintado, com divisões para uma a duas gavetas, material de confecção em madeira/ MDP/ MDF/ similar de composição simples MARTINUCCI SPME CINZA

Estado: PR **Cidade:** Santo Antônio da Platina **Endereço:** R FLORIANO PEIXOTO, 380

05.258.798/0001-90	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R$300,00

Descrição: Mesa de escritorio com base em aço/ ferro pintado, com divisões para uma a duas gavetas, material de confecção em madeira/ MDP/ MDF/ similar de composição simples

Estado: GO **Cidade:** Goiânia Endereço: R SENADOR JAIME, 705

27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R$2.000,00

Descrição: Descrição: Mesa de escritório com base em aço/ ferro pintado, com divisões para uma a duas gavetas, material de confecção em madeira/ MDP/ MDF/ similar de composição simples.

Endereço:
AV UMBELINA CHIARADIA 159

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-763e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$254,99**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: Contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliários para escritório incluindo a montagem (armarios, balcão, cadeiras, estante, lixeira, longarina e mesas), destinados ao Centro Estadual de Reabilitação de Palmas e Araguaína (Hospital Regional de Araguaina).

Descrição: **MESA** - Mesa de escritório com base em aço/ ferro pintado, com divisões para 01 a 02 gavetas, material de confecção aço/ferro pintado/ composição simples.

Data: 21/11/2018 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:2952018 / UASG:925958
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/11/2018 14:18
Homologação: 29/11/2018 13:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.507.711/0001-73 * VENCEDOR *	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	R$229,99

Descrição: Mesa de escritório com base em aço/ ferro pintado, com divisões para 01 a 02 gavetas, material de confecção aço/ferro pintado/ composição simples. MARTINUCCI SPME CINZA

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santo Antônio da Platina	R FLORIANO PEIXOTO, 380

23.19[illegible].397/0001-41	MFD LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$230,00

Descrição: Mesa de escritório com base em aço/ ferro pintado, com divisões para 01 a 02 gavetas, material de confecção aço/ferro pintado/ composição simples.

Endereço:

05.258.798/0001-90	H.G C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R$279,98

Descrição: Mesa de escritório com base em aço/ ferro pintado, com divisões para 01 a 02 gavetas, material de confecção aço/ferro pintado/ composição simples

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705

27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R$2.000,00

Descrição: Descrição: Mesa de escritório com base em aço/ ferro pintado, com divisões para 01 a 02 gavetas, material de confecção aço/ferro pintado/ composição simples.

Endereço:
AV UMBELINA CHIARADIA, 159

PROCESSO	008 / 19
FLS.	029
VISTO	NV

Item 6: ESCADA COM 2 DEGRAUS **R$228,30**

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ESCADA COM 2 DEGRAUS	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$210,75

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde proposta nº 11485.886000/1140-02, efetivado junto ao Ministério da Saúde, destinado a suprir e atender as necessidades da unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Maternidade Dr. Januário Cicco) no município de Boa Saúde/RN..

Descrição: ESCADA HOSPITALAR - ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXO, COR BRANCA

Data: 08/11/2018 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:302018 / UASG:926788
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/11/2018 13:08
Homologação: 23/11/2018 17:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.507.711/0001-73 * VENCEDOR *	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	R$173,68

Descrição: FSCADA DE 02 DEGRAUS – MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL ART MED ART 00.154

Estado: PR | **Cidade:** Santo Antônio da Platina | **Endereço:** R F ORIANO PEIXOTO, 380

05.118.766/0001-99 FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME — R$181,53

Descrição: Marca: Fisiomédica Modelo: Escadinha com 02 Degraus em Aço Inox – ref. 564.9 Descrição: Construída em aço redondo de 5/8 com acabamento polido e degraus revestidos de material antiderrapante. 40x40x36cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses.

Estado: SP | **Cidade:** Ribeirão Pires | **Endereço:** R ARARAS, 61

08.32 .484/0001-82 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS — R$181,58

Descrição: ESCADA HOSPITA AR, USO MACA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, NÚMERO DEGRAUS 2, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXO, COR BRANCA

Endereço: R BENEDITO SALDANHA, 229

19.338.456/0001-94 ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME — R$200,00

PROCESSO	098 | 19
FLS.	030
VISTO	

Descrição: ESCADA DE 02 DEGRAUS – MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL

Endereço: R ARGEMIRO PRETTO, 340

20.903.036/0001-92 ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR 05141499499 — R$200,00

Descrição: ESCADA DE 02 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

Estado: RN | **Cidade:** Mossoro | **Endereço:** R FELIPE CAMARAO, 853

22.654.814/0001-82 RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME — R$221,50

Descrição: OFERECEMOS: Escada Inóx de 2 Degraus Escada inóx em tubos redondos de 19,05 mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com pass adeira de borracha preta antiderrapante, pés com ponteiras. Sem cantoneira; MEDIDAS Largura: 40 cm Comprimento: 40 cm Altura: 35 cm Marca: Forçamedica Fabricante: Forçamedica Modelo: FM-6260 Procedência: Nacional Anvisa:

Endereço: R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749

26.873.236/0001-26 ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME — R$230,00

Descrição: ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXO, COR BRANCA

Endereço:

70.318.597/0001-00 H DE P CAVALCANTI FILHO - ME — R$270,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO DEGRAUS 2 REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXO, COR BRANCA

Estado: RN **Cidade:** Mossoró **Endereço:** R DR ALMIR DE A CASTRO, 248

13.411.336/0001-99 VEGA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R$330,00

Descrição: ESCADA DE 02 DEGRAUS – MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL

Estado: GO **Cidade:** Aparecida de Goiânia **Endereço:** R DO IPÊ, SN

04.426.731/0001-54 DEGRAUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME R$350,00

Descrição: ESCADA DE 02 DEGRAUS – MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, REGISTRO ANVISA: ISENTO

Endereço: R SALGUEIRO, 107

PROCESSO	098/19
FLS.	031
VISTO	

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais R$245,85

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazonia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar e laboratorial.

Descrição: **ESCADA HOSPITALAR** - ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE

CatMat: **275077** - ESCADA HOSPITALAR , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE

Data: 09/11/2018 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62018 / UASG:160545
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/11/2018 19:00
Homologação: 26/11/2018 13:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.611.514/0001-89 MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME R$220,00
* VENCEDOR *

Descrição: Escada hospitalar com 2 degraus, toda de aço inoxidável, degraus revestidos com material antiderrapante, pés com ponteiras de borracha. Capacidade mínima 120 kg.

Endereço: AV BORBA, 1135-A

14.676.091/0001-94 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME R$220,52

Descrição: Escada hospitalar com 2 degraus, toda de aço inoxidável, degraus revestidos com material antiderrapante, pés com ponteiras de borracha. Capacidade mínima 120 kg.

Estado: SC **Cidade:** São José **Endereço:** R NEUSA AURORA DINIZ, 133

30.284.338/0001-83 BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI R$244,70

Descrição: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE

Endereço:

11.192.559/0001-87 HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - R$247,00

Descrição: Escada hospitalar com 2 degraus, toda de aço inoxidável, degraus revestidos com material antiderrapante pes com ponteiras de borracha. Capacidade mínima 120 kg MODELO Lv 1391– MARCA. LEVITA – REGISTRO NA ANVISA DISPENSADO

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-763e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR | **Cidade:** Cambé | **Endereço:** ROD MELLO PEIXOTO, 1371

15.331.924/0001-48 DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES LTDA R$308,75

Descrição: Escada hospitalar com 2 degraus, toda de aço inoxidável, degraus revestidos com material antiderrapante, pés com ponteiras de borracha. Capacid ade minima 120 kg.

Endereço:

29.63[illegible]91/0001-42 MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS R$308,75

Descrição: Escada hospitalar com 2 degraus, toda de aço inoxidável, degraus revestidos com material antiderrapante, pés com ponteiras de borracha. Capacid ade minima 120 kg.

Endereço:

PROCESSO	098/19
FLS.	032
VISTO	

Item 7: MESA GINECOLÓGICA R$1.463,70

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	MESA GINECOLÓGICA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1.000,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PROPOSTA Nº 11485.886000/1[illegible]40-01, efetivado junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, destinado a suprir e atender as necessidades das unidades PSF BOA SAÚDE I, PSF II CÓRREGO DE SÃO MATEUS, PSF III POÇO COMPRIDO E PSF IV GUARANI, do município de BOA SAÚDE/RN..

Descrição: MESA GINECOLÓGICA - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL LEITO ESTOFADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO COURVIN, TIPO MOVIMENTO ANTERIOR, POSTERIOR, CENTRAL E TRENDELEMBURG, ACABAMENTO PÉS PONTERIA PLÁSTICA, MATERIAL GAVETA ESCOAMENTO LÍQUIDOS CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GAVETA ESCOAVENTO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA ESTOFADO, REVESTIMENTO PORTA-COXA COURVIN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PORTA-COXA CROMADO

Data: 06/11/2018 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:282018 / UASG:926788
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/11/2018 13:50
Homologação: 23/11/2018 17:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.338.456/0001-94 ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME R$975,00
* VENCEDOR *

Descrição: MESA GINECOLÓGICA - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL

Endereço:
R ARCEMIRO PRETTO, 340

20.909.036/0001-92 ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR 05141499499 R$1.000,00

Descrição: MESA GINECOLÓGICA - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL.

Estado: RN | **Cidade:** Mossoró | **Endereço:** R FELIPE CAMARAO, 853

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.109.547/0001-02	PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME	R$1.000,00

Descrição: MESA GINECOLOGICA - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL.

Estado: RN | **Cidade:** Natal | **Endereço:** R ARACATI, [illegible]

PROCESSO	098 / 19
FLS.	033
VISTO	

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$2.333,33**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Objeto: Móveis Hospitalares..

Descrição: **MESA GINECOLÓGICA** - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL LEITO ESTOFADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO COURVIN, TIPO MOVIMENTO ANTERIOR, POSTERIOR, CENTRAL E TRENDELEMBURG, ACABAMENTO PÉS PONTERIA PLÁSTICA, MATERIAL GAVETA ESCOAMENTO LÍQUIDOS CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GAVETA ESCOAMENTO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA ESTOFADO, REVESTIMENTO PORTA-COXA COURVIN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PORTA-COXA CROMADO

Data: 31/10/2018 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:232018 / UASG:925208
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/01/2019 09:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gcv.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.118.766/0001-99 * VENCEDOR *	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R$1.183,00

Descrição: Marca: Fisiomédica Modelo: Mesa Ginecológica com Gabinete – ref. 556.8 Descrição: Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas, uma prateleira e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5 cm D28, revestido em courvin, na cor a escolher Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com sistema de elevação por cremalheira . Acessórios fornecidos: perneira acolchoada, bacia em aço inox para captação de líquidos, Capacidade: 150 kg Dimensões: 1900 mm (C) x 600 mm (L) x 800 mm (A). Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia, 12 meses.

Estado: SP | **Cidade:** Ribeirão Pires | **Endereço:** R ARARAS, 61

19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R$1.200,00

Descrição: MESA GINECOLÓCICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em courvin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de porta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com pintura epóxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armário na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá suportar peso de no mínimo 100 kg. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura. REGISTRO ANVISA 81513180001

Endereço: R ARGEMIRO PRETTO, 340

05.786.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$1.283,33

Descrição: MESA GINECOLÓCICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em courvin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de porta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com pintura epóxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armário na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá suportar peso de no mínimo 100 kg. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura.

Estado: PR | **Cidade:** Pinhais | **Endereço:** R NOVA ESPERANCA, 1004

30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$1.398,00

Descrição: MARCA: SANTA LUZIA MODELO: S-0985-BG-PR DESCRIÇÃO: MESA GINEC. LUXAL C/ CUBA MDF BEGE ESTOF. PRETO Construída em MDF com revestimento BP (melamina ou de baixa pressão) leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa com 2 portas 3 gavetas 1 par de porta coxas suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas 1,20 m comp. x 0,50 m larg. x 0,80 m alt. Dimensão aproximada totalmente aberta 1,80 m comprimento. Medidas da embalagem 1,45 x 0,75 x 0,95 com engradado. Cubagem 1,033 M³ Peso 55 Kg

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROCESSO	098/19
FLS.	034
VISTO	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

15.331.924/0001-48 DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES LTDA R$1.633,17

Descrição: MESA GINECOLÓGICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em cour vin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de p orta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com p intura epóxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armário na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá sup ortar peso de no mínimo 100 kg Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura.

Endereço:

,

14.308.899/0001-19 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - R$1.850,00

Descrição: MESA GINECOLÓGICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em cour vin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de p orta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com p intura epoxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armário na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá sup ortar peso de no mínimo 100 kg Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura.

Endereço:

,

26.898.581/0001-04 COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME R$2.240,00

Descrição: MESA GINECOLÓGICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em cour vin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de p orta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com p intura epoxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armário na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá sup ortar peso de no mínimo 100 kg Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura.

Endereço:

,

23.291.398/0001-68 HELTH MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME R$2.333,33

Descrição: MESA GINECOLÓGICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em cour vin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de p orta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com p intura epóxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armário na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá sup ortar peso de no mínimo 100 kg Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura.

Endereço:
R VISCONDE DO RIO BRANCO, 525

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME R$2.715,00

Descrição: MESA GINECOLÓGICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em cour vin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de p orta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com p intura epóxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armário na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá sup ortar peso de no mínimo 100 kg. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura.

Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
PR	Rolândia	R PEROLA, 38

27.230.816/0001-68 ROMULO GUIMARAES FIRMINO - ME R$3.000,00

Descrição: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL LEITO ESTOFADO, AC ABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO COURVIN, TIPO MOVIMENTO ANTERIOR, POSTERIOR, CENTRAL E TRENDELEMBURG, ACABAMENTO PÉS PONTERIA PLÁSTICA, MATERIAL GAVETA ESCOAMENTO LÍQUIDOS CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GAVETA ESCOAMENTO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA ESTOFADO, REVESTIMENTO PORTA-COXA COURVIN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PORTA-COXA CROMADO

Endereço:

,

19.658.645/0001-44 ONE COMERCIAL - EIRELI - ME R$3.058,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: MESA GINECOLOGICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em courvin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de porta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com pintura epóxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armario na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá suportar peso de no minimo 100 kg. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura. MARCA: METAL SOLUTION - MOD: MSB0009.01

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV ARUMA, 413

12.957.821/0001-08 DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R$3.299,98

Descrição: marca artmed modelo art203 descrição: MESA DE EXAME GINECOLÓGICO GABINETE EM FÓRMICA Gabinete com 3 gavetas e duas portas com 1 prateleira com puxadores cromados. Leito estofado revestido em courvim em três partes articuláveis para várias posições. Suporte para perneiras cromados, com perneira em aluminio polido. Dimensões: 1.85 x 0,65 x 0,80 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R BRUNO LOBO, 1287

05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP R$3.300,00

Descrição: MESA GINECOLÓGICA HOSPITALAR - Estrutura em MDF com revestimento melaminico interna e externamente. Armário com duas portas, prateleira interna e três gavetas deslizantes com corrediças metálicas. Leito em chapa de aço acolchoado em espuma com densidade não inferior a 28, revestido em courvin ou napa. O leito deverá ser construído em 03 peças com cabeceira e peseira articuláveis e reguláveis, movimentadas por cremalheiras. Itens: 1(um) par de porta coxas estofado com regulagem de altura e ângulo, suportes para perneiras cromado, suporte para lençol descartável e cuba/gaveta em chapa de aço com pintura epóxi ou em aço inox para escoamento de líquidos. Armário na cor areia ou similar. Partes estofadas em courvin ou napa na cor preta. A mesa deverá suportar peso de no mínimo 100 kg. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. x 0,60 m largura.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Arapongas	R FRANCELHO, 69

04.879.401/0001-14 ARAÇA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME R$5.000,00

Descrição: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL LEITO ESTOFADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO COURVIN, TIPO MOVIMENTO ANTERIOR, POSTERIOR, CENTRAL E TRENDELEMBURG, ACABAMENTO PÉS PONTERIA PLÁSTICA, MATERIAL GAVETA ESCOAMENTO LÍQUIDOS CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GAVETA ESCOAMENTO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA ESTOFADO, REVESTIMENTO PORTA-COXA COURVIN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PORTA-COXA CROMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	R COROADOS, 501

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME R$6.960,00

Descrição: RN08004 Mesa de exame ginecologico luxo, balcão em MDF"

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Monte Azul Paulista	R CEL JOAO MANOEL, 44

PROCESSO	088 / 19
FLS.	035
VISTO	

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$1.057,76**

Órgão: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado do Para
Objeto: Registro de Preços para bens permanentes da área da saúde.
Descrição: **MESA GINECOLÓGICA** - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS,MOVIMENTO P/ CREMALHEIRA, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1,80 X 0,75 X 0,87M
CatMat: 364258 - MESA GINECOLÓGICA , ESTRUTURA ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1,80 X 0,75 X 0,87M, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS,MOVIMENTO P/CREMALHEIRA, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS

Data: 19/11/2018 10:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:522018 / UASG:925852
Lote/Item: 2/17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/12/2018 16:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 550
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

08.393.709/0001-06 SILVA E DELGADO LTDA - ME R$416,00

Descrição: Mesa para exame ginecológico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica.

Estado: PA **Cidade:** Belém Endereço: TV TIMBO, 2041

27.926.646/0001-50 BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI - EPP R$510,00

Descrição: Mesa para exame ginecológico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica.

Endereço:

23.493.764/0001-61 P G LIMA COM - ME R$531,36
* VENCEDOR *

Descrição: "Mesa para exame ginecológico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica."

Endereço:
TV DOUTOR LAURO SODRE, 1050

19.769.575/0001-00 NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME R$550,25

Descrição: Mesa para exame ginecologico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulavel e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica.

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** TV MAURITI, 456

04.949.905/0001-63 F CARDOSO E CIA LTDA R$630,00

Descrição: Mesa para exame ginecológico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica.

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** AV ALMIRANTE BARROSO, 750

05.821.396/0001-51 MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP R$900,00

Descrição: Mesa para exame ginecológico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica.

PROCESSO	088/19
FLS.	036
VISTO	

Estado: PA **Cidade:** Castanhal **Endereço:** AV BARAO DO RIO BRANCO, 876

02.623.235/0001-50 CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD R$1.015,52

Descrição: MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO LEITO ESTOFADO. DIMENSÕES: 80X160X55 CM. MESA GINECOLÓGICA SIMPLES, LEITO ESTOFADO EM COURINO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO 1.1/4".A POIO DE PERNAS COM ALTURA REGULÁVEIS, EM AÇO COM REVESTIMENTO EM COURINO. PÉ COM PONTEIRAS PLASTICAS. ACOMPANHA BACIA PLÁSTICA

Estado: GO **Cidade:** Goiânia Endereço: R 212, SN

04.801.838/0001-35 GUSA - COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME R$1.100,00

Descrição: Mesa para exame ginecológico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica

Estado: PI **Cidade:** Teresina **Endereço:** R RIACHUELO, 3284

07.955.424/0001-59 ASTHAMED - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL R$1.500,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS,MOVIMENTO P/ CREMALHEIR A, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTA S LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1.80 X 0,75 X 0,87M

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV C 267, 315

15.459.519/0001-00 MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME R$1.557,89

Descrição: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS,MOVIMENTO P/ CREMALHEIR A, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1,80 X 0,75 X 0,87M

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	ROD AUGUSTO MONTENGRO RUA VIA VENEZA PARK VILLE, 3600

13.554.577/0001-78 C. C. COMERCIAL LTDA- ME R$1.557,89

Descrição: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS,MOVIMENTO P/ CREMALHEIR A, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA PORTA COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1,80 X 0,75 X 0,87M

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1817

16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI - ME R$1.600,00

Descrição: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS,MOVIMENTO P/ CREMALHEIR A, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTA S LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1,80 X 0,75 X 0,87M

Endereço:

08.084.503/0001-02 M. F. DA S. FRANCO R$1.987,20

Descrição: Mesa para exame ginecológico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pes com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belem	R BERNAL DO COUTO, 504

18.843.032/0001-14 S S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME R$2.000,00

Descrição: Mesa para exame ginecológico leito estofado. Dimensões: 80x160x55 cm. Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pes com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo 1.1/4".Apoio de pernas com altura reguláveis, em aço com revestimento em courino. Pé com ponteiras plásticas. Acompanha bacia plástica.

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Piranga	ROD MG 482, 1100

PROCESSO	098/19
FLS.	037
VISTO	

Item 8: COMPUTADOR DESKTOP R$1.790,83

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	COMPUTADOR DESKTOP	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$1.766,67

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PROPOSTA Nº 11485886000/1740-01, efetivado junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, destinado a suprir e atender as necessidades das unidades PSF BOA SAÚDE I, PSF II CÓRREGO DE SÃO MATEUS, PSF III POÇO COMPRIDO E PSF IV GUARANI, do município de BOA SAÚDE/RN..

Descrição: **COMPUTADOR** - COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMORIA RAM 4GB, DDR, 1600MHZ, DISCO RIGIDO 500GB, MONITOR 18.5 (1366X768), MOUSE USB 800DPI 2 BOTOES SCROLL C/FIO, FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO 64BITS (OU POSTERIOR), GARANTIA 12 MESES, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA, UNIDADE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.

Data: 06/11/2018 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:282018 / UASG:926788
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/11/2018 13:50
Homologação: 23/11/2018 17:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.972.444/0001-69 * VENCEDOR *	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	R$1.666,67

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMORIA RAM 4GB, DDR, 1600MHZ, DISCO RIGIDO 500GB, MONITOR 18,5 (1366X768), MOUSE USB 800DPI 2 BOTOES SCROLL C/FIO, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO 64BITS (OU POSTERIO R), GARANTIA 12 MESES, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA, UNIDADE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.

PROCESSO	098/19
FLS.	038
VISTO	

Endereço:

20.903.036/0001-92	ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR 05141499499	R$1.691,50

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR, 1600MHz, DISCO RÍGIDO 500GB, M ONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB 800DPI 2 BOTOES SCROLL C/ FIO, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO 64BIT S (OU POSTERIOR), GARANTIA 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO I NTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Mossoró	R FELIPE CAMARAO, 853

04.471.402/0001-25	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTD	R$1.760,00

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMORIA RAM 4GB, DDR, 1600MHZ, DISCO RIGIDO 500GB, MONITOR 18.5 (1366X768), MOUSE USB 800DPI 2 BOTOES SCROLL C/FIO, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO 64BITS (OU POSTERIO R), GARANTIA 12 MESES, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA, UNIDADE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV PRUDENTE DE MORAIS, 1389

05.570.101/0001-11	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME	R$1.766,67

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR, 1600MHz, DISCO RÍGIDO 500GB, M ONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB 800DPI 2 BOTOES SCROLL C/ FIO, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO 64BIT S (OU POSTERIOR), GARANTIA 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO I NTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Sousa	R RUI BARBOSA, 17

09.109.547/0001-02	PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME	R$1.798,98

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR, 1600MHz, DISCO RÍGIDO 500GB, M ONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB 800DPI 2 BOTOES SCROLL C/ FIO, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO 64BIT S (OU POSTERIOR), GARANTIA 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO I NTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	R ARACATI, 09

11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	R$1.833,32

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5f2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR, 1600MHz, DISCO RÍGIDO 500GB, M ONITOR 18,5' (1366 X 768), MOUSE USB 800DPI 2 BOTOES SCROLL C/ FIO, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO 64BIT S (OU POSTERIOR), GARANTIA 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO I NTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM LETTECH HSP + AOC E970SWNL + MICROSOFT WINDOWS 10 PRO

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santo Antônio da Platina	R FLORIANO PEIXOTO, 380

08.321.484/0001-82 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS R$1.899,67

Descrição: Computador desktop processador intel core i3 ou amd a10, memoria ram 4gb, ddr, 1600mhz, disco Rigido 500gb, monitor 18,5 (1366x768), mou se usb 800dpi 2 botoes scroll c/fio, fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro 64bits (ou posterior), garantia 12 meses, interfaces de Re de 10/100/1000 e wifi, interfaces de video integrada, unidade disco ótico cd/dvd rom GMI INTEL I3 / AOC E970SWNL 06 2.200,00 12.000,00

Endereço:
R BENEDITO SALDANHA, 229

PROCESSO	098 | 19
FLS.	039
VISTO	

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais R$1.815,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde proposta nº 11485.886000/1140-02, efetivado junto ao Ministério da Saúde, destinado a suprir e atender as necessidades da unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Maternidade Dr. Januário Cicco) no município de Boa Saúde/RN..

Descrição: **COMPUTADOR** - COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO. INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: UNTEFRADA. SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA DE 12 MESES.

Data: 08/11/2018 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.302018 / UASG 926788
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/11/2018 13:08
Homologação: 23/11/2018 17:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.471.402/0001-25 EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTD R$1.759,00
* VENCEDOR *

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ. DISCO RÍGIDO. MÍNIMO DE 500GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO. USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: 18,5 POL EGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO. INTERFACES DE REDE. 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: UNTEFRADA. SISTEMA OPERACIONAL: NO MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA DE 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV PRUDENTE DE MORAIS, 1389

20.903.036/0001-92 ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR 05141499499 R$1.760,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO) – PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 16 00 MHZ. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: 18,5 P OLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO. INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: UNTEFRA DA. SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA DE 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Mossoró	R FELIPE CAMARAO, 853

11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME R$1.800,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO) – PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 16 00 MHZ. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: 18,5 P OLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO. INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: UNTEFRA DA. SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA DE 12 MESES.LETTECH HSP + AOC E970S WNL + MICROSOFT WINDOWS 10 PRO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR | **Cidade:** Santo Antônio da Platina | **Endereço:** R FLORIANO PEIXOTO, 380

03.633.939/0001-81 E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME R$1.830,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO) – PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 16 00 MHZ. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: 18,5 P OLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO. INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO: UNTEFRA DA. SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA DE 12 MESES.

Endereço:
R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 384

08.321.484/0001-82 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS R$1.895,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO) – PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 16 00 MHZ. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: 18,5 P OLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO. INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: UNTEFRA DA. SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA DE 12 MESES.

Endereço:
R BENEDITO SALDANHA, 229

05.570.101/0001-11 MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME R$2.000,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO) – PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 16 00 MHZ. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: 18,5 P OLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO. INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: UNTEFRA DA. SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA DE 12 MESES.

Estado: PB | **Cidade:** Sousa | **Endereço:** R RUI BARBOSA, 17

PROCESSO	098/19
FLS.	040
VISTO	

Item 9: Negatoscópio R$546,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Negatoscópio	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$546,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - RN

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da atenção básica.

Descrição: **NEGATOSCÓPIO** - NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 76 CM, LARGURA ALTURA 51 CM, ESPESSURA 11 CM, QUANTIDADE LÂMPADAS LÂMPADAS FLUORESCENTES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V E 60HZV, APLICAÇÃO C/ 2 CORPOS P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO,TECLA LIGA/DESLIGA

Data: 19/11/2018 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:192018 / UASG:926761
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/11/2018 12:29
Homologação: 28/11/2018 11:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.371.330/0001-09 * VENCEDOR *	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$320,15

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS

Endereço:
R MONSENHOR SIQUEIRA, 498

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOS	R$509,70

Descrição: NEGATOSCOPIO 2 CORPOS 44X73CM ACO INOX AC 112 ACONOX NEGATOSCOPIO ACO INOX ESP DUPLO 110/220V 44X73CM AC112 M - ACONOX F - ACONOX P - NAC RDC 185

Endereço:

,

07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$525,00

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Almirante Tamandaré	AV EMILIO JOHNSON, 547

09.478.023/0001-80	SANTOS & LUCENA LTDA	R$528,00

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS

Endereço:
R ODON BEZERRA, 16

PROCESSO	098	19
FLS.	045	
VISTO		

20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	R$529,01

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R ADOLFO WRUCK, 65

27.029.083/0001-06	MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME	R$546,00

Descrição: 11 NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS UND 1 FAWLER R$546,00 R$546,00

Endereço:

26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$680,00

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS

Endereço:

14.015.581/0001-40	KII VIA MARIA P GOMES - ME	R$811,00

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Endereço:
R DOUTOR PERILO TEIXEIRA, 3267

30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$890,00

Descrição: MARCA: ARTMED MODELO: 00.243 DESCRIÇÃO: Negatoscópio 2 corpos em Epóxi 110/220

Endereço:

03.633.939/0001-81	E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME	R$1.000,00

Descrição: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 76 CM, LARGURA ALTURA 51 CM, ESPESSURA 11 CM, QUANTIDADE LÂMPADAS LÂMPADAS FLUORESCENTES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V E 60HZV, APLICAÇÃO C/ 2 CORPOS P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO,TECLA LIGA/DESLIGA

Endereço:
R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 384

00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA	R$1.700,00

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS PROCEDÊNCIA: NACIONAL - GARANTIA: 12 MESES - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS ENTREGA: 30 DIAS

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV GEREMARIO DANTAS, 1200

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROCESSO	098/19
FLS.	042
VISTO	

Item 10: cadeira fixa — R$98,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estofada, sem braço, montada sobre armação tubolarde aço	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais — R$98,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC

Objeto: Eventual aquisição de mobiliários e materiais permanentes..

Descrição: **CADEIRA FIXA** - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

CatMat: **224925** - CADEIRA FIXA , MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXIVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

Data: 03/04/2019 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 17/2018 / UASG 785600
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2019 10:47
Homologação: 11/04/2019 14:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS - EPP	R$75,00

* VENCEDOR *

Descrição: Cadeiras de escritorio fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pés.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três de Maio	R FREDERICO WILLIG, 1931

09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R$78,96

Descrição: Cadeiras de escritorio fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pés. CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Taió	R CECILIO RODRIGUES, 136

18.192.535/0001-77	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$80,00

Descrição: Cadeiras de escritorio fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pés.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santo Ângelo	AV SAGRADA FAMILIA, 760

13.228.073/0001-87	AKON LTDA - EPP	R$85,11

Descrição: Cadeiras de escritorio fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pés.

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Tijucas	R LAURO MULLER, 490

16.954.128/0001-24	MACHADO COMERCIO OBRAS E SERVICOS EIRELI - ME	R$89,18

Descrição: Cadeiras de escritório fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pés.

Endereço:
R DANIEL THOMAZ DE OLIVEIRA, 230

05.258.798/0001-90	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R$90,06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

Estado:	**Cidade:**	Endereço:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705

PROCESSO	098 / 16
FLS.	043
VISTO	

12.991.409/0001-04 BALI CONSTRUCAO LTDA - ME R$97,47

Descrição: CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXIVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES. MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SOMOS EPP, JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: PI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBÉM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão.Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente.Prazo de Garantia: 60 (sessenta) meses contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação Procedência: Nacional. Marca: Bali Fabricante: Bali Modelo: Operativa Secretária

Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
SP	Paulínia	R FRANCISCO FADIN, 520

30.583.050/0001-00 OLIVEIRA E BARROS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R$97,50

Descrição: Cadeiras de escritório fixas. Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma. Cor preta; 04 pés.

Endereço:

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME R$98,00

Descrição: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

Endereço:

24.653.020/0001-20 ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI - EP R$98,00

Descrição: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

Endereço:
R GIUSEPPE COVACCI JUNIOR, 244

30.834.830/0001-85 RENATO FONTANA 00576582000 R$98,00

Descrição: Cadeiras de escritório fixas: Sem braços: Assento e encosto em tecido e espuma, Cor preta, 04 pés.

Endereço:

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ME R$98,00

Descrição: Cadeiras de escritório fixas: Sem braços: Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pes.

Estado:	**Cidade:**	Endereço:
RS	Passo Fundo	AV PRESIDENTE VARGAS, 602

85.354.306/0003-60 DUCA MOVEIS LTDA - EPP R$98,00

Descrição: Cadeiras de escritório fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pés.

Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
SC	Blumenau	R 7 DE SETEMBRO, 1069

09.220.115/0001-66 ACT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R$98,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Cadeiras de escritório fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta: 04 pés.

Estado: SC | **Cidade:** São José | **Endereço:** SRV DONA CLARA, 64

15.011.572/0001-43 MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI R$98,32

Descrição: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

PROCESSO	038/19
FLS.	044
VISTO	

Endereço:

14.282.205/0001-11 moveis andriei ltda R$98,32

Descrição: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

Endereço:
R VICTOR TYSKI, 40

12.614.761/0001-12 GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME R$98,32

Descrição: Cadeiras de escritório fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pés. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Edital. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): até 15 dias úteis, conforme o Edital. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES – conforme edital. LOCAL DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações, especificações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital. Informamos também que nossa Empresa é enquadrada como EPP e somos optantes do Simples Nacional.

Estado: SC | **Cidade:** Palhoça | **Endereço:** R JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, 209

06.056.159/0001-43 CERCATO EMER INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - ME R$150,00

Descrição: Cadeiras de escritório fixas: Sem braços; Assento e encosto em tecido e espuma; Cor preta; 04 pés.

Endereço:

32.126.212/0001-06 COMERCIAL RICA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA R$160,00

Descrição: CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPOXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXIVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

Endereço:

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME R$1.000,00

Descrição: Descrição: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPOXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXIVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO

Endereço:
AV UMBELINA CHIARADIA, 159

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°14/2019.

PROCESSO ADM N.° 039/2.019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2.019
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA CRECHE

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **José Fernando Barbosa dos Santos**, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rua Barbosa, n.° 829, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.° 8.666/93, Lei Federal n.° 10.520/2002, Lei Complementar n.° 123/06, Decreto Municipal n.° 418/2002, Decreto Municipal n.° 095/2018, Decreto Municipal n.° 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32, com sede na Avenida Jose Bonifácio, n.º 2384, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor **Fabio Junior de Almeida**, brasileiro, divorciado, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 33.272.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 225.361.188-35, residente e domiciliado na Rua Alexandre Nenartaves, n.º 471, Bairro Frei Moacir 1, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 29.153.321/0001-08, com sede na Rua dos Bariris, n.º 514, Bairro, Sala 01, na cidade de Passos/MS, CEP.:37.901-515, por seu Procurador, o senhor **Nelson Dutra Garcia Junior**, brasileiro, Representante Comercial, portador do RG. n.º MG-15785738, inscrito(a) no CPF/MF sob n. º 090.361.336-02, residente e domiciliado na Rua Sebastiao César Anastasio, n.º 260, Bairro Penha 2, na cidade de Passos/MG;

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.863.308/0001-30, com sede na Via Marginal José Rugani, n.º 1840, Bairro Area Rural, na cidade de Dracena/SP, por seu Procurador, o senhor **Reinaldo Moreira Dias**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 263233 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 321 839.171-72, residente e domiciliado na Rua Irineu Mainente, n.º 136, Bairro Valdir Barbosa, na cidade de Dracena/SP, Cep.: 17.900-000;

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.874.189/0001-44, com sede na Avenida Dometildes Rocha Lima, n.º 03, quadra 04 Bairro Jardim Mossoró, na cidade de Cuiabá/MT, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Sérgio Aragão Junior**, brasileiro, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 3245004-4, inscrito no CPF/MF sob n. º 016.949.502-71;

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 29.634.736/0001-01, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 2796, Bairro Santa Luiza, Sala 809, na cidade de Vitoria/ES, por sua representante Procuradora, a senhora **Mariane Aparecida dos Santos Moreira**, brasileira, Representante Comercial, portadora do RG. n.º 40.599.742-5, inscritoa no

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CPF/MF sob n. º 401.910.998-21, residente e domiciliado na Rua Santo Mescolote, n° 114, Bairro Jardim Mediterraneo, na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP: 19.065-160;

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.251.627/0001-90, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, n.º 88, na cidade de Araçatuba/MS, por sua Procuradora, a senhora **Talita da Conceição Ribeiro**, brasileira, divorciada, Advogada, portadora do RG. n.º 49.307.141-6, inscrita no CPF/MF sob n. º 370.871.478-46, residente e domiciliada na Rua Alves de Azevedo, n.º 121, Bairro Nova Ilha, na cidade de Ilha Solteira/SP, CEP.: 15.385-000;

COMERCIAL ML LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.781.077/0001-25, com sede na Rua Dos Médicos, n.º 102, Loja 01, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos/MG, por seu representante Procurador, a senhor **Felipe Gustavo Tavares**, brasileiro, Representante Comercial, portador do RG. n.º MG 17.152.667, inscrito no CPF/MF sob n. º 106.036.906-02;

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.391.752/0001-91, com sede na Avenida Europa, n.º 775, Bairro Jardim Jacy, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.: 79.006-260, por seu representante legal, o senhor **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, solteiro,Empresario, portador do RG. n.º 105485 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 294.494.801-68, residente e domiciliado na Rua Jornalista Valdir Iago, n.º 1243, Bairro Aero Rancho II, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.082-085.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para creche municipal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria, através do PAR - Plano de Ações Articuladas – FNDE -Processo n° 23400011295201446 / Termo de Compromisso PAR n° 201600067, durante o período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo.

1.2 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME – CNPJ: 09.413.435/0001-32						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
5	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA): Mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	06	R$250,00	R$1.500,00	TR/M1
8	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA): Colchonete de espuma flexível de poliuretano. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	02	R$92,00	R$184,00	PANGUE / COLCHONETE
10	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA): Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. bricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	10	R$92,00	R$920,00	TR/SECRETARIA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

13	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA): Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$239,00	R$956,00	TR/SECRETARIA
22	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA): com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40 m, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	12	R$179,00	R$2.148,00	TR/B1
						VALOR TOTAL R$ 5.708,00

PREÇOS REGISTRADOS

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ:21.863.308/0001-30						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
7	MESA DE REUNIÃO – M7 (PROINFÂNCIA): Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$290,00	R$290,00	NATALI/4041/M7
16	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA): colchonetes para salas de repouso. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	12	R$295,00	R$3.540,00	COLCHOES POLAR/REPOUSO/C03
17	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA): Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	04	R$302,00	R$1.208,00	NATALI/2373/CJP-01
39	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA): Liquidificador semi-industtrial de 2 litros, com cavalete em aço pintado e copo em aço inox. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	03	R$360,00	R$1.080,00	JL COLOMBO/1250/LQ2
						VALOR TOTAL R$6.118,00

PREÇOS REGISTRADOS

COMERCIAL ML LTDA – CNPJ:12.781.077/0001-25						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
28	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA): Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$2.681,60	R$2.681,60	CONSUL CHA31
29	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA): Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	02	R$1.912,62	R$3.825,24	CONSUL CRM49
						VALOR TOTAL R$

PREÇOS REGISTRADOS

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ:30.391.752/0001-91						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
26	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA): Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$290,00	R$290,00	PHILCO/MT
33	ESPREMEDOR DE FRUTAS CITRICAS - EP (PROINFÂNCIA): Espremedor automático de frutas citricas, comercial, com copo coletor de 1 litro. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$118,00	R$118,00	MONDIAL/EP
36	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA): Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. CONFORME	UN	01	R$1.975,00	R$1.975,00	CRISTAL AÇO/6B

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.					
40	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA): Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$198,00	R$198,00	BRITANIA/MS
						VALOR TOTAL R$

PREÇOS REGISTRADOS

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 09.251.627/0001-90						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
34	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA): Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$ 1.245,00	R$1.245,00	LIDER – MODELO B530
						VALOR TOTAL R$ 1.245,00

PREÇOS REGISTRADOS

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 29.634.736/0001-01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
31	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA): Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$1.120,00	R$1.120,00	ELECTROLUX – LT09E
32	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA): Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica de 5l, destinada a misturar e bater massas leves. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$2.465,00	R$2.465,00	MANÁ – BPM06
37	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA): Bebedouro elétrico, tipo pressão, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	05	R$660,00	R$3.300,00	PRESS SIDE
38	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA): Purificador/ bebedouro de água refrigerado. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	03	R$450,00	R$1.350,00	ACQUAFLEXX HERMÉTICO
42	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA): Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca. Dimensões Aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP). Volume mínimo do forno: 62,3l. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$400,00	R$400,00	BRASLAR – SIRIUS PLUSS
						VALOR TOTAL R$8.635,00

PREÇOS REGISTRADOS

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 29.153.321/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA): Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$1.940,00	R$1.940,00	FRESO/20119
3	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA) (1 mesa + 4 cadeiras): Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	16	R$377,00	R$6.032,00	MOVESCOLA/CJC – 01
9	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA): Armário roupeiro de aço com doze portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$447,00	R$1.788,00	FATTO/GRT 12
12	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4	UN	04	R$433,00	R$1.732,00	FATTO/PA-90

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO 038 FLS. 003 VISTO

	(PROINFÂNCIA): Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.					
14	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA): Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	06	R$179,00	R$1.074,00	GALZERANO-5016
15	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) CONJUNTO (1 MESA + 1 CADEIRA): Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	24	R$200,00	R$4.800,00	MOVESCOLA/CJA-01
18	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA): Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$209,00	R$836,00	MOVESCOLA/M6
19	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA): Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$980,00	R$980,00	XALINGO/0985.4
21	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA) (CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA): Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	24	R$219,00	R$5.256,00	MOVESCOLA/CJA-01
24	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA): Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$4.489,00	R$4.489,00	KOFISA/KRBR1000-4P
30	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA): Lava louça industrial, tipo mono câmara. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$6.490,00	R$16.490,00	NETTER/NT200D
41	15 BALANÇA DIGITAL KG - BL1 (PROINFÂNCIA): Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg x divisão 5g. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$449,00	R$449,00	SEGMA/DIGITAL 40 KG
43	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA): Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$4.575,00	R$4.575,00	MANA/BM20
					VALOR TOTAL	R$50.441,00

PREÇOS REGISTRADOS

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 17.874.189/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA): Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$1.065,00	R$1.065,00	BRINK+
4	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA): Escorregador para crianças a partir de três anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$325,00	R$325,00	EXCLUSIVA
6	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA): Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	16	R$490,00	R$7.840,00	HENN
11	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA): Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$165,00	R$165,00	EXCLUSIVA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

20	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA) POLTRONA AMAMENTAÇÃO: Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$370,00	R$1.480,00	CANAA
23	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S - AR2 (PROINFÂNCIA): Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	02	R$2.340,00	R$4.680,00	ELGIN
25	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA): Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	02	R$1.585,00	R$3.170,00	ELGIN
27	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA): Forno de microondas linha branca 30l. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	02	R$415,00	R$830,00	MIDEA
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA): Liquidificador industrial de 8 litros, com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$540,00	R$540,00	FAK
						VALOR TOTAL R$20.095,00

1.3 O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$101.329,84 (cento e um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (06) seis meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir de 30/04/2019, tendo validade até 29/10/2019.

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

3.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

3.2.3. O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4. No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

3.3.1. Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2. Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3. Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

3.4.2. Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4.Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

4.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1. por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2. a pedido do fornecedor.

5. DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

5.1. O gerenciamento da presente Ata caberá a Secretaria Municipal de Educação, através de servidores designados conforme Decreto Municipal N° 196 de 30 de Janeiro de 2019.

5.2. A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo Secretário Municipal de Educação, que no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para regularização das faltas,falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

6.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

6.1.2. Cancelamento do preço registrado;

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.

6.2. As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

6.3. Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

6.3.1. Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

6.3.2. Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

6.5. Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.6. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

6.7. Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

6.8. A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

6.9. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

6.10. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

6.11. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

8.2.Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

9. DO FORO

9.1.Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 29 de Abril de 2019.

PROCESSO 39/19 959 FLS. VISTO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME
Fabio Junior de Almeida

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME
Nelson Dutra Garcia Junior

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP
Reinaldo Moreira Dias

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA
Sérgio Aragão Junior

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
Mariane Aparecida dos Santos Moreira

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Talita da Conceição Ribeiro

COMERCIAL ML LTDA – ME
Felipe Gustavo Tavares

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Luiz Alberto Sanches Lescano

Testemunhas:

1. _____
RG: 0390

2. _____
RG: 00132866 5

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2019

Escolha a Entidade: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Dados atualizados em: 09/05/2019

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Receitas Despesas Pessoal Planejamento Orçamentário Licitações e Contratos Prestação de Contas Transferências Convênios Parlamento Acesso à Informação

Você está em: / /

Contratos

Dados do Contrato Aditamentos

CNPJ: 02.544.606/0001-13

PROCESSO	098/19
FLS.	056
VISTO	

Nº Contrato/Ano 0077/18 2018	Instrumento Legal LICITAÇÃO	Nº Processo Licitatório 000074/18	Processo Administrativo 070		
Fornecedor PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		Valor 5.900,00	Data Assinatura 0006/18 24/09/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	
Tipo FORNECIMENTO DE MATERIAL	Regime de Execução	Garantia Sem Garantia			
Vigência De 24/09/2018	Vigência Até 31/12/2018	Conta Contábil Débito 712310400	Contribuição de Encargos		
Responsável ELIANA LUZIA COVRE DIAS	CPF Responsável 923.725.548-91	Pessoa Responsável Jurídica	Nº Detalhado do Contrato		
Nº Obra	Entidade MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	Tipo de Contrato de Obra			

Objeto Completo

especificações técnicas contidas no Edital conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Emenda Parlamentar nº 31350009 – Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente junto ao Ministério da Saúde nº 11775.763000/1170-07, e Emenda Parlamentar nº 31350009 – Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente junto ao Ministério da Saúde nº 11775.763000/1170-12)

EMPENHADO
ANO ANTERIOR 5.900,00
NO ANO: 0,00

LIQUIDADO
ANO ANTERIOR 5.900,00
NO ANO 0,00

ANULADO
VALOR: 0,00

SALDOS
A EMPENHAR 0,00
A LIQUIDAR 0,00

Descrição Tipo Arquivo

Não foi encontrado nenhum Anexo para este Contrato...

Voltar

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA

Obs: cotação de preços realizada com base em "contratação similar" no município vizinho de Ilha Solteira-SP. Trata-se de descritivo técnico realizado pelo Ministério da Saúde, o que trouxe dificuldade em cotar o equipamento da mesma forma.

De acordo com pesquisas na internet foi possível detectar que o município havia realizado licitação para o mesmo objeto, também derivado de emenda.

Foram juntados a publicação do contrato, a publicação da homologação, o edital (fls 03 a 05) onde contém o descritivo do equipamento. com o levante das informações foi possível chegar ao preço de R$ 5.900,00 p/ 02 unidades, logo o equipamento unitário custou R$ 2.950,00.

Assim, justificamos. Tiago Balsanelli - Coordenador Licitações gf. 09/

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5f62b51

aposentadoria por idade, baixada pelo Decreto Municipal n° 6534, de 18 de julho de 2018.
Ilha Solteira, 23 de julho de 2018.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesár Batista Martins
Secretario Municipal de Governo

PORTARIA No 427/2018

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais .....
RESOLVE, Nomear, nos termos do artigo 43, Inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares nºs 270/2013, 271/2013 e suas alterações posteriores, ANTONIO DE SOUZA MARCOLINO RG: 11.611.072, classificado (a) em 24° lugar para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – na referência 09 – em provimento efetivo, regime estatutário.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 21 de setembro de 2018.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesar Batista Martins
Secretario Municipal de Governo

.....

HOMOLOGAÇÕES

.....

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2018, Processo Administrativo nº 070/2018, do tipo menor preço por item, objetivando a seleção e contratação de empresas especializadas para o fornecimento de veículo de unidade móvel de saúde, móveis, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Emenda Parlamentar nº 31350009 – Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente junto ao Ministério da Saúde nº 11775.763000/1170-07; e Emenda Parlamentar nº 31350009 – Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente junto ao Ministério da Saúde nº 11775.763000/1170-12), conforme especificações técnicas mínimas do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018 e as propostas das licitantes, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, no item 01, com o valor total de R$ 169.800,00; TREND COMERCIAL - EIRELI EPP., nos itens 03, 06 e 10, com o valor total de R$ 3.498,00; PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, no item 04, com o valor total de R$ 5.900,00; I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME, no item 05, com o valor total de R$ 3.100,00; EMPIRE COMERCIAL EIRELI, no item 08, com valor o total de R$ 4.799,22; RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 12, com o valor total de R$ 33.000,00. O item 07, em virtude de não ter ocorrido nenhuma proposta ofertada, enquadrou-se como deserto. Os itens 02, 09 e 11 em virtude de os valores propostos terem ultrapassado o valor aprovado nas Emendas Parlamentares, enquadraram-se como fracassados. Perfazendo um valor total deste Pregão de R$ 220.097,22 (Duzentos e Vinte Mil, Noventa e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).
Ilha Solteira, 19 de setembro de 2018.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, Processo Administrativo nº 075/2018 do tipo menor Preço Global, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para substituição de 2 (dois) reservatórios metálicos tubulares para reservação de água potável em atendimento ao sistema de abastecimento do Município, compreendendo, além do fornecimento, os serviços de retirada e instalação dos reservatórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante: A. C. DE FREITAS MINTO RESERVATÓRIOS METÁLICOS – ME., o item 01, com o valor total de R$ 96.000,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Ilha Solteira, 21 de setembro de 2018.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, Processo Administrativo nº 087/2018 do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Açúcar Cristal (embalagem 5Kg), Chá Mate (embalagem 250g) e Café torrado e moído (embalagem 500g), conforme solicitação da Secretaria de Gabinete, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administrativos, Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil e Secretaria de Obras e Manutenção, desta Prefeitura Municipal, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: NUTRICIONALE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., os itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 164.202,50. Perfazendo um valor total deste Pregão de R$ 164.202,50 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).
Ilha Solteira, 21 de setembro de 2018.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADM.

.....

DECISÃO EM RECURSO
ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo n.º 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2018
Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de açúcar, chá e café.

Trata-se o presente de decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa SAGRADO & VIDOTTO LTDA, contra a decisão desse Pregoeiro, que declarou como vencedora do certame a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no que tange ao ITEM 01 do objeto licitado, ou seja, café torrado e moído, em Sessão Pública ocorrida em 10 de setembro de 2018, às 09:00 h.

Houvera a desclassificação da proposta apresentada pela recorrida em razão de seu produto não atender às exigências inseridas no edital, após questionamento formulado pela recorrida não havendo comprovação do atendimento à documentação apta para tanto.

PROCESSO
FLS.
VISTO

Após realizada diligência no site da ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café, constatou-se que o Café Brasil, produto ofertado pela recorrente, se enquadra na qualidade tradicional(4,5 a 5,9 pontos) na escala sensorial, sendo que o edital exige um mínimo de 6,0 pontos, sendo oportunizada a apresentação de documento que comprove o atendimento das exigências mínimas, o que não foi realizado.

Diferentemente, a recorrida apresentou, durante a Sessão do Pregão, comprovação de que o seu produto ofertado atende o exigido, através de Laudo de Avaliação expedido pela Bolsa de Cereais de São Paulo, órgão esse credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como pela CODEAGRO, portanto apto a realizar esse tipo de avaliação.

Foram protocoladas tempestivamente as razões de recurso pela empresa recorrente, onde a mesma alega que o produto por ela ofertado atende às exigências do edital, apresentando, anexo ao recurso, ficha técnica apresentada pela fabricante do Café Brasil, requerendo a reabertura da sessão e classificação de sua proposta, com anulação dos lances ofertados para o item em comento.

Em 18/09/18, a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentou as contrarrazões de recurso também tempestivamente, alegando em síntese que deve ser mantida a decisão do pregoeiro, visto que o produto ofertado pela recorrente não atende às exigências mínimas previstas no edital, sendo que não houvera a comprovação do atendimento, através de documento hábil para tanto, ou seja, apresentando laudo do lote, como exige o instrumento convocatório.

Analisando as razões e contrarrazões de recurso apresentadas, esse Pregoeiro opta por indeferir as razões apresentadas pela empresa SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, pelos seguintes motivos:

Preve o inciso I do artigo 48 da Lei 8.666/93:

02

Docspaper - https://pmselvina.legisweb.com.br/validate/doc/signature/ab5a042a7e3e45ce87450bfcd5fe2b51

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2018
MODALIDADE: PREGÃO 006/2018
FORMA: ELETRÔNICA

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados; que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação, no site www.bllcompras.org.br para a contratação de empresa que fornecerá o objeto abaixo especificado:

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo de unidade móvel de saúde, móveis, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Emenda Parlamentar nº 31350009 – Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente junto ao Ministério da Saúde nº 11775.763000/1170-07; e Emenda Parlamentar nº 31350009 – Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente junto ao Ministério da Saúde nº 11775.763000/1170-12), do tipo **menor preço, por item**, conforme especificações técnicas mínimas deste edital.
1.2 - As Propostas de Preços serão recebidas a contar de **24 de julho de 2018 até o dia 06 de agosto de 2018, às 8 horas**, e o início da Sessão de Disputa de Preços (lances) será no dia **06 de agosto de 2018**, com início **às 9 horas**; sendo que os horários são de Brasília – DF e os citados procedimentos deverão ser feitos no site www.bllcompras.org.br.
1.3 - Integram este edital de Pregão, os seguintes anexos:
1.3.1 - Anexo I – Modelo de Proposta/Termo de Referência;
1.3.2 - Anexo II – Minuta do Contrato;
1.3.3 - Anexo III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
1.3.4 - Anexo IV – Ficha Técnica Descritiva do Objeto para início do Pregão – BLL;
1.3.5 - Anexo V - Declaração de Inidoneidade;
1.3.6 - Anexo VI – Declaração de Fatos Impeditivos;
1.3.7 - Anexo VII – Declaração de que não emprega menor;
1.3.8 - Anexo VIII – Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;
1.3.9 - Anexo IX – Declaração de Responsabilidade;
1.3.10 - Anexo X – Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu Quadro Funcional, Empregado Público ou Membro Comissionado de Órgão Direto ou Indireto da Administração Municipal.
1.3.11 – Anexo XI – Termo de Ciência e Notificação.
1.4 - O objeto acima mencionado é composto por 12 (doze) itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas a seguir:

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5e2b51

PROCESSO	098/19
FLS.	059
VISTO	

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	UND	**Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A** – veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 m³ no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 "flashes" por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

			frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal.
02	02	UND	**Armário** – dimensões de altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm com 04 prateleiras; material de confecção em aço; capacidade por prateleira de 50 kg .
03	02	UND	**Ar Condicionado** – capacidade de 9.000 a 12.000 btus; tipo split; função quente e frio.
04	02	UND	**Computador (desktop-básico)** - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.
05	02	UND	**Impressora Laser (comum)** - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DECOR PAPER
Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.
Material de Limpeza, Escritório e Descartáveis

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	**Armário Vitrine** para medicamentos com 02 portas e fechaduras com chaves e 04 prateleiras internas de vidro, portas e laterais de vidro, fundo em chapa de aço, medida 1,70x0,40x0,70m. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1	1.538,00	1.538,00	FORÇA MÉDICA
7	Escada 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura X 0,50m comprimento X 0,35m altura. Garantia Mínima de 12 Meses.	Und	2	196,50	593,00 393,00	FORÇA MÉDICA
8	**Mesa Ginecológica** com gabinete construída em MDF e revestida em curvin , 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura. Capacidade Aproximada 120 KG. Garantia Mínima de 12 Meses.	Und	1	2.220,00	2.220,00	CAUMAQ

Rua Nortelândia, 985 • Sala 01 • Bairro Santa Fé • Fone: (67) 3029-8331
CEP: 79021-280 • Campo Grande/MS • E-mail: decompaper@hotmail.com

PROCESSO	FLS.	VISTO
098/19	060	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DECOM PAPER

Produtos Odontológicos,
Médicos e Hospitalares Ltda.
Material de Limpeza,
Escritório e Descartáveis.

10	**NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS,** Negatoscópio, Lâmpada Fluorescente 02 corpos; 2 filmes de 18X24 cm. - Constituído em chapa de aço inoxidável AISE 304; - Fundos e laterais sem emendas, - Para Fixação em parede, - Luminosidade através de lâmpadas de 15w com acionamento individual; - Superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso; - A Fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo; - Moldura em chapa de aço inoxidável; - Acabamento sem rebarbas e saliências; - Peso máximo 8kg; - Alimentação 220volts – 60 Hz. - Identificação do fabricante timbrada na peça. - Assistência técnica: - Garantia de 2 anos; - Registro na ANVISA ou isenção.	Und	1	698,20	698,20	FORÇA MÉDICA
	TOTAL				5.049,20	

4.849,20

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Campo Grande(MS), 02 de maio de 2019.

Edson Guzzola
Diretor Vendas
RG 1017[illegible]SSP/RS
CPF 937 612 720 49

08.726.881/0001-34
DECOM-COM.DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Nortelândia, nº 985 - Sala 01
Bairro Santa Fé CEP:79.021-280
Campo Grande - MS

PROCESSO 098/19
FLS. 062
VISTO

Rua Nortelândia, 985 • Sala 01 • Bairro Santa Fé • Fone: (67) 3029-8331
CEP: 79021-280 • Campo Grande/MS • E-mail: decompaper@hotmail.com

PROCESSO	098/19
FLS.	063
VISTO	

RE: Orçamento Emenda Parlamentar

Secretaria Saúde
Qui, 02/05/2019 13:54
Para: DECOM PAPER <decompaper1@outlook.com>

1 anexos (1 MB)
Proposta de Aquisição de Equipamento Material Permanente.pdf;

Segue em anexo a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº 10530.7450001180-01

Desde já agradeço!

Att: Lillian Michely

SECRETARIA DE Saúde DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

De: DECOM PAPER <decompaper1@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de maio de 2019 12:51
Para: saude.selviria.licitacao@hotmail.com
Assunto: Orçamento Emenda Parlamentar

Livre de vírus. www.avast.com.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Orçamento

DECOM PAPER <decompaper1@outlook.com>

Qui, 02/05/2019 18:08

Para: saude.selviria.licitacao@hotmail.com <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

PROCESSO	098 / 19
FLS.	064
VISTO	

1 anexos (1 MB)

Material Permanente Emanda Federal mÓVEIS 02-05-2019.xls;

Livre de vírus. www.avast.com.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

RE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA MS

DECOM PAPER <decompaper1@outlook.com>
Qui, 02/05/2019 12:49
Você

Material Permanente Emanda...
1 MB

PROCESSO	098/19
FLS.	065
VISTO	

De: Arthur Pereira <arthurpereiraselviria@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de maio de 2019 10:54
Para: DECOMPAPER1@OUTLOOK.COM; luciano marcelo
Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA MS

BOM DIA !

O LUCIANO PEDIU PARA TE ENVIAR.
ESTOU ENVIANDO DUAS COTAÇÕES EM ANEXO, PODE RESPONDER NO E-MAIL DA SAÚDE E FALAR COM A LILLIAN MICHELY.
E-MAIL
SAUDE.SELVIRIA.LICITACAO@HOTMAIL.COM

ATT

ARTHUR PEREIRA
CHEFE DE SETOR -FINANÇAS
ARTHURPEREIRASELVIRIA@OUTLOOK.COM
(67)3579-1339
(67)98151-7819

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

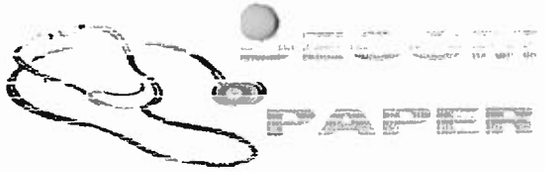

Produtos Odontológicos
Médicos e Hospitalares Ltda.
Material de Limpeza,
Escritório e Descartáveis

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	**GELADEIRA/REFRIGEDAROR:** Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 280 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados dc sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600ao encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor p	Und	1	1.450,00	1.450,00	ELETROLUX

Rua Nortelândia, 985 • Sala 01 • Bairro Santa Fé • Fone: (67) 3029-8331
CEP: 79021-280 • Campo Grande/MS • E-mail: decompaper@hotmail.com

PROCESSO 098/
FLS. 096
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DECOM PAPER
Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.
Material de Limpeza, Escritório e Descartáveis.

	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões e Tolerâncias: largura: 90 cm +/- 10 mm; profundidade: 40 cm +/- 10 mm; altura: 198 cm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embuti ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo	Und	3	700,00	2.100,00	MOVFLEX

Rua Nortelândia, 985 • Sala 01 • Bairro Santa Fé • Fone: (67) 3029-8331
CEP: 79021-280 • Campo Grande/MS • E-mail: decompaper@hotmail.com

PROCESSO 098 / 19
FLS. 47
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S :**Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. Características mínimas: classificação do INMETRO – A; display digital que indica a temperatura; tecnologia do compressor inverter; gás refrigerante R-410A; filtro anti-bactéria; desumidificação; controle remoto; unidade evaporadora na cor branca; funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	Und	5	2.530,00	12.650,00	ELETROLUX

Rua Nortelândia, 985 • Sala 01 • Bairro Santa Fé • Fone: (67) 3029-8331
CEP: 79021-280 • Campo Grande/MS • E-mail: decompaper@hotmail.com

PROCESSO 098/19
FLS. 018
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DECOR PAPER
Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.
Material de Limpeza, Escritório e Descartáveis

5	CADEIRA FIXA. Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões e Tolerâncias: largura do assento: 50 cm +/- 50 mm; profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm; altura do assento: 43 cm +/- 10 mm; largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 4 cm; espessura da espuma do encosto: mínima de 3 cm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de polipropileno, colada à madeira e revestida com tecido, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior d ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as defeito.	Und	9	90,00	810,00	MOVFLEX

PROCESSO 098/1
FLS. 069
VISTO

Rua Nortelândia, 985 • Sala 01 • Bairro Santa Fé • Fone: (67) 3029-8331
CEP: 79021-280 • Campo Grande/MS • E-mail: decompaper@hotmail.com

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DECOM PAPER

Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.
Material de Limpeza, Escritório e Descartáveis

6	**Mesa de Escritório** - Base: Aço/Ferro Pintado - Composição: Simples - Material de Confecção - Madeira/MDP/MDF/Similar/Dobrável - Divisões: De 02 Gavetas. Garantia Mínima de 12 Meses.	Und	3	360,00	1.080,00	MOVFLEX
9	Computador (Desktop- Básico) que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX ,MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTEX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI ,display PORT ou DVI ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB ,800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) ; monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n ; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado , mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas , preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor ; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Und	2	3500,00	7.000,00	INTEL
	TOTAL				**25.090,00**	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Campo Grande(MS), 02 de maio de 2019.

Edson
RG
CPF

08.726.881/0001-34
DECOM-COM.DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Nortelândia, nº 985 - Sala 01
Bairro Santa Fé CEP.79.021-280
Campo Grande MS

PROCESSO 098/19
FLS. 030
VISTO

Rua Nortelândia, 985 • Sala 01 • Bairro Santa Fé • Fone: (67) 3029-8331
CEP: 79021-280 • Campo Grande/MS • E-mail: decompaper@hotmail.com

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

RE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA MS

DECOM PAPER <decompaper1@outlook.com>
Qui. 02/05/2019 10:49
Você

Material Permanente Emanda...
1 MB

PROCESSO	058 / 19
FLS.	07
VISTO	

De: Arthur Pereira <arthurpereiraselviria@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de maio de 2019 10:54
Para: DECOMPAPER1@OUTLOOK.COM; luciano marcelo
Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA MS

BOM DIA !

O LUCIANO PEDIU PARA TE ENVIAR.
ESTOU ENVIANDO DUAS COTAÇÕES EM ANEXO, PODE RESPONDER NO E-MAIL DA SAÚDE E FALAR COM A LILLIAN MICHELY.
E-MAIL
SAUDE.SELVIRIA.LICITACAO@HOTMAIL.COM

ATT

ARTHUR PEREIRA
CHEFE DE SETOR -FINANÇAS
ARTHURPEREIRASELVIRIA@OUTLOOK.COM
(67)3579-1339
(67)98151-7819

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

RE: Orçamento Emenda Parlamentar

Secretaria Saúde
Qui, 02/05/2019 13:54
Para: DECOM PAPER <decompaper1@outlook.com>

1 anexos (1 MB)
Proposta de Aquisição de Equipamento Material Permanente.pdf;

PROCESSO	098/19
FLS.	072
VISTO	

Segue em anexo a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº 10530.7450001180-01

Desde já agradeço!

Att: Lillian Michely

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

De: DECOM PAPER <decompaper1@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de maio de 2019 12:51
Para: saude.selviria.licitacao@hotmail.com
Assunto: Orçamento Emenda Parlamentar

Livre de vírus. www.avast.com.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Orçamento

DECOM PAPER <decompaper1@outlook.com>

Qui, 02/05/2019 18:08

Para: saude.selviria.licitacao@hotmail.com <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

PROCESSO	038/19
FLS.	073
VISTO	

1 anexos (1 MB)

Material Permanente Emanda Federal mÓVEIS 02-05-2019.xls;

Livre de virus. www.avast.com.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

LMshop
Produtos Eletrônicos

LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 22.317.555/0001-02
INSC EST: 292.055.893.119
RUA GUERINO BONIFACIO GARDINI 250,
EMILIO ZANATTA - SALA- 01
DRACENA - SP CEP: 17900-000
TELEFONE: (18) 99646-2139

CLIENTE	SECRETARIA DE SAUDE	DATA	17/04/2019
END.		Nº	
BAIRRO		CEP.	
CIDADE	SELVIRIA	ESTADO	MS
COMPL.		TEL.	
CNPJ		I.E	
E-MAIL		CONTATO	

QUANT.		PRODUTO	VALOR UNT.	TOTAL
1	un.	Armário vitrine 2 porta c/ vidro; Armário vitrine 2 porta com vidros medindo 1,60x0,65x0,40. Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2mm, fechado com chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados c/ ponteiras em PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e a porta, fechadura cilíndrica yale. 01	R$ 1.233,00	R$ 1.233,00

PROCESSO 098/19
FLS. 074
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

3	un.	Armário de aço; Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza. 03	R$ 797,00	R$	2.391,00
9	un.	Cadeira Estofada fixa anatômica; Cadeira fixa, sem braços, com estofamento em espuma injetada de boa qualidade, revestimento com tecido J. Serrano. Assento medindo: 0,40cm x 0,42cm x encosto 0,37cm x 0,30cm, estrutura em ferro 7/8 na chapa 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi e em forno de alta temperatura. Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 3.800 kgf. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA competente, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) estando conforme a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. 05	R$ 126,00	R$	1.134,00
3	un.	Mesa escritório 1,20 c/ 2 gavetas; Mesa modelo secretária em BP de 15mm, modelo linha polar, na cor cinza com borda cinza, sem gaveta. Pés em ferro. Medindo 0,75 de altura x 1,20 de largura x 0,60 de comprimento. 06	R$ 310,00	R$	930,00
2	un.	Escada de 2 degraus em aço inox 07	R$ 122,00	R$	244,00
			TOTAL GERAL	R$	5.932,00

22.317.555/0001-02

PROCESSO 095/19
FLS. 075
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

NUMERO ORÇ.	
RESPONSÁVEL	

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 17/05/2019

LM SHOPPING
ELETRONICOS LTDA. - ME
RUA GUERINO BONIFÁCIO GARDINI, 250 - SALA 01
EMILIO ZANATA - CEP 17900-000
DRACENA - SP

Maria Cardoso de Souza

PROCESSO	FLS.	VISTO
088/19	026	

orçamento

LM SHOPPING ELETRONICOS <lmshopping2018@outlook.com>

Qua, 17/04/2019 10:43

Para: saude.selviria.licitacao@hotmail.com <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

PROCESSO	098/19
FLS.	077
VISTO	

1 anexos (197 KB)

PLANILHA DE ORÇAMENTO LM SHOPING - saude.xls;

Bom Dia!

Segue anexo.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

orçamento

LM SHOPPING ELETRONICOS <lmshopping2018@outlook.com>

Qua, 17/04/2019 10:43

Para: saude.selviria.licitacao@hotmail.com <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

PROCESSO	098/19
FLS.	072
VISTO	

1 anexos (197 KB)

PLANILHA DE ORÇAMENTO LM SHOPING - saude.xls;

Bom Dia!

Segue anexo.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

O que você deseja buscar?

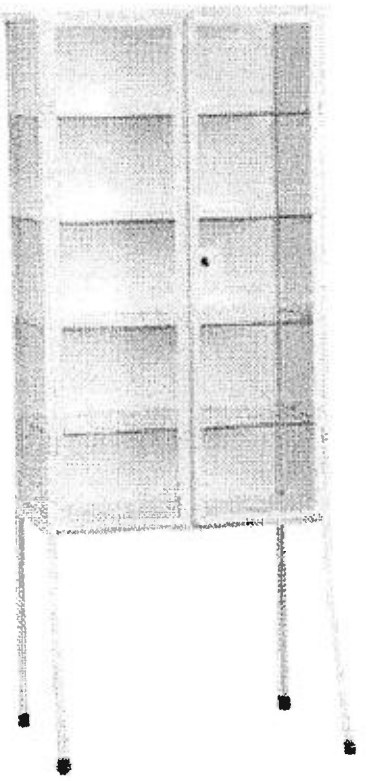

Consulta realizada por Andréa Menezes Teixeira

CNPJ 08.776.574/0006-60

PROCESSO	098/19
FLS.	079
VISTO	

Armário Vitrine 2 Portas Para Clinicas E Hospitais

(Cód.43480840)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R$ 999,90**

Vendido por **Cirúrgica Salutar**
e entregue por **Submarino**

R$ 999,90

8x de R$ 124,98 s/ juros

Comprar

R$ 999,90 em até 12x de R$ 83,32 s/ juros com Ame e receba R$ 99,99 (10% de volta)

R$ 899,91 em 1x no cartão Submarino (10% de desconto) ou **R$ 999,90** em até 12x de R$ 83,32 s/ juros

Formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino garante** sua compra, do pedido à entrega.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

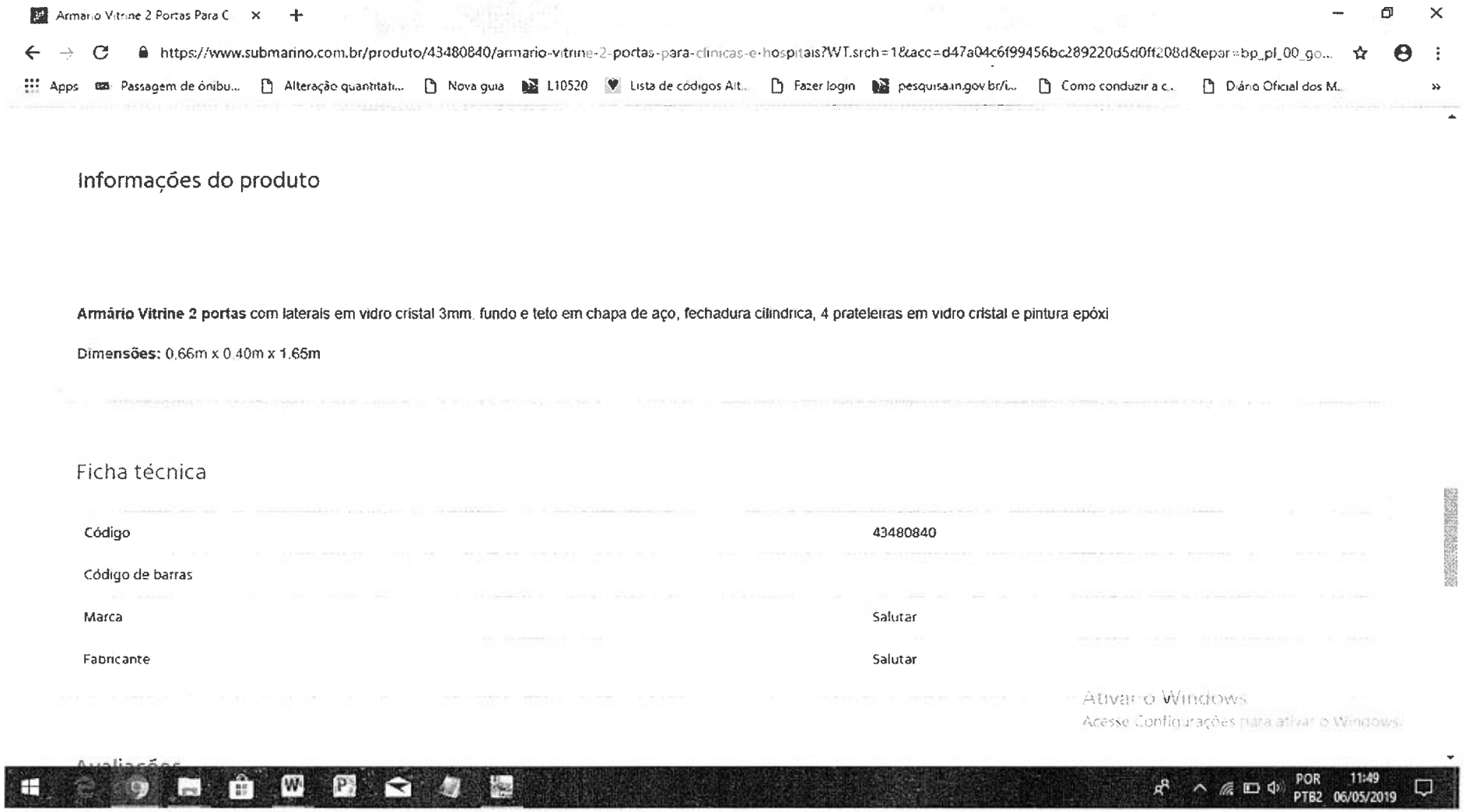

PROCESSO	098 / 19
FLS.	080
VISTO	

Seja Bem Vindo à Hospinet! *Já é cadastrado?*

(0) Itens
(/checkout/#/cart)

(/)

Digite Aqui

Consulta realizada por Andreia Menezes Siqueira

CNPJ 06.576.041/0001-40

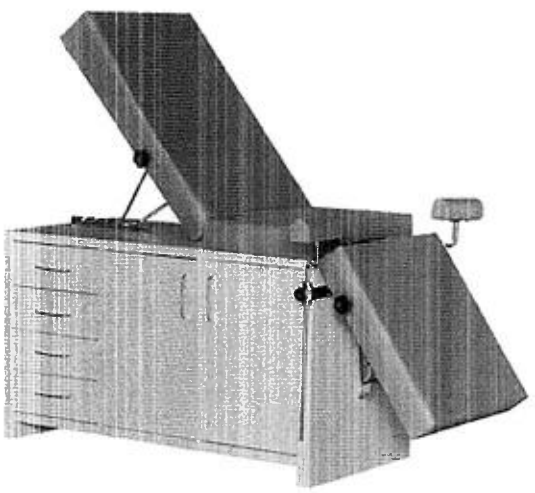

(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/156845-1000-1000/mesa-ginecologica-para-exame-em-mdf.jpg?v=636415037629470000)

Facebook Twitter WhatsApp

MESA GINECOLÓGICA PARA EXAME EM MDF

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (Avalie agora!)

Cód. Ref. 608

PROCESSO	093 /19
FLS.	093
VISTO	

Por R$ 1.923,07
desconto de 5% no Boleto

R$ 2.024,28
6x de R$ 337,38 s/ juros

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=608&QTY=1&SELLER=

AMBIENTE 100% SEGURO

SITE BLINDADO AUDITADO EM 08-MAI (https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language=pt&hostname=www.hospinet.com.br)

CALCULAR FRETE OK

VER DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ajude-nos a melhorar com seu feedback!

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Mesa Ginecológica com Gavetas em Mdf

- Mesa para exames clinico e ginecológico;
- Estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo (MDF);
-Gabinete com 4 gavetas, 2 portas e 1 prateleira interna;
- Gavetas deslizantes através de corrediças metálicas;
- Puxadores cromados;
- Leito estofado com espuma D33 com revestimento em courvim;
- Cabeceira e peseira articuláveis com regulagem através de cremalheira;
- Suportes para perneiras cromados;
- Porta coxas estofado com revestimento em courvim com regulagem de altura e ângulo;
- Acompanha gaveta para escoamento de líquidos em aço inox.
- Peso máximo suportado: 120 Kg

Dimensões Aberta: 1,80m x 0,60m x 0,80m - comp x lar x alt.

Dimensões Fechada: 1,25 x 0,60 x 0,80

DADOS TÉCNICOS

Alimentação Elétrica

Não se Aplica

Garantia do Fabricante

12 Meses

Móvel Hospitalar

Mesa Ginecológica

Aviso

Imagem Meramente Ilustrativa

Registro ANVISA

Consulte

Orientação

Leia o manual de instruções antes do uso

PROCESSO	038/19
FLS.	082
VISTO	

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE STANDARD (HTTPS://WWW.HOSPINET.COM.BR/I PARA-COLETA-DE-SANGUE-

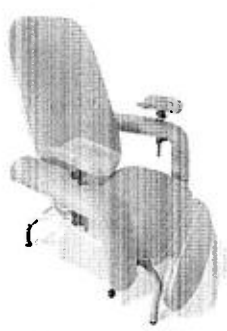

(https://www.hospinet.com.br/poltrona-para-coleta-de-sangue-standard/p)

Por R$ 869,94
desconto de 5% no Boleto
R$ 915,73
6X de R$ 152,62 s/juros

MESA GINECOLÓGICA SIMPLES ESTOFADA (HTTPS://WWW.HOSPINET.COM.BR/I GINECOLOGICA-SIMPLES-



(https://www.hospinet.com.br/mesa-ginecologica-simples-estofada/p)

Por R$ 1.023,37
desconto de 5% no Boleto
R$ 1.077,23
6X de R$ 179,53 s/juros

ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR (HTTPS://WWW.HOSPINET.COM.BR/I 2-DEGRAUS-AUXILIAR/P)



(https://www.hospinet.com.br/escadinha-2-degraus-auxiliar/p)

Por R$ 101,58
desconto de 5% no Boleto
R$ 106,93
6X de R$ 17,82 s/juros

MACA DE EXAME CLINICO ADUL (HTTPS://WWW.HOSPINET.COM DE-EXAME-CLINICO-ADULTO/P)



(https://www.hospinet.com.br/m de-exame-clinico-adulto/p)

Por R$ 424,06
desconto de 5% no Boleto
R$ 446,38
6X de R$ 74,39 s/juros

Ajude-nos a melhorar com seu feedback!

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta

Silvia • *um ano atrás* • *0*
Quais as cores do revestimento da espuma da mesa ginecologica?
Responder

Loja • *um ano atrás* • *1*
Bom dia Silvia, no site temos somente esta cor disponivel. Para verificar outras cores tem que solicitar novendas@hospinet.com.br (http://vendas@hospinet.com.br)

Andréa • *um ano atrás* • *0*
Boa noite. Essa mesa não tem porta rolo de papel? E quais as cores disponíveis?
Responder

Loja • *um ano atrás* • *0*
Boa tarde Andréa, ela vem sim com o porta papel mais é opcional e também temos outras cores, solicite orçamento ematendimento@hospinet.com.br (http://atendimento@hospinet.com.br)

RECEBA NOVIDADES E OFERTAS COM ATÉ 50% DE DESCONTO NO SEU E-MAIL!

Digite seu e-mail...

REDES SOCIAIS

(https://www.facebook.com/hospinet/)

CURTA NOSSA PÁGINA

Curtir Página

PROCESSO	098/19
FLS.	083
VISTO	

INSTITUCIONAL

Meios de Pagamento (/institucional/meios-de-pagamento)
Política de Entrega e Frete (/institucional/Politica-de-entrega)
Política de Privacidade (/institucional/Politica-de-privacidade)
Política de Segurança (/institucional/politica-de-seguranca)
Quem Somos (/institucional/Quem-Somos)
Trocas e Devoluções (/institucional/Trocas-e-Devolucoes)

FORMAS DE PAGAMENTO

Ajude-nos a melhorar com seu feedback!

CO 100% SEGURA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

(https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351922322201625/?cnpj=06576044000140)

(http://www.ebit.com.br/hospinet/selo)

(https://selo.clearsale.com.br/Loja/ExibirDetalhesLoja/C0DDF1C5-6A95-4491-A43D-B828CA6D01C3)

(https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language=pt&hostname=www.hospinet.com.br)

(https://www.lojaconfiavel.com/hospinet)

A Hospinet Produtos Médicos e Hospitalares é uma empresa especializada em equipamentos médicos localizada no coração de Curitiba. Possui 2 sedes e um centro de distribuição.Atendendo há 30 anos todo o estado do Paraná em suas lojas Físicas e a todo o Brasil pela loja online.

Hospinet Comércio e Assistência Técnica Ltda CNPJ: 06.576.044/0001-40 | Rua Barão do Rio Branco, 518 - Centro - CEP 80010-180 Curitiba-PR
Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site e televendas. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

(https://www.vtex.com/pt-br/) (https://quatrodigital.com/)

PROCESSO	098 /19
FLS.	084
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Ajude-nos a melhorar com seu feedback!

Novidades, Promoções e Notícias da Saúde
Só iremos lhe mandar informações e conteúdo relevantes, você poderá se descadastrar a qualquer momento.
Powered by PushCrew
Não
Receber

BIOTECMED
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA SAÚDE

O que

Televendas: 11 3933-3670 11 99295-325

DEPARTAMENTO AMBULATORIAL ACESSIBILIDADE APARELHOS MÉDICOS CIRÚRGICO FISIOTERAPIA OXIGENOTERAPIA RESGATE

HOME MOBILIÁRIO MOBÍLIA DIVERSA







PASSE O MOUSE SOBRE A IMAGEM PARA AMPLIAR

Escada de 2 Degraus em Aco Inox

Cod. 7405

R$ 219,00 à vista

QUANTIDADE

1 + -

COMPRAR

CALCULE FRETE E PRAZO

OK

DÚVIDAS?

Fale com um de nossos atendentes clique aqui

COMPARTILHE Gosto 0 Salvar

Envie-nos uma mensagem

Consulta realizada por Andria Menezes Ferreira

CNPJ 15.769.464/0002-34

Descrição do produto

PROCESSO	008 / 19
FLS.	005
VISTO	

ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO INOX

A Biotecmed trabalha com os melhores equipamentos médicos e resgate, trazendo o que existe de melhor.

A Escada de 2 degraus em aço inox é uma excelente opção para consultórios e clínicas. Melhor mobilidade para o paciente e maior praticidade para o profissional. Além de ser muito resistente

A Escada 2 degraus em aço inox é totalmente em tubos de aço inoxidável, degraus revestidos com material antiderrapante, pés com ponteiras de borracha.

Detalhes sobre Escada 2 degraus em aço inox:

- Aço Inox;
- 2 degraus;
- Ponteiras de borracha
- Piso antiderrapante;
- A38cm / L37cm / P41cm / 2,8Kg

×

Baixe nosso catalogo digital

Antes de efetuar qualquer compra, baixe gratuitamente nosso catalogo digital.

BAIXAR CATALOGO DIGITAL GRATUITO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

A Escada 2 degraus em aço inox pode ser p cário, ou faturamento.

Novidades, Promoções e Notícias da Saúde
Só iremos lhe mandar informações e conteúdo relevantes, você poderá se descadastrar a qualquer momento.
Powered by PushCrew
Não
Receber

Quer enviar uma cotação, tirar dúvidas ou mandar sugestões? fale conosco

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(11) 3933-36

E-MAIL
contato@biotecmed.com.br

WHATSAP
(11) 99295

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Contato
Fale Conosco
Blog da Biotecmed
Seja parceiro
Nosso Fornecedor

SUPORTE
Central de Atendimento
Troca e Devolução
Política de Privacidade
Formas de Entrega
Formas de Pagamento

OUTROS
Depoimentos
Clientes
Minha Conta
Meus Pedidos

NOVIDADES E NOTÍCIAS DA SAÚDE
Digite seu nome
Digite s
SOCIAL

Débito em conta

Pague com
mercado pago
moip

CERTIFICADOS
SITE SEGURO Google
SSL
Envie-nos uma mensagem
Santa Fé
AACD Empresa parceira
SITE BLIN

Distribuidora / Exportadora de Equipamentos para Saúde / 15.769.464/0001-34 R Manoel Correia, 958 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - 02728-050
(11) 3933-5773 / WhatsApp (11) 95295-9267

Promoção válida até 30/06/2019 ou enquanto durarem os estoques. Imagens ilustrativas. Produtos sujeitos a alteração sem aviso prévio. Para participar do sorteio é necessário ser cliente Biotecmed, estar cadastrado em nossa loja virtual, seguir nossas redes sociais e ter curtido o post que oferece o brinde como sorteio. O cliente será contatado via mensagem direta pelo Instagram. Frete grátis para pedidos acima de R$ 99,00.

PROCESSO	098/19
FLS.	086
VISTO	

Baixe nosso catalogo digital
Antes de efetuar qualquer compra, baixe gratuitamente nosso catalogo digital.
BAIXAR CATALOGO DIGITAL GRATUITO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Faça seu cadastro ou faça seu login MEUS PEDIDOS ATENDIMENTO ORÇAMENTOS contato@produtoshospitalaresonline.com.br (41) 3114-7407 (41) 99123-1772

O que você está procurando?

MEU CARRINHO (0)

Ver Todas | Avaliação Física e Fitness | Estetoscópios | Balanças | Aparelhos Médicos | Equipamentos Médicos | Especialidades

Biossegurança | Kits | Odontologia | Fisioterapia | Modelos Anatômicos | Preços Imbatíveis | OFERTAS

Página Inicial > Equipamentos Médicos > Negatoscópio

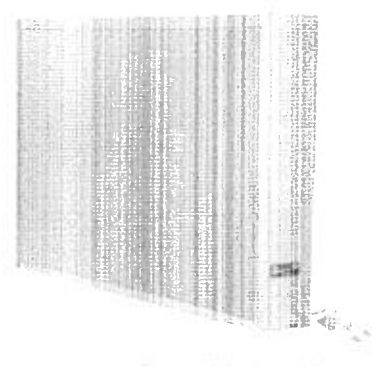

Curtir 0 Compartilhar Tweet

Negatoscópio de Parede Metal Dois Corpos - Biotron

Cod. de Referência: N-metal02

☆☆☆☆☆ Avalie

Por: R$ 759,05

(ou R$ 705,92 para pagamento à vista)

ou 6x de R$ 126,50 sem juros

Formas de Parcelamento

COMPRAR

Produto disponível

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP

Qtd: 1 CEP: SIMULAR FRETE

Negatoscópio de Parede Metal Dois Corpos

Negatoscópio de Parede Metal Dois Corpos - Biotron

Negatoscópio Dois Corpos

Painel translúcido na cor branco leitoso.
Chave seletora de voltagem 127V/220V.
Alto brilho e ausência das áreas de sombra.
Não aparece a lâmpada. 5. Design Moderno e Inovador.
Fácil instalação e manuseio.
Inovador sistema de fixação das radiografias.
Alta luminosidade com baixo consumo energético.
Reator eletrônico que proporciona maior durabilidade à lâmpada.
Não apresenta risco de oxidação.

Especificações técnicas:
Chave liga/desliga Duas posições
Chave seletora de tensão 127/220V
Painel Leitoso, translúcido, branco
Material Metal
Cor do corpo Branco
Dimensões 790 X 480 X 101 mm
Área visível Embalado 670 X 410 mm 500x110x800 mm
Peso 6,5 kg Voltagem 127/220V
Frequência 50/60 Hz
Potência Máxima 60 W

Garantia: 2 anos

Consulta realizada por
Andria Menezes Teixeira

CNPJ
04.839.639/0003-35

PROCESSO	098/19
FLS.	027
VISTO	

Avaliações e Comentários

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Nome*

Email*

Cidade

Estado (sigla)

Sua Nota*

Mostrar email no comentário*

Comentario*

ENVIAR

INSTITUCIONAL

- Kit de Emergência
- Sobre a Empresa
- Segurança
- Política
- Trocas e devoluções
- Prazo de Entrega
- Fale Conosco
- Convidados

DEPARTAMENTOS

- Avaliação Física e Fitness
- Balanças
- Aparelhos
- Equipamentos Médicos
- Especialidades
- Estetoscópios
- Biossegurança
- Moveis Hospitalares
- Acessibilidade e Mobilidade
- Odontologia
- Kits
- Simuladores

ATENDIMENTO

Produtos Hospitalares Online

CNPJ 21.839.639/0001-35

R. João Alencar Guimarães, 305 - Santa Quitéria

Curitiba - PR

CEP 80310-420

Fone: (41) 3114-7407

WhatsApp: (41) 99123-1772

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

TERMOS E CONDIÇÕES

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante. Venda sujeitas a análise e confirmação de dados do comprador, inclusive de disponibilidade do produto,devido ao dinamismo das compras e estoque. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração, sem prévio aviso, não sendo necessariamente os mesmos praticados nas lojas físicas. Copyright © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Desenvolvido por: REDMOVE

PROCESSO	088/19
FLS.	088
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Veja as condições do frete 30 dias para devolução e troca grátis Baixar app

CNPJ 11.200 [illegible] /0004-09

ATENDIMENTO AJUDA dafiti ENTRAR

FEMININO MASCULINO INFANTIL CASA ESPORTE MARCAS ESTILO OUTLET O que você procura?

Início Feminino Casa Móveis Sala Cadeiras e Mesas





Fabone Móveis

Cadeira Miami Fixa Preto Espuma Injetada F...

Vendido e entregue por **Dafiti**

~~R$ 149,99~~

R$ 94,99

2x de **R$ 47,50** sem juros no cartão

% SUPERPREÇO

TAMANHO

Único

Comprar

Adicionar aos Favoritos

Frete Grátis*

Consulta realizada por
Andréa Menezes Teixeira

PROCESSO	098/19
FLS.	089
VISTO	

DETALHES DO PRODUTO

Já se imaginou trabalhando ou estudando nesta confortável Cadeira de Escritório Miami? Com certeza ela será ótima para fazer parte do seu escritório ou outro ambiente de sua preferência! Para uma melhor experiência de uso, ela possui estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi, atribuindo longa durabilidade ao produto. Já o design clássico na cor preta é fácil de combinar e proporciona uma decoração mais clássica. Demais, né?

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura em aço carbono
- Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210° C.
- Ponteira De Polipropileno.
- Peso suportado. 90 KG
- Modelo: Miami

INFORMAÇÕES TECNICAS

- Peso: 4 00 Kg
- Altura 80 cm
- Largura: 49 cm
- Profundidade: 50 cm
- Altura do assento ao chão: 46 cm
- Acompanha Kit Ferragens e Esquema de Montagem (Montagem não inclusa

PRODUTOS SIMILARES



Móveis Bechara
Mesa Lateral Brilh...
~~R$ 154,00~~ R$ 65,99



Móveis Bechara
Mesa Lateral Brilh
~~R$ 154,00~~ R$ 65,99



Rivatti Móveis
Cadeira Edna Nat
~~R$ 374,99~~
R$ 274,99

RECOMENDADOS PARA VOCÊ





COMPRE O QUANTO ANTES!
Falt... [illegible]
acabar.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

- Este produto é vendido desmontado 01 Volumes embalados em caixas de papelão com plásticos termo encolhivel.

LIMPEZA
Limpar utilizando apenas pano umedecido com água, nunca utilizar abrasivos ou esponjas de aço.

GARANTIA
Garantia de 3 Meses (contra defeito de fabricação).

OBSERVAÇÕES
As dimensões estão expressas na seguinte forma – Altura x Largura e Profundidade em cm Montar o móvel deitado de costas. Forrar o chão com o papelão das embalagens aconselhamos a ser feita por um profissional, não expor o movel a fontes de calor ou de umidade.

INFORMAÇÕES

SKU	FA315HDU77ALU
Modelo	Fabone Móveis 1231
Cor	Preto
Peso	5.1
Tipo de frete:	Superpreço

VER MAIS

Fabone Móveis Cadeiras e Mesas Fabone Móveis Preto

AVALIAÇÕES

Este produto ainda
não tem avaliações.

Seja o **Primeiro a Avaliar**

Chiquiteira
Tênis Chiquiteira
~~R$ 159,90~~ R$ 51,99

Colcci
Bota Chelsea Colc..
~~R$ 319,90~~
R$ 129,90

Santa Lolla
Slip On Santa Loll...
R$ 99,90

STOS RECENTEMENTE



Fabone Móveis
Cadeira Miami Fixa P...
~~R$ 158,90~~ **R$ 94,99**

PROCESSO 098 / 19
FLS. 090
VISTO

PUBLICIDADE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Atendimento Ajuda Veja as condições do frete 30 dias para devolução e troca gratis Baixar app

dafiti

O que você procura?

ENTRAR

FEMININO MASCULINO INFANTIL CASA ESPORTE MARCAS ESTILO OUTLET

Inicio









Bliv

Mesa para Escritório com 2 Gavetas Bliv - Ca...

Vendido e entregue por **About Home**

~~R$ 399,90~~

R$ 244,90

6x de **R$ 40,82** sem juros no cartão

TAMANHO

Único

Comprar

♥ Adicionar aos Favoritos

Consulta realizada por Andréa Menezes Teixeira ✓

PROCESSO	098/19
FLS.	031
VISTO	MV

DETALHES DO PRODUTO

Ótima opção para diversos ambientes como quarto, escritório ou sala de estar, a Mesa para Escritório com 2 Gavetas Bliv tem a beleza de um móvel moderno, fabricado em MDP com acabamento em Finish Foil (FF). Os puxadores da Mesa para Escritório com 2 Gavetas Bliv são em polipropileno cromado fosco.

Altura: 76,5 cm
Largura: 136 cm
Profundidade: 45,1 cm
Peso: 20 kg.

INFORMAÇÕES

SKU	AP561HDU43AZW
Cor	Castanho
Garantia do Fornecedor	1 Mês
Peso	20
Tipo de frete:	Marketplace

VER MAIS

Bliv Escrivaninha e Penteadeira Bliv Marrom

PRODUTOS SIMILARES



Politorno Móveis
Mesa Tijuca Branc...
~~R$ 274,90~~
R$ 124,99



Tecno Mobili
Mesa Escritório Br...
~~R$ 249,90~~
R$ 138,99



Tecno Mobili
Mesa Escritório Ta...
~~R$ 249,90~~
R$ 138,99

RECOMENDADOS PARA VOCÊ



Colcci
Bota Chelsea Colc...
~~R$ 319,90~~
R$ 129,90



Santa Lolla
Slip On Santa Loll...
R$ 99,90



Colcci
Bota Chelsea Colc...
~~R$ 319,90~~
R$ 129,90

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Acompanhamento Compre por telefone 0800 6940... Meus pedidos

procure por código, nome, marca... Bem vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Ar e Ventilação > Ar Condicionado Split

Ar Condicionado Split HW LG Dual Inverter 12000 Btus Quente/Frio 220V S4NW12JA3WA.EB2GAMZ

Código ea2d56b7g5 | Ver descrição completa | Lg

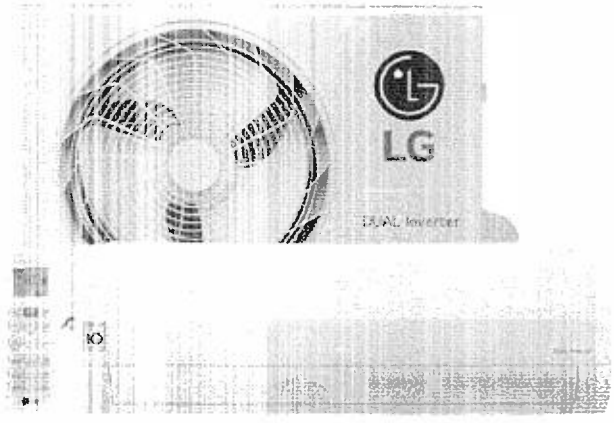

5 (1) Avaliar produto

Vendido e entregue por CentralAr.com

de R$ 2.205,28

por R$ **1.969,00**

em 10x de R$ 196,90 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Consulta realizada por
Andreia Menezes Siqueira

Aproveite e compre junto

Ar Condicionado Split HW LG Dual
de R$ 2.205,28 por
R$ 1.969,00
10x de R$ 196,90 sem juros

+

Instalação de Ar condicionado Split Hi Wall de 7000 a 12000 BTUs
R$ 699,00

Ventilador de Mesa e Parede Britânia
R$ 72,90

Ventilador de teto ventisol fenix 3 pas c/ controle remoto branco
R$ 239,90

PROCESSO	088/19
FLS.	02
VISTO	

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar os produtos à sacola

CNPJ
47960950/0443-27

Quem viu este produto, viu estes também

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51



Ar Condicionado Split HW LG Dual Inverte...

de R$ 2.126,88 por

R$ 1.899,00

10x de R$ 189,90 sem juros



Ar-condicionado Split LG Inverter 12.000...

★★★★★ (27)

de R$ 3.158,00 por

R$ 1.880,10 à vista

ou R$ 2.089,00

10x de R$ 208,90 sem juros

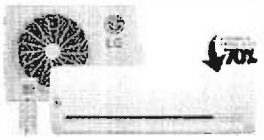

Ar Condicionado Split Hi Wall LG DUAL In...

de R$ 2.141,21 por

R$ 2.049,00

10x de R$ 204,90 sem juros



Ar Condicionado Split Hi Wall LG DUAL In...

de R$ 2.297,96 por

R$ 2.199,00

10x de R$ 219,90 sem juros

PROCESSO	039/19
FLS.	0336
VISTO	

Produtos mais **buscados** na semana



Ventilador de Mesa e Parede Britânia - P...

★★★★★ (64)

de R$ 129,90 por

R$ 72,90

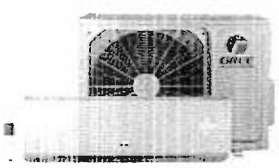

Ar-condicionado Split Gree 9.000 BTUs Fr...

★★★★★ (120)

por

R$ 1.169,10 à vista

ou R$ 1.299,00

10x de R$ 129,90 sem juros



Ar Condicionado Split Electrolux Ecoturb...

★★★★★ (37)

por

R$ 1.095,00

10x de R$ 109,50 sem juros



Ventilador de Coluna Mallory Delfos TS+ ...

★★★★★ (96)

de R$ 249,90 por

R$ 149,90

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento Magazine Você

Informações do produto

Ar Condicionado Split HW LG Dual Inverter 12000 Btus Quente/Frio 220V S4NW12JA3WA.EB2GAMZ

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

A nova linha LG com compressor dual inverter tem uma frequência de rotação mais ampla que economiza mais energia junto com a faixa de resfriamento de velocidade mais alta que os compressores convencionais. Isso garante que o ar condicionado resfrie mais rápido, dure mais tempo e funcione mais silenciosamente. Conta com uma serpentina 100% de cobre, proporcionando excepcional durabilidade ao ar-condicionado, principalmente em regiões litorâneas. A LG ainda disponibiliza uma garantia de 10 anos para o compressor e 1 ano para o equipamento. Além disso, a nova linha apresenta um design curvado e elegante e é supersilencioso.

Informações técnicas

Alimentação (volts)	220V
Altura	0.79
Aviso limpa filtro	Não
Ciclo	Quente-Frio
Classificação Energética	A
Código Modelo Cond.	S4UW12JA3WA.EB2GAMZ
Código Modelo Evap.	S4NW12JA3WA.EB2GAMZ
Consumo de Energia Procel (kWh/mês)	22,8
Controle da direção do ar (Esquerda - Direita)	Manual
Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo)	automatico
Controle de temperatura estável	Sim
Controle remoto	Sim
Controle remoto iluminado	Não
Cor da evaporadora	Branco
Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)	6A
Descrição	A nova linha LG com compressor dual inverter tem uma frequência de rotação mais ampla que economiza mais energia junto com a faixa de resfriamento de velocidade mais alta que os compressores convencionais. Isso garante que o ar condicionado resfrie mais rápido, dure mais tempo e funcione mais silenciosamente. Conta com uma serpentina 100% de cobre, proporcionando excepcional durabilidade ao ar-condicionado, principalmente em regiões litorâneas. A LG ainda disponibiliza uma garantia de 10 anos para o compressor e 1 ano para o equipamento. Além disso, a nova linha apresenta um design curvado e elegante e é supersilencioso.
Desumidificação	Sim
Diâmetro da linha de líquido	1/4 pol
Diâmetro da linha de sucção	3/8 pol
EAN Condensadora	7893299910180
EAN Evaporadora	7893299910173
Eficiência Energética EER (W/W)	3,24
Filtro anti-bactéria	Sim
Frequência	60
Função brisa	Não
Garantia	A garantia deste produto é de 1 ano do equipamento e 10 anos do compressor concedido pela Lg conforme descrito no Manual do fabricante.
Gás Refrigerante	R-410A
Imagem 1	http://cdn.centralar.com.br/centralar/produtos/PRO_Fot2120_1_Full.jpg
Imagem 2	http://cdn.centralar.com.br/centralar/produtos/PRO_Fot2120_2_Full.jpg
Indicador de temperatura na evaporadora	Sim
Largura	1.555
Material da serpentina	Cobre
Memória	Não
Nível de ruído externo	47

PROCESSO 098/19
FLS. 034
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Nível de ruído interno	41/35/27/19
Peso	31
Peso da unidade externa (kg)	23,7
Peso da unidade interna (kg)	8,1
Potência de Refrigeração (W)	1085W
Profundidade	0.424
Proteção anti-corrosão	Sim
Regula velocidade de ventilação	Sim
Selo Procel	Sim
Sleep	Sim
Swing	Sim
Tecla de exaustão	Não
Tensão	220V
Timer	Sim
Tipo de tecnologia do compressor	Dual Inverter
Tipo do Condensador	Axial Frontal
Turbo	Sim
Unidade externa - Altura (mm)	483
Unidade externa - Largura (mm)	718
Unidade externa - Profundidade (mm)	235
Unidade interna - Altura (mm)	307
Unidade interna - Largura (mm)	837
Unidade interna - Profundidade (mm)	189
URL	http://marketplace.centralar.com.br/ar-condicionado-split-hw-lg-dual-inverter-12000-btus-quente-frio-220v-s4nw12ja3waeb2gamz.html
Vazão de ar (m³/h)	12,5

PROCESSO	038/19
FLS.	035
VISTO	

Informações complementares

Capacidade	12000 BTUs
Ciclo	Quente/Frio
Marca	LG
Tecnologia	Inverter
Voltagem	220V

Lu explica: Ar Condicionado Split

+ Veja outros conteúdos

Como escolher o ar-condicionado
Saiba todas as dicas pra escolher o ar-condicionado ideal pra você!
+ Leia mais

Ar-condicionado Split
Ele tem recursos modernos que ajudam a deixar qualquer ambiente mais agradável
+ Leia mais

Avaliação dos clientes

Escrever uma avaliação

Avaliação geral

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Qualidade geral 4,0

Custo-benefício 5,0

Nota: 5

1 avaliações

Ordenar

None - Há 2 meses atrás

Custo-benefício 5,0

Qualidade geral 4,0

Muito boa imagem, ótimos recursos!

Muito boa image. custo beneficio excelente. por enquanto tudo ok!!!

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

PROCESSO	098/19
FLS.	096
VISTO	

Formas de pagamento

Cartão de crédito

	Cartões Luiza
R$ 1.969,00 à vista	R$ 1.969,00 à vista
2x R$ 984,50 sem juros	2x R$ 984,50 sem juros
3x R$ 656,33 sem juros	3x R$ 656,33 sem juros
4x R$ 492,25 sem juros	4x R$ 492,25 sem juros
5x R$ 393,80 sem juros	5x R$ 393,80 sem juros
6x R$ 328,17 sem juros	6x R$ 328,17 sem juros
7x R$ 281,29 sem juros	7x R$ 281,29 sem juros
8x R$ 246,13 sem juros	8x R$ 246,13 sem juros
9x R$ 218,78 sem juros	9x R$ 218,78 sem juros
10x R$ 196,90 sem juros	10x R$ 196,90 sem juros
11x R$ 197,66 com juros	11x R$ 197,66 com juros
12x R$ 182,77 com juros	12x R$ 182,66 com juros

Boleto bancário R$ 1.969,00 à vista

Paypal R$ 1.969,00

Magazine você

Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.

Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

Veja como é fácil:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Crie sua loja em poucos minutos

Divulgue para toda a sua rede de contatos

Venda os produtos e ganhe comissões

Criar minha loja

Já tem sua loja? Faça login

PROCESSO	098/19
FLS.	057
VISTO	

Formas de pagamento

compre confie

receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome | digite o seu e-mail | ENVIAR

Marketplace
venda seus produtos

Central de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços
recarga premiada
plano controle
televendas
lista de casamento
magazine luiza empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
magazine você
clube da lu
quero de casamento
maga mais

parceiros
seja nosso parceiro

Institucional
quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
investidores
investors

fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone
São Paulo (capital) e grande São Paulo
(11) 3508-9900
segunda a sexta das 8h às 20h
sábado e domingo das 9h às 22h
exceto feriados.
- outras localidades
acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68.760 - CEP:13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br/formulariocontato – ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Endereço para correspondência: Rua do Comércio, 1924 - Centro - CEP:14400-660 - Franca/SP

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

tem tuuudo, pode procurar :)

seja prime | oferta do dia | dia das mães | motorola day | cupom | americanas mundo | americanas empresas | outlet

< geladeira duplex

00.776.574/0006-60

PROCESSO	098/19
FLS.	098
VISTO	

Consulta realizada por

Andreia Menezes Leiteira



Geladeira/Refrigerador Consul Frost Free Duplex 275 Litros Branca CRM35NBANA 110v

(Cod.133234775) (52

Voltagem: **110v**

110V | 220V

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido e entregue por Americanas.com

R$ 1.830,35

6x de R$ 305,05 s/ juros

comprar

adicionar à lista de casamento

R$ 1.830,35 em até 12x de R$ 152,52 s/ juros com Ame e recebe R$ 183,04 (10% de volta)

R$ 1.830,35 no cartão Americanas.com em até 12x de R$ 152,52 s/ juros

formas de parcelamento

Calcular frete e prazo

79590-000 ok

entrega	frete	prazo
Rápida	R$ 235,99	22 dias úteis
Convencional	R$ 233,99	23 dias úteis

DUFRIO (loja parceira)

R$ 1.899,00

Frete: R$ 170,91 • 14 dias úteis

Mercado da Impressora

R$ 2.800,35

Frete:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

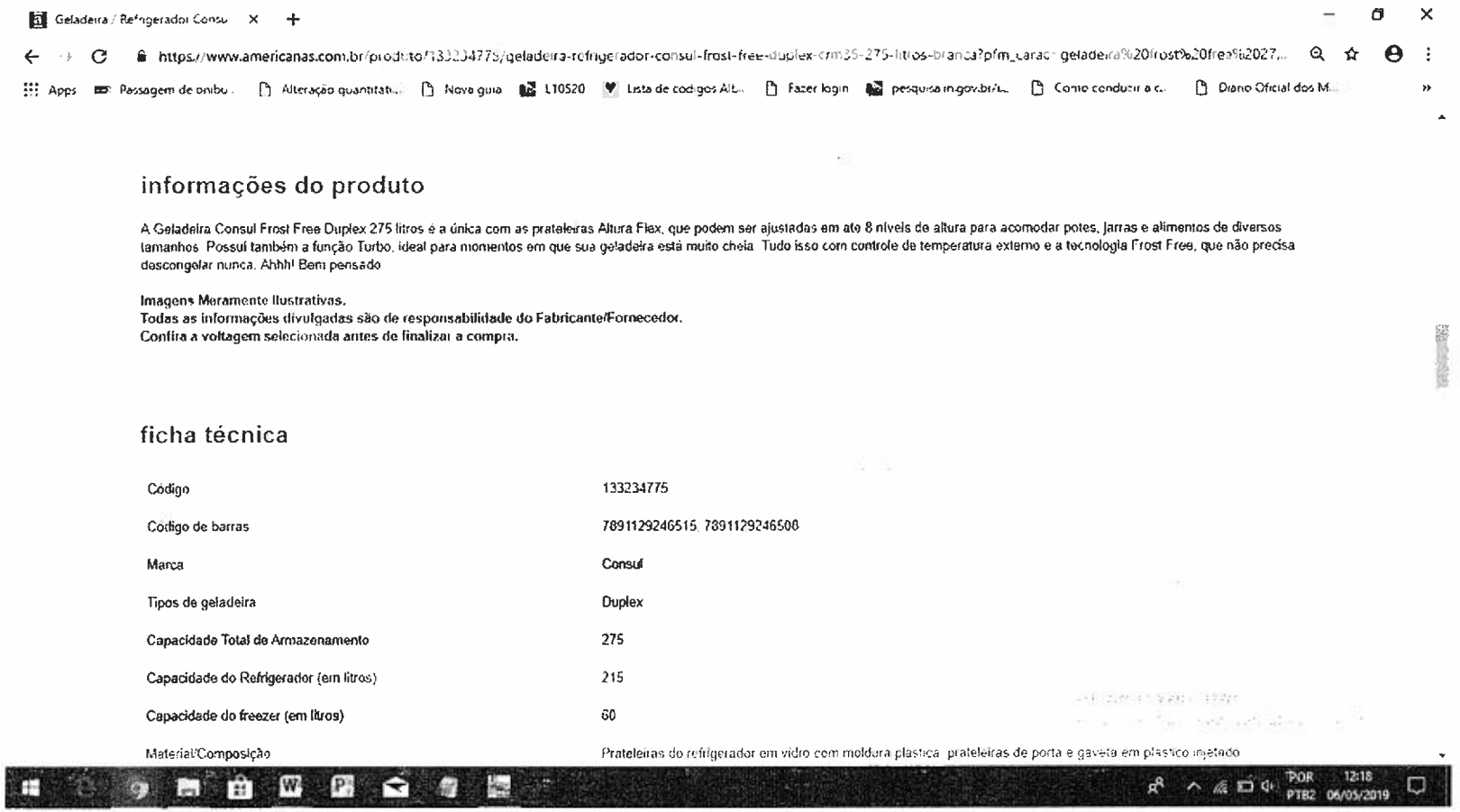

informações do produto

A Geladeira Consul Frost Free Duplex 275 litros é a única com as prateleiras Altura Flex, que podem ser ajustadas em até 8 níveis de altura para acomodar potes, jarras e alimentos de diversos tamanhos. Possui também a função Turbo, ideal para momentos em que sua geladeira está muito cheia. Tudo isso com controle de temperatura externo e a tecnologia Frost Free, que não precisa descongelar nunca. Ahhh! Bem pensado.

Imagens Meramente Ilustrativas.
Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.
Confira a voltagem selecionada antes de finalizar a compra.

ficha técnica

Código	133234775
Código de barras	7891129246515, 7891129246508
Marca	Consul
Tipos de geladeira	Duplex
Capacidade Total de Armazenamento	275
Capacidade do Refrigerador (em litros)	215
Capacidade do freezer (em litros)	60
Material/Composição	Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plastica, prateleiras de porta e gaveta em plastico injetado

informações do produto

A Geladeira Consul Frost Free Duplex 275 litros é a única com as prateleiras Altura Flex, que podem ser ajustadas em até 8 níveis de altura para acomodar potes, jarras e alimentos de diversos tamanhos. Possui também a função Turbo, ideal para momentos em que sua geladeira está muito

PROCESSO	093 / 19
FLS.	049
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

cheia. Tudo isso com controle de temperatura externo e a tecnologia Frost Free, que não precisa descongelar nunca. Ahhh! Bem pensado.

Imagens Meramente Ilustrativas.
Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.
Confira a voltagem selecionada antes de finalizar a compra.

ficha técnica

Código	133234775
Código de barras	7891129246515, 7891129246508
Marca	Consul
Tipos de geladeira	Duplex
Capacidade Total de Armazenamento	275
Capacidade do Refrigerador (em litros)	215
Capacidade do freezer (em litros)	60
Material/Composição	Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica, prateleiras de porta e gavet
Consumo (Kw/h)	41.2
Potência (w)	110
Cor	Branco
Termostato	Não

PROCESSO	093 /19
FLS.	100
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Tipo de Degelo	Frost Free
Selo Procel	Sim
Eficiência energética	A
Recursos/Compartimentos	Porta ovos
Funções	Função refrigerador
Painel	Digital
Controle de temperatura	Sim
Número de portas	2
Congelamento rápido	Não
Dreno de degelo	Não
Características da porta/tampo	Pintado branco
Rodízios	Não
Voltagem	110V ou 220V (não é bivolt)
Conteúdo da embalagem	1 Refrigerador, 1 guia rápido e 1 manual de instruções
Dimensões aproximadas do produto c/ pés niveladores - cm (AxLxP)	168,1x56x68,25cm

PROCESSO	038 1/19
FLS.	101
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Peso aproximado do produto (Kg)	52,5Kg
Garantia do fornecedor	12 Meses
Modelo	CRM35NB
Referência do modelo	CRM35NBANA;CRM35NBBNA
Fornecedor	Whirlpool S/A
SAC	http://www.consul.com.br/atendimento/

PROCESSO	098 1/9
FLS.	102
VISTO	

tem tuuudo, pode procurar :)

seja a prime | a oferta do dia | dia das mães | motorola day | cupom | americanas mundo | americanas empresas | outlet

‹ guarda-roupa 2 e 3 portas

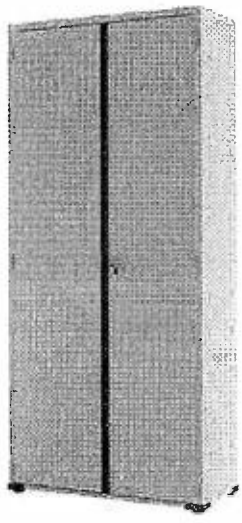

Consulta realizada por Andria Menezes Ferreira

PROCESSO	093 1/9
FLS.	103
VISTO	

Armário Elite Aço 4 Prateleiras Com Fechadura Cinza Chapa 26

(Cod.39601797)

Escolha uma loja abaixo e compre

Vendido e entregue por LEPODIUM

R$ 641,64

8x de R$ 80,20 s/ juros

comprar

R$ 641,64 em até 12x de R$ 53,47 s/ juros com Ame e receba R$ 32,09 (5% de volta)

R$ 641,64 no cartão Americanas.com em até 12x de R$ 53,47 s/ juros

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo
79590-000 ok

entrega	frete	prazo
Convencional	R$ 155,86	28 dias úteis

LAR.com.br (loja parceira) — R$ 640,77
Frete: R$ 155,87 - 28 dias úteis

aproveite e veja também

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

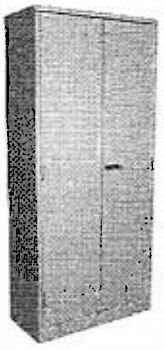

Veja mais produtos da: Isma

Veja Similares

FRETE GRÁTIS

Armário de aço c/4 prateleiras reguláveis PA25 Isma CX 1 UN

Código: 029369

(0 avaliação)

R$ 729,00

Quantidade:

1

Avise-me quando Chegar

Avaliar | Descrição | Compre Junto | Indique a um Amigo

Item disponível em lojas físicas. Escolher Loja

Compre Junto



Arquivo morto papelão reciclado (350x135x240) Frugis UN 1 UN

R$ 2,40

Comprar



Caneta esferográfica 1.0mm cristal preta 835208 Bic CX 50 UN

R$ 29,90

Comprar



Papel sulfite Chamex A4 75g 210mmx297mm Ipaper PT 500 FL

R$ 23,90

Comprar



Arquivo médio branco p/pastas suspensas 70110 Ordene PT 1 UN

R$ 39,90

Comprar

Descrição

Características do Produto

Armário de Aço ISMA: Otimização dos espaços na armazenagem dos mais variados itens, com segurança, durabilidade e resistência.

Especificações

- Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm)
- Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos)
- Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras
- Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão
- As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central
- Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó
- Cor: Cinza Cristal Padrão ISMA Ltda.

Dimensões e Peso

- Dimensões do Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 400 mm (Prof.)
- Peso Total: 32,33 kg

Garantia

- 02 anos

(*) O Armário de Aço ISMA é fornecido com 02 (duas) chaves.

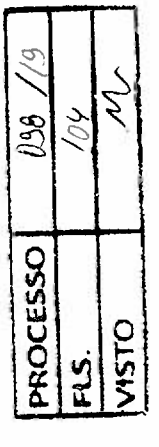

Avaliações

Avaliação Geral

Avaliação: 0,0 de 5 estrelas (0 avaliação)

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas
1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?
Compartilhe sua opinião com a gente.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

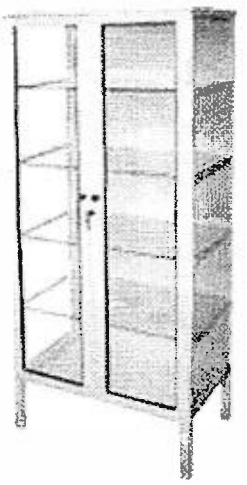

Armário Vitrine 2 Portas

R$ 1.246,50 à vista

ou em até 3x de R$ 415,50 sem juros

Ver Parcelamento

Marca: LM

COMPRE AGORA

Descrição do Produto

Armário vitrine 2 portas com fechadura cilindrica (Yale). Portas, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3 mm. Estrutura em chapa de 1,5 mm, fundo e teto em chapa de 0,75 mm, totalmente pintado e pés em tubo 30x30x1,20 mm com ponteiras de borracha

- Dimensão Armário: 0,65x0,40x1,45 m
- Dimensão Total: 0,65x0,40x1,65 m (LxPxA)

IMAGEM ILUSTRATIVA
Prazo de fabricação: 30 dias + Prazo de entrega

Consulta realizada por Andreia Menezes Siqueira

Veja Também



MESA AUXILIAR PÉS COM RODIZIOS 60 X 40

R$ 646,40 à vista

3x de R$ 215,47 sem juros

MAIS DETALHES



BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

R$ 259,20 à vista

3x de R$ 86,40 sem juros

MAIS DETALHES

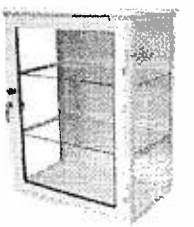

ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE 1 PORTA

R$ 718,50 à vista

3x de R$ 239,50 sem juros

MAIS DETALHES



ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA

R$ 1.060,50 à vista

3x de R$ 353,50 sem juros

MAIS DETALHES

PROCESSO	FLS.	VISTO
099/19	105	

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 817,90	**R$ 817,90**	**R$ 817,90**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra
ARMÁRIO VITRINE	**MS**	**2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

CNES: 29.127.216/0003-02

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00069/2018	00002	Pregão	261297	ARMARIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL AÇO PERFILADO, MATERIAL PORTA VIDRO, MATERIAL PRATELEIRAS CRISTAL, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FECHADURA GAÉ, ALTURA 1,65 M , LARGURA 0,65, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRAS	UNIDADE	12	R$817,90	GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	04/12/2018

PROCESSO	098/19
FLS.	106
VISTO	

Relatório gerado dia: 06/05/2019 às 12:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

SECRETARIA DE

Saúde

DE SELVÍRIA-MS

Cuidando da nossa gente.

PROCESSO 009 1/9 | FLS. 107 | VISTO

ORÇAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Nome da Empresa (Razão Social): LUCIANO DIAS MIYASHIRO - ME

Endereço completo: AVENIDA BRASIL SUL 233 SALA 7

CEP: 15.385-000, Cidade: ILHA SOLTEIRA - SP

CNPJ: 05.158.018/0001-30, Telefone: 18-3742-4191 Fax: .....

E-mail: LUCIANO.ATENDIMENTO@HOTMAIL.COM

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	**Computador (Desktop- Básico)** que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX ,MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.form.factors.org organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTEX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI ,displav PORT ou DVI ; unidade combinada de	un	02	2.980,00	5.960,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS

Cuidando da nossa gente.

	gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB ,800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) ; monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n ; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado , mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas , preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor ; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					

Prazo de validade da Proposta: ....90..... dias. (no mínimo 90 dias)

Obs. Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 dias e fornecer os dados da empresa.

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Luciano D. M.

05.158.018/0001-30
Luciano Dias Miyashiro - ME
Avenida Brasil Sul, 233 - Loja 07
Zona Sul - CEP 15385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

PROCESSO 098/19 | FLS. 108 | VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

RE: Orçamento computador.

Luciano.atendimento INFOTEC <luciano.atendimento@hotmail.com>
Qui, 16/05/2019 16:16
Para: Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

1 anexos (746 KB)
Orçamento INFOTEC 2 computadores SEC de Saúde de Selvíria - MS.pdf;

De: Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de maio de 2019 12:49
Para: luciano.atendimento@hotmail.com
Assunto: Orçamento computador.

Bom dia !
Conforme contato, segue em anexo orçamento do computador

Desde já agradeço!

Att: Andréa

Att: Lillian

Secretaria de Saúde de Selvíria MS
067 3579-1235 ou 67 3579-2221

PROCESSO	098/19
FLS.	103
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00050/19	22/05/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
22/05/2019	22/05/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	José Fernando Barbosa dos Santos

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	013.001.380 ARMÁRIO VITRINE	un	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	901,67	901,67
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	1.538,00	1.538,00
4003348	LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME	1.233,00	1.233,00
4003625	B2W COMPANHIA DIGITAL	999,90	999,90
4003631	R.A. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1.246,50	1.246,50
4003633	GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA	817,90	817,90

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4003633 GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA	**817,90**	**817,90**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	1.122,82833	1.122,82833

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	013.001.381 GELADEIRA/REFRIGERADOR	un	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	1.450,00	1.450,00
4002184	B2W COMPANHIA DIGITAL	1.830,35	1.830,35
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	1.450,00	1.450,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	**1.450,00**	**1.450,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	1.576,78333	1.576,78333

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	013.001.382 ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR	un	3

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	578,40	1.735,20
4002184	B2W COMPANHIA DIGITAL	641,64	1.924,92
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	700,00	2.100,00
4003348	LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME	797,00	2.391,00
4003527	PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	433,00	1.299,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4003527 PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	**433,00**	**1.299,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	630,008	1.890,024

PROCESSO	098 / 19
FLS.	110
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00050/19	22/05/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
22/05/2019	22/05/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	José Fernando Barbosa dos Santos

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	**013.001.383 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S**	**un**	**5**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	2.148,00	10.740,00
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	2.530,00	12.650,00
4003528	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	1.585,00	7.925,00
4003630	MAGAZINE LUIZA S/A	1.969,00	9.845,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4003528 POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	**1.585,00**	**7.925,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	2.058,00	10.290,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	**013.001.384 CADEIRA FIXA**	**un**	**9**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	98,00	882,00
4000670	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME	92,00	828,00
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	90,00	810,00
4003348	LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME	126,00	1.134,00
4003629	GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.	94,99	854,91

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	**90,00**	**810,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	100,198	901,782

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	**013.001.385 MESA DE ESCRITÓRIO**	**un**	**3**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	289,16	867,48
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	360,00	1.080,00
4003348	LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME	310,00	930,00
4003629	GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.	244,90	734,70

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4003629 GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.	**244,90**	**734,70**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	301,015	903,045

PROCESSO	098 /19
FLS.	111
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00050/19	**22/05/2019**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
22/05/2019	**22/05/2019**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**José Fernando Barbosa dos Santos**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	**013.001.386 ESCADA 2 DEGRAUS**	**un**	**2**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	228,30	456,60
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	196,50	393,00
4003348	LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME	122,00	244,00
4003627	BIOTECMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA	219,00	438,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4003348	**LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME**	**122,00**	**244,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		191,45	382,90

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	**013.001.387 MESA GINECOLÓGICA**	**un**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	1.463,70	1.463,70
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	2.220,00	2.220,00
4003626	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	1.923,07	1.923,07
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2020	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**	**1.463,70**	**1.463,70**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.868,92333	1.868,92333

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	**013.001.388 COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO)**	**un**	**2**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1678	LUCIANO DIAS MIYASHIRO - ME	2.980,00	5.960,00
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	3.500,00	7.000,00
4003632	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	2.950,00	5.900,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4003632	**PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR**	**2.950,00**	**5.900,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.143,33333	6.286,66667

PROCESSO	098/19
FLS.	112
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5e2b51

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00050/19	22/05/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
22/05/2019	22/05/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	José Fernando Barbosa dos Santos

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	**013.001.389 NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS**	**un**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	546,00	546,00
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	698,20	698,20
4003628	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	759,05	759,05

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**546,00**	**546,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	667,75	667,75

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
1678	LUCIANO DIAS MIYASHIRO - ME	05.158.018/0001-30	5.960,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	15.410.665/0001-40	19.042,65
4000670	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME	09.413.435/0001-32	828,00
4002184	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	3.755,27
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	08.726.881/0001-34	29.939,20
4003348	LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME	22.317.555/0001-02	5.932,00
4003527	PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	29.153.321/0001-08	1.299,00
4003528	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	17.874.189/0001-44	7.925,00
4003625	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	999,90
4003626	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	06.576.044/0001-40	1.923,07
4003627	BIOTECMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA	15.769.464/0001-34	438,00
4003628	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	21.839.639/0001-35	759,05
4003629	GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.	11.200.418/0004-01	1.589,61
4003630	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	9.845,00
4003631	R.A. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	01.963.553/0001-02	1.246,50
4003632	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	02.544.606/0001-13	5.900,00
4003633	GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA	29.127.216/0001-02	817,90

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	2.009,70
4002769	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	2.260,00
4003348	LM SHOPPING ELETRONICOS LTDA - ME	244,00
4003527	PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1.299,00
4003528	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	7.925,00
4003629	GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.	734,70
4003632	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	5.900,00
4003633	GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA	817,90
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	21.190,30

PROCESSO	698/19
FLS.	113
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00050/19	22/05/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
22/05/2019	22/05/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	José Fernando Barbosa dos Santos

---

Aprovado por:

Digitador (a)
Matheus Henrique Borges Costa

PROCESSO	098/19
FLS.	114
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RUA RUI BARBOSA, S/N

CNPJ : 10.530.745/0001-16

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00050/19** Data: **22/05/2019** Abertura: **22/05/2019** Encerramento: **22/05/2019**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	013.001.380	ARMÁRIO VITRINE	1	:2,82833	1.122,82833
2	013.001.381	GELADEIRA/REFRIGERADOR	1	'6,78333	1.576,78333
3	013.001.382	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR	3	630,008	1.890,024
4	013.001.383	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S	5	2.058,00	10.290,00
5	013.001.384	CADEIRA FIXA	9	100,198	901,782
6	013.001.385	MESA DE ESCRITÓRIO	3	301,015	903,045
7	013.001.386	ESCADA 2 DEGRAUS	2	191,45	382,90
8	013.001.387	MESA GINECOLÓGICA	1	;8,92333	1.868,92333
9	013.001.388	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO)	2	!3,33333	6.286,66666
10	013.001.389	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS	1	667,75	667,75
		TOTAL	28	11.660,29	25.890,70

PROCESSO	088/19
FLS.	115
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROCESSO 098/19
FLS. 116
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

ORDEM DE SERVIÇO

Determino ao Departamento de Licitações as providências no sentido de ser aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, visando selecionar proposta pelo critério do Menor Preço Por Item, para aquisição de Equipamento e material permanente, através de licitação na modalidade de pregão presencial, seguindo a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Selvíria - MS, 22 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

SOLICITAÇÃO A INFORMAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade

PROCESSO	098/19
FLS.	117
VISTO	

Processo nº 098/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria solicitamos verificar a existência de dotações orçamentárias disponíveis para Aquisição de Equipamento e material permanente, através de licitação na modalidade de pregão presencial, seguindo a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

O valor total estimado para a aquisição é de aproximadamente **R$ 25.890,70(Vinte e cinco mil oitocentos e noventa mil reais e setenta centavos),** conforme média auferida pelas cotações.

Selvíria/MS, 23 de Maio de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

VERIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao senhor
RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO	098 /19
FLS.	118
VISTO	

Processo nº 098/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria, informamos que existe dotação orçamentária disponível para Aquisição de Equipamento e material permanente, através de licitação na modalidade de pregão presencial, seguindo a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01. Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

O valor total estimado para a aquisição é de aproximadamente **R$ 25.890,70 (Vinte e cinco mil oitocentos e noventa mil reais e setenta centavos),** conforme média auferida pelas cotações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**1220** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 14.057 – investimento da rede de serviços de saúde

Selvíria/MS, 23 de Maio de 2019.

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Excelentíssimo Senhor
José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Nos termos do *caput* do Art. 14 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações posteriores, **ENCAMINHO** a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na Dotação Orçamentária pelo Setor de Contabilidade, **PARA QUE SEJA AUTORIZADA** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial **(oito dias úteis)** com bases legais no Caput do Art. 3º da Lei Federal nº 8666/93 que trata da moralidade, probidade administrativa, igualdade e impessoalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 28 de Maio de 2019.

GERALDO SOUSA
DIRETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO 028 - 2019
119

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Vistos etc...

Tendo em vista a disponibilidade de dotação orçamentária, determino a abertura de Licitação para selecionar proposta, pelo critério de menor preço por item, Aquisição de Equipamento e material permanente, através de licitação na modalidade de pregão presencial, seguindo a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

O valor estimado para o registro de preços é de aproximadamente **R$ 25.890,70 (Vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos)** conforme pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.

Selvíria - MS, 29 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PROCESSO 198 - 2019
FLS. 120

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM N.º XX/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.ºXX/2019.

1. PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa Dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Raimundo Pinheiro Bastos Filho;**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **menor preço por item,** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.2 As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.3 **No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário**.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

2.1 A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no diaXX de XXXXXXX de 2019, às XXhXXh**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão juntamente com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

PROCESSO	99 - 2019
FLS	121
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

2.3 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4 Na hora e local indicados no item 2.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
II - recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindo do direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

Todos os horários descritos neste edital têm como referência horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais e equipamentos permanentes para implantação de novo serviço na unidade que será construída no Assentamento São Joaquim, o qual atende em média 600 usuários, que tem uma distância de 50 km do município, e não

PROCESSO	98 - 2019
FLS	122
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

tem unidade de saúde para atendimento, porém tem equipe de saúde completa para realizar atendimento médico de enfermagem e odontológico, sendo assim necessitando de equipamentos para a nova unidade, aguardando conclusão da construção. Previsão de término em 12 meses serviço terceirizado local
A aquisição está de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

DA REGÊNCIA LEGAL

1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
1.3. Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações
1.4. Decreto Municipal nº 418/2012;
1.5. Decreto Municipal nº 194 de 10 de janeiro de 2019;
1.6. Decreto Municipal n° 195 de 30 de Janeiro de 2019;
1.7. Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Adm. TST nº 1470/2011;
1.8. Lei Municipal nº 734 de 15 de janeiro de 2010;
1.9. Demais disposições contidas neste Edital.

3. DO OBJETO

3.1 Objeto da presente licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I- Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

4.1.1 Será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência de contratação, observada a seguinte regra:

a) deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **(inc. I, art. 48, Lc123/2006)**

PROCESSO	93 - 2019
FLS	123
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

4.2 Não será permitida a participação de empresas que estiverem sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.3 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

4.4 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

4.5 Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

5. DO LOCAL E DO FORNECIMENTO

5.1 O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos/materiais na Rua Ruy Barbosa n°1000, CEM (Centro de Especialidade Médica) em dia útil das 08:00h as 13:00h e das 14:00h as 17:00h, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

5.2 Os itens serão entregues conforme marca, tipo, qualidade e modeloespecificados na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais.

5.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

5.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos equipamentos/materiais, constantes deste edital serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

5.5 A empresa contratada obriga-se a fornecer os itens solicitados independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo coma Requisição/Ordem de Fornecimento.

5.6 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.7 O objeto será recebido de forma provisória para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos/materiais com a especificação e de forma definitiva após a verificação de exame de quantitativo e qualitativo condicionado às especificações constantes do presente edital.

PROCESSO	93 – 2019
FLS	124
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5f2b51

5.8 Caso o fornecedor classificado não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

5.8.1Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da data da ciência do fato, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

5.9 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos itens fornecidos.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.
6.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

6.2 Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

6.3 **Em se tratando de procurador,** o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

6.4 **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.5Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

6.6 As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

6.6.1 A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII.*

6.6.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

6.3 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a

PROCESSO	08 - 2021
FLS	126
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6.4 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

6.5A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, **manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.

6.5.1 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lances, de negociação e a interposição de recursos.

6.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

6.7 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

6.8 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs1 e 2.

7.2A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019.
PROCESSO ADM Nº XX/2019.
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019.
PROCESSO ADM Nº XX/2019.
ENVELOPE N.º 2 –HABILITAÇÃO

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

7.3A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído, cujos requisitos já foram discorridos no subitem 5 deste edital.

7.4Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 – "PROPOSTA"

8.1A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **marca/modelo**;
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com o recebimento definitivo dos equipamentos/materiais;

PROCESSO	93 - 2019
FLS	128
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

h) O prazo de entrega dos equipamentos e materiais permanentes será de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.
i) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.

8.2Será desclassificado e, consequentemente eliminado do certame, o licitante que ofertar em seu envelope mais de uma proposta, com valores diferentes, visto que a proposta a ser apresentada deverá ser única; aplicação subsidiária Lei 8.666/93, art. 44.

8.3 Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

8.4 Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas que impeçam a leitura pelo Pregoeiro;

8.5 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

8.5.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

8.6 Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

8.7 Os preços apresentados deverão ser expressos em Real (R$), com no máximo até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição em desacordo com a forma solicitada, do edital.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

9.1É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

9.2Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1Registro comercial, no caso de empresa individual;ou

PROCESSO	98 - 2019
FLS	129
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

9.2.2Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;
9.2.2.1Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

9.2.3Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

9.2.4Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.3Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

9.3.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

9.3.2Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

9.3.3Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

9.3.4Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.3.5Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.3.6Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

9.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

9.4.1Certidão negativa de **falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que

PROCESSO	98 - 2019
FLS	130
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;
9.4.1.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

9.5 Das Declarações:

9.5.1Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz*(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível,identificar quem assinou.

9.5.2Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

9.5.3Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.*(Anexo IX)*

9.6 Disposições Gerais da Habilitação:

9.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

9.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

9.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016.*

9.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

PROCESSO	98 - 2019
FLS	134
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

9.6.3.2A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9.6.4 O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder às diligências e verificações, na forma da lei.

9.6.5 Os documentos relativos à habilitação, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no "ENVELOPE Nº 02".

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 O Pregoeiro poderá decidir pela irregularidade de representação da licitante, devendo motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, bem como, suspender o certame para a promoção de diligência de modo a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ***Anexo V***, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3.1 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos serviços e de seus elementos fixados neste Edital;

b)elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c)que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d)cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível;

e)que cotarem os serviços com elementos faltantes ou incompletos.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

15.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

15.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

15.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

15.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

PROCESSO	92 - 2019
FLS	133
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

15.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

15.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

15.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.
15.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

15.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

15.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

15.13 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

15.14 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

15.15 **Quando houver discrepância:**

15.15.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

15.15.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

15.15.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

PROCESSO	09 - 2019
FLS	1134
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

15.16 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

15.16.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

15.16.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado, salvo por motivo justificado ou declarado pelo licitante.

15.17 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

15.18 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

15.19 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

15.20 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

15.21 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

15.22 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

15.23O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	135
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

15.24 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

15.25 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

15.26 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.26.1 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

15.27Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

15.28Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

15.29Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

15.30 Em ocorrência do *item 16.24* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação

PROCESSO	98 - 2019
FLS	136
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

da respectiva **Nota Fiscal** e aceitação definitiva dos equipamentos/materiais fornecidos.

12.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12.3Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

12.4Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

12.5O valor total estimado para a aquisição dos equipamentos/materiais, é de aproximadamente **R$ 25.890,70(Vinte e cinco mil oitocentos e noventa mil reais e setenta centavos)**, conforme média auferida pelas cotações.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

13.1As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.018 e exercícios seguintes:

02.02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**1220** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte – 14057 – Investimento da Rede de Serviços de Saúde

14. DA VIGÊNCIA

14.1O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

14.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeremnas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1º.

14.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela

PROCESSO	98 - 2019
FLS	127
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario Finanças, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

14.5 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

15. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

15.3Os recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município, na Rua Rui Barbosa, n.° 1026 – Centro, Selvíria/MS em dias úteis, das 7h00 às 13h00 (MS) e dirigidos à Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 15.1.

15.4Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

15.5Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

15.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo, propostos por quem não tem poderes, ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 15.3.

15.7Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

15.8O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

PROCESSO	99 - 2016
FLS	138
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

15.9O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

16.2Antes da aplicação das sanções de que tratam o subitem anterior, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2 Na execução deverá atender a todos os requisitos funcionais, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

17.3O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

17.4Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

17.4.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido no Protocolo Geral do Município, das 07h:00m à 13h:00m, na Rua Rui Barbosa, n° 1026 – Município de Selvíria/MS.

17.4.2A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), sendo que, caso não seja possível resolver tal impugnação ou

PROCESSO	98 - 2019
FLS	139
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

questionamento dentro do prazo referido, será definida nova data para a Sessão Pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado.

17.4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.5A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

17.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

17.6.1 Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a Administração promoverá a devolução do envelope.

17.7Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.8Integram o presente Edital:

ANEXO I–Termo de Referência.
ANEXO II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;
ANEXO V - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
ANEXO VI–Modelo Proposta Comercial.
ANEXO VII - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO VIII - DeclaraçãoProibição prevista no art. 7° da CF.
ANEXO IX - Modelo de Aceite do teor do Edital.

17.9Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

17.10A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral

PROCESSO	98 - 2019
FLS	140
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.11A adjudicação do objeto deste edital ao licitante vencedorobriga-o a execução integral do objeto licitado, nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

17.12A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

17.13Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Selvíria - MS, XX de XXXXXXXX de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	98 - 2019
FLS	141
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com entrega parcelada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lc 123/2006 e alterações posteriores.

2 - DO OBJETO

2.1 Objeto da presente licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes do Edital.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	**Armário Vitrine** para medicamentos com 02 portas e fechaduras com chaves e 04 prateleiras internas de vidro, portas e laterais de vidro, fundo em chapa de aço, medida 1,70x0,40x0,70m. Garantia mínima de 12 meses.	un	01
2	**GELADEIRA/REFRIGEDAROR:** Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 280 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas.	un	01

PROCESSO	98 - 2019
FLS	143
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
3	**ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR:** Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões e Tolerâncias: largura: 90 cm +/- 10 mm; profundidade: 40 cm +/- 10 mm; altura: 198 cm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 26 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia: mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	un	03
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S** :Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. Características mínimas: classificação do INMETRO – A; display digital que indica a temperatura; tecnologia do compressor inverter; gás refrigerante R-410A; filtro anti-bactéria; desumidificação; controle remoto; unidade evaporadora na cor branca; funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez	un	05

PROCESSO	98 - 2019
FLS	143
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
5	**CADEIRA FIXA:** Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões e Tolerâncias: largura do assento: 50 cm +/- 50 mm; profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm; altura do assento: 43 cm +/- 10 mm; largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 4 cm; espessura da espuma do encosto: mínima de 3 cm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de polipropileno, colada à madeira e revestida com tecido, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes	un	09

PROCESSO	98 - 2019
FLS	1444
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	metálicas, degradação do tecido e das sapatas.		
6	**Mesa de Escritório** - Base: Aço/Ferro Pintado - Composição: Simples - Material de Confecção - Madeira/MDP/MDF/Similar/Dobrável - Divisões: De 02 Gavetas. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	03
7	**Escada 2 Degraus -** Escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura X 0,50m comprimento X 0,35m altura. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	02
8	**Mesa Ginecológica** com gabinete construída em MDF e revestida em curvin , 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura. Capacidade Aproximada 120 KG. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	01
9	**Computador (Desktop- Básico)** que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX ,MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTEX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI ,display PORT ou DVI ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB ,800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) ; monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n ; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado ,	un	02

PROCESSO	98 ~ 2019
FLS	115
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signatur/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas , preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor ; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		
10	**NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS,** Negatoscópio, Lâmpada Fluorescente 02 corpos; 2 filmes de 18X24 cm. - Constituído em chapa de aço inoxidável AISE 304; - Fundos e laterais sem emendas; - Para Fixação em parede; - Luminosidade através de lâmpadas de 15w com acionamento individual; - Superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso; - A Fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo; - Moldura em chapa de aço inoxidável; - Acabamento sem rebarbas e saliências; - Peso máximo 8kg; - Alimentação 220volts – 60 Hz. - Identificação do fabricante timbrada na peça. - Assistência técnica: - Garantia de 2 anos; - Registro na ANVISA ou isenção.	un	01

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição desses materiais e equipamentos permanentes para implantação de novo serviço na unidade que será construída no Assentamento São Joaquim, o qual atende em média 600 usuários, que tem uma distância de 50 km do município, e não tem unidade de saúde para atendimento, porém tem equipe de saúde completa para realizar atendimento médico de enfermagem e odontológico, sendo assim necessitando de equipamentos para a nova unidade, aguardando conclusão da construção. Previsão de término em 12 meses serviço terceirizado local

4.2. Os condicionadores de ar são indispensáveis, dada às elevadas temperaturas, podendo proporcionar ao usuário da unidade um local adequado e com mais conforto para o atendimento.

4.3. Os computadores servirão para adequar os ambientes visando um melhor atendimento aos usuários da unidade e auxiliar o planejamento e gerenciamento dos serviços contemplados.

4.4. As aquisições estão de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N. ° 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

5. ENTREGA

5.1 O prazo de entrega dos equipamentos e materiais permanentes será de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

5.2 A entrega deverá ser feita em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria – MS, de forma parcelada, onde um

PROCESSO	99 - 2019
FLS	1116
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

funcionário/servidor responsável entrará em contato com a empresa vencedora para efetuar os pedidos por escrito, através da ordem de fornecimento/requisição.
5.3 O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos/materiais no Rua Rui Barbosa n° 1000, CEM (Centro de Especialidade Medica), em dia útil das 08:00h, as13:00h e das 14:00h as 17:00 h., conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1 Só serão aceitos os fornecimentos de equipamentos e materiais permanentes que estiverem de acordo com as especificações exigidas, **estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes**.
6.2Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
6.3 A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
6.4 O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos equipamentos/materiais, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

7. DO PAGAMENTO

7.1O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos, mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos equipamentos/materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
7.2Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da representação do mesmo.

8. DA VIGÊNCIA

PROCESSO	98 - 2019
FLS	147
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

8.1 A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A Secretaria Municipal de Saúde será o órgão responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos adquiridos), conforme Decreto n. º 196 de 30 de janeiro de 2019.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	149
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2019 – Edital nº __/2019, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PROCESSO	98 - 2019
FLS	149
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2019 - Edital nº __/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	150
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencialn.º xx/2019, Processo adm n.º xxx/2019 devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e seus Anexos, conforme Proposta de Aquisição do Ministério da Saúde N.º 10530.745000/1140-04.

Cláusula segunda - do objeto

PROCESSO	97 - 2019
FLS	151
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

2.1 Constitui objeto deste instrumento, a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações desse Termo de Referência.

2.2 Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

2.3 O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Cláusula terceira - da vigência.

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nascompras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - do valor e do pagamento

4.1 A contratante pagará para a contratada a importância de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos/materiais, conforme relação em Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

4.2 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a

PROCESSO	98 - 2019
FLS	157
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

4.3 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

4.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

5. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2019 e exercícios seguintes:

02.02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**1220** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte – 14057 – Investimento da Rede de Serviços de Saúde

Cláusula sétima - Da rescisão

6.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

6.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os serviços já prestados.

Cláusula oitava - das responsabilidades da contratada

7.1 Realizar o fornecimento dos equipamentos/materiais em até 15 (quinze) dias, contados da data de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde dentro

PROCESSO	98 - 2019
FLS	157
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

7.2 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.3 Substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da notificação, os equipamentos/materiais, que vierem a ser recusados por defeito ou quaisquer irregularidades, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

7.5 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.6 Manter os preços ofertados durante o prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias

7.7 Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Anexo I – Termo de Referência.

Cláusula nona – das responsabilidades da contratante

8.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas.

8.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste instrumento, em conformidade com a proposta e resultado do pregão, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, promovendo o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos/materiais.

8.3 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

8.4 Cumprir fielmente este Contrato.

Cláusula décima - das sanções

9.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

PROCESSO	98 - 2019
FLS	154
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

a) A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

b) Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

9.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

a) Recusar-se de realizar o fornecimento dos equipamentos/materiais, ora contratados, sem justa causa;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima primeira - das substituições

10 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia eexpressa autorização da contratante.

Cláusula décima segunda - dos casos omissos

11 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

PROCESSO	91 - 2019
FLS	155
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Cláusula décima terceira - do foro

12. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, -___ de _____de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

P/Contratada.

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO	90 . 2019
FLS	156
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

EDITAL Nº __/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2019.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital __/2019 e Pregão Presencial nº ___/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO	98 - 2019
FLS	157
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações desse Termo de Referência.

Pregão Presencial n° XX/2019 – Processo Adm n° XX/2018, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/ Modelo
1	**Armário Vitrine** para medicamentos com 02 portas e fechaduras com chaves e 04 prateleiras internas de vidro, portas e laterais de vidro, fundo em chapa de aço, medida 1,70x0,40x0,70m. Garantia mínima de 12 meses.	un	1			
2	**GELADEIRA/REFRIGEDAROR:** Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 280 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis	un	1			

PROCESSO	98 - 2019
FLS	158
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
3	**ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR:** Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões e Tolerâncias: largura: 90 cm +/- 10 mm; profundidade: 40 cm +/- 10 mm; altura: 198 cm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 26 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia: mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	un	3			
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S :**Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. Características mínimas: classificação do INMETRO – A; display digital que indica a temperatura; tecnologia do compressor inverter; gás refrigerante R-410A; filtro anti-bactéria; desumidificação; controle remoto; unidade evaporadora na cor branca; funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e	un	5			

PROCESSO	98 - 2019
FLS	159
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
5	**CADEIRA FIXA:** Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões e Tolerâncias: largura do assento: 50 cm +/- 50 mm; profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm; altura do assento: 43 cm +/- 10 mm; largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 4 cm; espessura da espuma do encosto: mínima de 3 cm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de polipropileno, colada à madeira e revestida com tecido, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de	un	9			

PROCESSO	98 - 2019
FLS	160
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.					
6	**Mesa de Escritório** - Base: Aço/Ferro Pintado - Composição: Simples - Material de Confecção - Madeira/MDP/MDF/Similar/Dobrável - Divisões: De 02 Gavetas. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	3			
7	**Escada 2 Degraus** - Escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura X 0,50m comprimento X 0,35m altura. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	02			
8	**Mesa Ginecológica** com gabinete construída em MDF e revestida em curvin , 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura. Capacidade Aproximada 120 KG. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	01			
9	**Computador (Desktop- Básico)** que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX ,MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTEX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI ,display PORT ou DVI ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB ,800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) ; monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n ; sistema operacional	un	02			

PROCESSO	99 - 2019
FLS	161
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado , mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas , preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor ; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					
10	**NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS,** Negatoscópio, Lâmpada Fluorescente 02 corpos; 2 filmes de 18X24 cm. - Constituído em chapa de aço inoxidável AISE 304; - Fundos e laterais sem emendas; - Para Fixação em parede; - Luminosidade através de lâmpadas de 15w com acionamento individual; - Superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso; - A Fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo; - Moldura em chapa de aço inoxidável; - Acabamento sem rebarbas e saliências; - Peso máximo 8kg; - Alimentação 220volts – 60 Hz. - Identificação do fabricante timbrada na peça. - Assistência técnica: - Garantia de 2 anos; - Registro na ANVISA ou isenção.	un	01			

I – Da validade da Proposta: .....dias. (mínimo 60 dias)

II – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

III – Prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento, salvo para entrega do(s) veículo(s), onde o prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias.

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

IV – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Local: ..... Data: ...../...../20.....

Assinatura / Carimbo
Nome Legível, CPF, RG
(Responsável pela Assinatura)

PROCESSO	98 - 2019
FLS	162
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

EDITAL N° ____/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **EDITAL** N° _____/2.018, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2.018, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	165
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº __/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____
Representante Legal

PROCESSO	93 - 2019
FLS	164
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO IX

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

PROCESSO	93 - 2019
FLS	165
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

PROCESSO 039 / 12 FLS. VISTO

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Dodo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada Instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:

I - definir o objeto do certame, estabelecendo:

a) as exigências da habilitação;

b) as sanções por inadimplemento;

c) os prazos e condições da contratação;

d) o prazo de validade das propostas;

e) os critérios de aceitabilidade dos preços;

f) o critério para encerramento dos lances.

PROCESSO 99 - 10 9
FLS. 166
VISTO

II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/docSignature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 2° O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item, conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3° Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

§ 1°. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2°. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3°. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2,5, do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3°, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto n°. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4°. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4°, da Lei n°. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5°. Alternativamente ao disposto no § 4°, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3°.

§ 6°. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.° 5504, de 05 de agosto de 2005.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Art. 4º A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5º Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

PROCESSO 98 - 2019
FLS 168
VISTO

Art. 6º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

PROCESSO 039/19
FLS 183
VISTO

Art. 8º Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9º - São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento;

b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;

c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) da análise dos documentos de habilitação; e

e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

PROCESSO 98 - 2019
FLS 169
VISTO

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

PROCESSO 039/19
FLS. 169
VISTO

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:

a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;

b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;

c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PROCESSO 98 - 2009
FLS. 17

PROCESSO
FLS.
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-9745-0bfcd5fe2b51

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;

XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão

PROCESSO 98 - 2019
FLS. 171
VISTO

PROCESSO 039/19
FLS. 184
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e

XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação ao Aviso de Licitação.

PROCESSO 97 - 2019 172 FLS

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

PROCESSO 097/19 FLS

§ 1º. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos II, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou Certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2º. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3º. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

§ 4º. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

PROCESSO 198 - 2019 FLS. 173

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

PROCESSO 029 / 19 FLS. 140 VISTO

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1° A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2° Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

PROCESSO 197 - 2019 FLS 174

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

PROCESSO 197/19 FLS 175

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato

VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de

Docsipaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução de casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

José Dorgo da Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

PROCESSO	089
FLS.	10
VISTO	

PROCESSO 98 2012
FLS. 125

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Dodo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada Instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:
I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.
II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);
VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 2º O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item, conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

PROCESSO 039 / 19 FLS. 02 VISTO

PROCESSO 028 / 2019 FLS.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

§ 1°. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2°. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3°. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2.5, do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3°, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto n°. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4°. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4°, da Lei n°. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5°. Alternativamente ao disposto no § 4°, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3°.

§ 6°. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.° 5504, de 05 de agosto de 2005.

Art. 4° A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5° Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6° À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:
I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7° Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 8° Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9° - São atribuições do pregoeiro:
I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

PROCESSO FLS. VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5f62b51

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;
IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;
VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento;
b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;
c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
d) da análise dos documentos de habilitação; e
e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
VIII - receber os recursos;
IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4°, inciso III, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:
a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;
b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;
c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.
II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;
IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de

PROCESSO 049/19 FLS. 193 VISTO

PROCESSO 158 - 2019 FLS. 178

Docspeper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI -Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII -A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

PROCESSO 093 / 18
FLS. 194
VISTO

PROCESSO 98 2018
FLS. 127

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;
XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;
XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;
XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e
XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1° Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2° Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação ao Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:
I - habilitação jurídica;
II - qualificação técnica;
III - qualificação econômico-financeira;
IV - regularidade fiscal; e
V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1°. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou Certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2°. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3°. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou

PROCESSO 030/18 FLS. VISTO

PROCESSO 93 - 2019 FLS 190

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 4º. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de

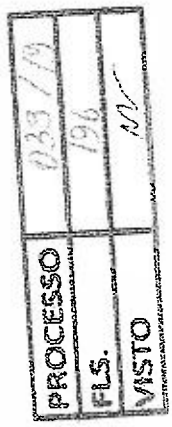

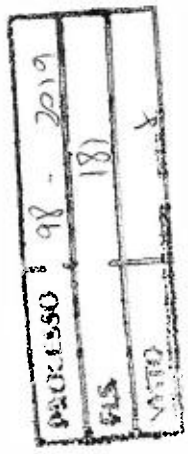

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1° A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2° Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
I - justificativa da contratação;
II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato;
VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução de casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

A) BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
1.1. Água mineral
1.2. Combustível e lubrificante
1.3. Gás

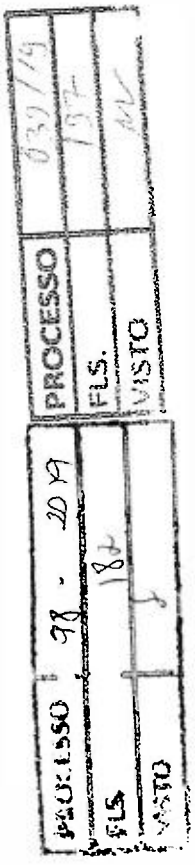

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

1.4. Gênero alimentício
1.5. Material de expediente
1.6. Material hospitalar, médico e de laboratório
1.7. Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.8. Material de limpeza e conservação
1.9. Oxigênio
1.10. Uniforme

2. Bens Permanentes
2.1. Mobiliário
2.2. Equipamentos em geral, exceto de informática
2.3. Utensílios de uso geral, exceto de informática
2.4. Veículo automotivo em geral
2.5. Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

B) SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo

2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1. Digitação
2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas
3.1. Jornal
3.2. Periódico
3.3. Revista
3.4. Televisão via satélite
3.5. Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência
4.1. Hospitalar
4.2. Médica
4.3. Odontológica

5. Serviços de Atividades Auxiliares
5.1. Ascensorista
5.2. Auxiliar de escritório
5.3. Copeiro
5.4. Garçom
5.5. Jardineiro
5.6. Mensageiro
5.7. Motorista
5.8. Secretária
5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis
19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte

PROCESSO 033/18 FLS. VISTO

PROCESSO 98 - 2019 FLS. 187

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva.
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviços de Treinamento, Capacitação e Treinamento

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:798C0CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/07/2012. Edição 0625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 039/19 FLS. 12 VISTO

PROCESSO 98 2017 FLS 184 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROCESSO	039/19
FLS.	200
VISTO	

LEI Nº 734,
de 15 de janeiro de 2010.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Passagem - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

§ único. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos é o mecanismo conferido à Administração Pública para assegurar que o objeto contratado será entregue na

quantidade, qualidade e tempo devido. Nesse sentido, a fiscalização da execução do contrato foi inscrita no rol de prerrogativas conferidas à Administração, no bojo do regime jurídico dos contratos administrativos, preceito plasmado especificamente no art. 58, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se legitima na exata medida em que identificamos nele um instrumento concretizador de uma política pública revestida de regularidade e legalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 16 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO 039/18 FLS. 01 MISTO

PROCESSO 098-2018 FLS. 01 MISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 734, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.
§ 1° O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§ 2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constra publicação de atos municipais.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do orgão que o produziu.

Art. 7° O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO 039/19 FLS. 202 VISTO

PROCESSO 98 - 2013 FLS. 187

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Art. 11° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:680EAF7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/01/2010. Edição 0011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

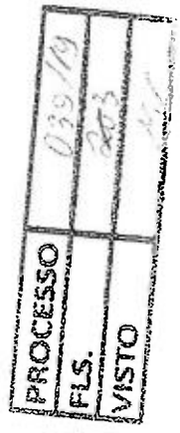



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

DECRETO Nº 196 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CÓPIA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Selvíria- MS, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Resolução – TCE nº 54, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, identificadas com o número da matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos, firmados entre o Município de Selvíria – MS e terceiros, conforme segue:

Fiscais da Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do prefeito

José Brito da Silva – Matrícula 3032 – Titular
Rafael Alves de Souza – Matrícula 2174 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças

Magisley Azambuja – Matrícula 3324 – Titular
Darlene Ferraz da Costa – Matrícula 2768 – Suplente

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROCESSO 039/19
FLS. 205
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Fiscais da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Izabel Cristina Marcelo Camilo – Matrícula 2827– Titular
Alessandro Pereira Bonifácio – Matrícula 2431 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Fundo Municipal de Habitação de Selvíria

Alceu Correa Tosta Junior – Matrícula 2471 – Titular
Gilson Fernandes dos Reis – Matrícula 2209 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Educação
Fundo de Man. e Des. da Educação e de Val. Dos Prof. da Educação- FUNDEB

Juraci Barcelos de Mello – Matrícula 2454 – Titular
Lucimar Rocha de Oliveira – Matrícula 396 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Selvíria
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selvíria
Fundo Municipal de Investimentos Sociais- FMIS

Tatiane Araujo da Paz – Matrícula 2445 – Titular
Elizabete Aparecida Barbosa T. de Souza – Matrícula 2419 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal da Saúde
Glaucia Rezende Fernandes e Rezende – Matrícula 3034 – Titular
Elisangela Ribeiro de Queiroz Paiva– Matrícula 3780 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Abastecimento
Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUMMTUR

Leandro dos Santos Fermino – Matrícula 2576 – Titular
Ilson da Silva Barreti – Matrícula 3041 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal Cultura e Turismo
Mayara Thaisa Veloso Costa Geralde – Matrícula 2478 – Titular.

PROCESSO 97 - 2019
FLS 190

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROCESSO	030/19
FLS.	206
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Rafael Uilian dos Reis Fernandes- Matrícula 2187 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Esporte

Nilson José dos Santos- Matrícula 2800- Titular
Éder Rangel- Matrícula 4122- Suplente

Art. 2º. A fiscalização consiste em acompanhar a execução, de forma proativa e preventiva, com os fins de observar o correto cumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas nas cláusulas avençadas, e de prestar ao gestor do contrato as informações que sejam relevantes àquele acompanhamento, seja para atestar-lhes a fiel execução ou para apontar desvios que o comprometam.

§ único. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos é o mecanismo conferido à Administração Pública para assegurar que o objeto contratado será entregue na quantidade, qualidade e tempo devido. Nesse sentido, a fiscalização da execução do contrato foi inscrita no rol de prerrogativas conferidas à Administração, no bojo do regime jurídico dos contratos administrativos, preceito plasmado especificamente no art. 58, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se legitima na exata medida em que identificamos nele um instrumento concretizador de uma política pública revestida de regularidade e legalidade.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 196 DE 30 DE JANEIRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Selvíria- MS, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Resolução – TCE nº 54, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, identificadas com o número da matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos, firmados entre o Município de Selvíria – MS e terceiros, conforme segue:

PROCESSO 039/19 FLS. 02 VISTO

Fiscais da Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do prefeito

José Brito da Silva – Matrícula 3032 – Titular
Rafael Alves de Souza – Matrícula 2174 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças

Magisley Azambuja – Matrícula 3324 – Titular
Darlene Ferraz da Costa – Matrícula 2768 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Izabel Cristina Marcelo Camilo – Matrícula 2827– Titular
Alessandro Pereira Bonifácio – Matrícula 2431 – Suplente

PROCESSO 98 - 2019 FLS. 197

Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Fundo Municipal de Habitação de Selvíria

Alceu Correa Tosta Junior – Matrícula 2471 – Titular
Gilson Fernandes dos Reis – Matrícula 2209 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Educação
Fundo de Man. e Des. da Educação e de Val. Dos Prof. da Educação- FUNDEB

Juraci Barcelos de Mello – Matrícula 2454 – Titular
Lucimar Rocha de Oliveira – Matrícula 396 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Selvíria
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selvíria
Fundo Municipal de Investimentos Sociais- FMIS

Tatiane Araujo da Paz – Matrícula 2445 – Titular
Elizabete Aparecida Barbosa T. de Souza – Matrícula 2419 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal da Saúde
Glaucia Rezende Fernandes e Rezende – Matrícula 3034 – Titular
Elisangela Ribeiro de Queiroz Paiva– Matrícula 3780 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Abastecimento

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DECRETO N ° 194 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores público municipais:

PROCESSO	033 / 19
FLS.	289
VISTO	

Geraldo de Sousa (Pregoeiro)
Tiago Balsanelli Rodrigues (suplente),

Evilyn Rocha dos Santos (membro),
Nésio dos Santos Figueiredo (suplente)

Lillian Michely Queiroz de Souza (membro),
Gilliard Cesar da Cruz (suplente), para comporem a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2° Fica Nomeado o servidor **Geraldo de Sousa como PREGOEIRO** e os demais servidores previstos no artigo 1° como **EQUIPE DE APOIO**.

PROCESSO	09 - 2019
FLS	193
VISTO	

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de janeiro de 2019.

Art. 4° Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selvíria – MS, 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5e2b51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO N ° 194 DE 10 DE JANEIRO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1°Ficam nomeados os servidores público municipais:

Geraldo de Sousa (Pregoeiro)
Tiago Balsanelli Rodrigues (suplente),

Evilyn Rocha dos Santos (membro),
Nésio dos Santos Figueiredo (suplente)

Lillian Michely Queiroz de Souza (membro),
Gilliard Cesar da Cruz (suplente), para comporem a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2°Fica Nomeado o servidor**Geraldo de Sousa como PREGOEIRO**e os demais servidores previstos no artigo 1° como**EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3°Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de janeiro de 2019.

Art. 4°Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selvíria – MS, 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:48398CE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/01/2019. Edição 2265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 039/19 FLS. 10 VISTO

PROCESSO 98 - 2019 FLS. 194 VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PRÉVIO

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Nos Termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que trata da APROVAÇÃO JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, para a execução e procedimentos legais **SOLICITO** que seja examinado, **previamente** pelo setor jurídico, o edital da presente licitação, sob denominação Pregão Presencial, para **Aquisição de Equipamento e material permanente, através de licitação na modalidade de pregão presencial, seguindo a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência,** bem como a Minuta do Contrato, certificando **parecer jurídico prévio**, com o intuito de dar abertura e prosseguimento a este Processo Licitatório tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 03 de Junho de 2019.

GERALDO SOUSA
DIRETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO 98 - 2019
FLS 05
VISTO

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab95a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd6fe2b51

PARECER DA MINUTA DO EDITAL E DA MINUTA DO CONTRATO

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

Direito Administrativo. Pregão Presencial. Proposta pelo critério do menor preço por item. Aquisição de equipamento e material permanente, através de licitação na modalidade de pregão presencial, seguindo a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente nº 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde- Ministério da Saúde, conforme especificações do Anexo I- termo de Referencia.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Selvíria.

I - Relatório:

Trata-se de Processo Licitatório encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do Artigo 21, inciso VI, do Decreto Municipal nº 418/2012, para análise e parecer.

Com o andamento do procedimento licitatório pretendem-se a aquisição de equipamento e material permanente, através de licitação na modalidade de pregão presencial, seguindo a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente nº 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde- Ministério da Saúde, conforme especificações do Anexo I- termo de Referencia.

Minutas do Edital de Pregão Presencial e a do Contrato e, seus Anexos.

PROCESSO 98 - 2019 196 FLS.

II - Análise Jurídica

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza, Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio ad legalidade (CF/88, art. 37, *caput*).

No caso, a lei nº 8.666/1993 é a regra matriz.

A minuta do edital apresentada nos autos para análise atende, a princípio, as exigências do artigo 40 de referido Diploma Legal, cujo original, ademais, encontra-se datado, assinado e rubricado pelo presidente da CPL que o expediu, conforme determina o §1º desse mesmo dispositivo. Confiram-se a) preâmbulo; b) número de ordem em série anual; c) nome de repartição interessada; d) modalidade; e) tipo de licitação; f) menção de que a licitação será

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

regida pela Lei nº 8.666/1993; g) local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; h) local, dia e hora da abertura dos envelopes; i) objeto da licitação; j) prazo e condições para assinatura do contrato e retirada de documentos; k) prazo para a execução do contrato; l) prazo para entregas do objeto da licitação; m) sanções para o caso de inadimplemento; n) condições para participação na licitação; o) critério para julgamento das propostas; p) local de acesso, informações e esclarecimentos relativos à licitação; q) critério de aceitabilidade dos preços; r) condições de pagamentos; s) instruções e normas para recursos; t) condições de execução dos serviços objeto da licitação.

A escolha da modalidade deu-se, á princípio, considerando à estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado.

A minuta do contrato, por sua vez, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 da Lei nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente ao pregão, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação do serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato.

Como se vê, numa análise meramente preliminar, **as Minutas do Edital e do Contrato, a princípio atende as exigências da lei nº 8.666/1993.**

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subseqüentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação- CPL, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da lei nº 8.666/1993, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios:

Procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.

Ressalta-se, ainda, que a **pretensa contratação** encontra-se **justificada**, visto que, se faz necessário a aquisição desses materiais e equipamentos para implantação de novo serviço na unidade que será construída no Assentamento São Joaquim, pela qual atende em média 600 usuários, que tem distância de 50 km do município e não tem unidade de saúde para atendimento, porém tem a equipe de saúde completa para realizar atendimento médico de enfermagem e odontológico, sendo assim, necessitando de equipamentos para nova unidade, aguardando conclusão de construção.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Igualmente, consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, no valor de aproximadamente R$ 25.890,70 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos), conforme média auferida pelas cotações.

III- Conclusão

Com relação à **Minuta do Edital de Pregão e a Minuta do Contrato**, e seus Anexos, trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Pelo exposto, esta Consultoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame. É o parecer que submeto à consideração superior.

S.
M.
J., sem vínculo

É o parecer.
Selvíria – MS, 04 de Junho de 2019

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
OAB/MS nº 22.048

PROCESSO Nº 98 - 2019 Fls 191

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM N.º 98/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º27/2019.

1. PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa Dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Raimundo Pinheiro Bastos Filho;**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **menor preço por item,** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.2 As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.3 **No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário**.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

2.1 A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no dia 18 de Junho de 2019, às 08h00h**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão juntamente com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	199
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

2.3 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4 Na hora e local indicados no item 2.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
II - recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindo do direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

Todos os horários descritos neste edital têm como referência horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais e equipamentos permanentes para implantação de novo serviço na unidade que será construída no Assentamento São Joaquim, o qual atende em média 600 usuários, que tem uma distância de 50 km do município, e não

PROCESSO	93 - 2019
FLS	200
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

tem unidade de saúde para atendimento, porém tem equipe de saúde completa para realizar atendimento médico de enfermagem e odontológico, sendo assim necessitando de equipamentos para a nova unidade, aguardando conclusão da construção. Previsão de término em 12 meses serviço terceirizado local
A aquisição está de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

DA REGÊNCIA LEGAL

1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
1.3. Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações
1.4. Decreto Municipal nº 418/2012;
1.5. Decreto Municipal nº 194 de 10 de janeiro de 2019;
1.6. Decreto Municipal n° 195 de 30 de Janeiro de 2019;
1.7. Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Adm. TST nº 1470/2011;
1.8. Lei Municipal nº 734 de 15 de janeiro de 2010;
1.9. Demais disposições contidas neste Edital.

3. DO OBJETO

3.1 O objeto da presente licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I- Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

4.1.1 Será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência de contratação, observada a seguinte regra:

a) deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **(inc. I, art. 48, Lc123/2006)**

PROCESSO	98 - 2019
FLS	201
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

4.2 Não será permitida a participação de empresas que estiverem sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.3 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

4.4 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

4.5 Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

5. DO LOCAL E DO FORNECIMENTO

5.1 O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos/materiais na Rua Ruy Barbosa n°1000, CEM (Centro de Especialidade Médica) em dia útil das 08:00h as 13:00h e das 14:00h as 17:00h, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

5.2 Os itens serão entregues conforme marca, tipo, qualidade e modeloespecificados na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais.

5.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

5.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos equipamentos/materiais, constantes deste edital serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

5.5 A empresa contratada obriga-se a fornecer os itens solicitados independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo coma Requisição/Ordem de Fornecimento.

5.6 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.7 O objeto será recebido de forma provisória para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos/materiais com a especificação e de forma definitiva após a verificação de exame de quantitativo e qualitativo condicionado às especificações constantes do presente edital.

PROCESSO	91 - 2019
FLS	202
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

5.8 Caso o fornecedor classificado não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

5.8.1Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da data da ciência do fato, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

5.9 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos itens fornecidos.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.
6.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

6.2 Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

6.3 **Em se tratando de procurador,** o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

PROCESSO	98 - 2019
FLS	203
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

6.4 **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.5Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

6.6 As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

6.6.1 A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII.*

6.6.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

6.3 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a

PROCESSO	98 - 2019
FLS	204
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6.4 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

6.5A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, **manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.

6.5.1 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lances, de negociação e a interposição de recursos.

6.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

6.7 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

6.8 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs1 e 2.

7.2A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.
PROCESSO ADM Nº 98/2019.
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	205
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.
PROCESSO ADM Nº 98/2019.
ENVELOPE N.º 2 –HABILITAÇÃO

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

7.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído, cujos requisitos já foram discorridos no subitem 5 deste edital.

7.4 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 – "PROPOSTA"

8.1A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **marca/modelo**;
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com o recebimento definitivo dos equipamentos/materiais;

PROCESSO	98 - 2019
FLS	206
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

h) O prazo de entrega dos equipamentos e materiais permanentes será de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.
i) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.

8.2Será desclassificado e, consequentemente eliminado do certame, o licitante que ofertar em seu envelope mais de uma proposta, com valores diferentes, visto que a proposta a ser apresentada deverá ser única; aplicação subsidiária Lei 8.666/93, art. 44.

8.3 Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

8.4 Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas que impeçam a leitura pelo Pregoeiro;

8.5 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

8.5.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

8.6 Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

8.7 Os preços apresentados deverão ser expressos em Real (R$), com no máximo até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição em desacordo com a forma solicitada, do edital.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

9.1É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

9.2Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1Registro comercial, no caso de empresa individual;ou

PROCESSO	93 - 2019
FLS	204
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5f62b51

9.2.2Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;
9.2.2.1Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

9.2.3Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

9.2.4Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.3Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

9.3.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

9.3.2Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

9.3.3Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

9.3.4Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.3.5Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.3.6Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

9.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

9.4.1Certidão negativa de **falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que

PROCESSO	98 - 2019
FLS	208
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;
9.4.1.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

9.5Das Declarações:

9.5.1Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz*(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

9.5.2Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

9.5.3Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*

9.6Disposições Gerais da Habilitação:

9.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

9.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

9.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016.*

9.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

9.6.3.2A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9.6.4 O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder às diligências e verificações, na forma da lei.

9.6.5 Os documentos relativos à habilitação, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no "ENVELOPE Nº 02".

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 O Pregoeiro poderá decidir pela irregularidade de representação da licitante, devendo motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, bem como, suspender o certame para a promoção de diligência de modo a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ***Anexo V***, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3.1 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos serviços e de seus elementos fixados neste Edital;

b)elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c)que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d)cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível;

e)que cotarem os serviços com elementos faltantes ou incompletos.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

15.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

15.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

15.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

15.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	211
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

15.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

15.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

15.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.
15.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

15.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

15.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

15.13 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

15.14 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

15.15 **Quando houver discrepância:**

15.15.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

15.15.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

15.15.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

PROCESSO	91 - 2019
FLS	212
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

15.16 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

15.16.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

15.16.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado, salvo por motivo justificado ou declarado pelo licitante.

15.17 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

15.18 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

15.19 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

15.20 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

15.21 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

15.22 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

15.23O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

PROCESSO	93 - 2019
FLS	213
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

15.24 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

15.25 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

15.26 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.26.1 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

15.27Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

15.28Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

15.29Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

15.30 Em ocorrência do *item 16.24* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação

PROCESSO	98 - 2019
FLS	24
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

da respectiva **Nota Fiscal** e aceitação definitiva dos equipamentos/materiais fornecidos.

12.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12.3Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

12.4Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

12.5O valor total estimado para a aquisição dos equipamentos/materiais, é de aproximadamente R$ 25.890,70 (Vinte e cinco mil oitocentos e noventa mil reais e setenta centavos), conforme média auferida pelas cotações.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

13.1As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.019 e exercícios seguintes:

02.02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**1220** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte – 14057 – Investimento da Rede de Serviços de Saúde

14. DA VIGÊNCIA

14.1O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

14.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeremnas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1º.

14.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela

PROCESSO	98 - 2019
FLS	215
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario Finanças, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

14.5 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

15. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

15.3 Os recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município, na Rua Rui Barbosa, n.° 1026 – Centro, Selvíria/MS em dias úteis, das 7h00 às 13h00 (MS) e dirigidos à Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 15.1.

15.4 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

15.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

15.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo, propostos por quem não tem poderes, ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 15.3.

15.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

15.8 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

PROCESSO	98 . 2019
FLS	216
VISTO	

Docspaper - https://omselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

15.9 O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

16.2 Antes da aplicação das sanções de que tratam o subitem anterior, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2 Na execução deverá atender a todos os requisitos funcionais, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

17.3 O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

17.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

17.4.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido no Protocolo Geral do Município, das 07h:00m à 13h:00m, na Rua Rui Barbosa, n° 1026 – Município de Selvíria/MS.

17.4.2 A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), sendo que, caso não seja possível resolver tal impugnação ou

PROCESSO	98 - 2019
FLS	217
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

questionamento dentro do prazo referido, será definida nova data para a Sessão Pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado.

17.4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

17.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

17.6.1 Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a Administração promoverá a devolução do envelope.

17.7 Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.8 Integram o presente Edital:

ANEXO I–Termo de Referência.
ANEXO II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;
ANEXO V - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
ANEXO VI–Modelo Proposta Comercial.
ANEXO VII - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO VIII - DeclaraçãoProibição prevista no art. 7° da CF.
ANEXO IX - Modelo de Aceite do teor do Edital.

17.9Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

17.10 A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral

PROCESSO	08 - 2019
FLS	218
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.11 A adjudicação do objeto deste edital ao licitante vencedorobriga-o a execução integral do objeto licitado, nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

17.12 A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

17.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Selvíria - MS, 05 de Junho de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	28 - 2019
FLS	217
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com entrega parcelada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lc 123/2006 e alterações posteriores.

2 - DO OBJETO

2.1 Objeto da presente licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes do Edital.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	**Armário Vitrine** para medicamentos com 02 portas e fechaduras com chaves e 04 prateleiras internas de vidro, portas e laterais de vidro, fundo em chapa de aço, medida 1,70x0,40x0,70m. Garantia mínima de 12 meses.	un	01
2	**GELADEIRA/REFRIGEDARO**R: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 280 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente,	un	01

PROCESSO	98 - 2019
FLS	220
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
3	**ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR:** Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões e Tolerâncias: largura: 90 cm +/- 10 mm; profundidade: 40 cm +/- 10 mm; altura: 198 cm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 26 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia: mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	un	03
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S** :Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. Características mínimas: classificação do INMETRO – A; display digital que indica a temperatura; tecnologia do compressor inverter; gás	un	05

PROCESSO	98 - 2019
FLS	221
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	refrigerante R-410A; filtro anti-bactéria; desumidificação; controle remoto; unidade evaporadora na cor branca; funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
5	**CADEIRA FIXA:** Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões e Tolerâncias: largura do assento: 50 cm +/- 50 mm; profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm; altura do assento: 43 cm +/- 10 mm; largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 4 cm; espessura da espuma do encosto: mínima de 3 cm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de polipropileno, colada à madeira e revestida com tecido, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem	un	09

PROCESSO	98 - 2019
FLS	222
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	receber solda em toda a extensão da união. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.		
6	**Mesa de Escritório** - Base: Aço/Ferro Pintado - Composição: Simples - Material de Confecção - Madeira/MDP/MDF/Similar/Dobrável - Divisões: De 02 Gavetas. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	03
7	**Escada 2 Degraus** - Escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura X 0,50m comprimento X 0,35m altura. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	02
8	**Mesa Ginecológica** com gabinete construída em MDF e revestida em curvin , 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura. Capacidade Aproximada 120 KG. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	01
9	**Computador (Desktop- Básico)** que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX ,MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTEX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI ,display PORT ou DVI ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB ,800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) ; monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n ; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e	un	02

PROCESSO	98 - 2019
FLS	223
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	que suporte toda a configuração exigida no item ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado , mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas , preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor ; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		
10	**NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS,** Negatoscópio, Lâmpada Fluorescente 02 corpos; 2 filmes de 18X24 cm. - Constituído em chapa de aço inoxidável AISE 304; - Fundos e laterais sem emendas; - Para Fixação em parede; - Luminosidade através de lâmpadas de 15w com acionamento individual; - Superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso; - A Fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo; - Moldura em chapa de aço inoxidável; - Acabamento sem rebarbas e saliências; - Peso máximo 8kg; - Alimentação 220volts – 60 Hz. - Identificação do fabricante timbrada na peça. - Assistência técnica: - Garantia de 2 anos; - Registro na ANVISA ou isenção.	un	01

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição desses materiais e equipamentos permanentes para implantação de novo serviço na unidade que será construída no Assentamento São Joaquim, o qual atende em média 600 usuários, que tem uma distância de 50 km do município, e não tem unidade de saúde para atendimento, porém tem equipe de saúde completa para realizar atendimento médico de enfermagem e odontológico, sendo assim necessitando de equipamentos para a nova unidade, aguardando conclusão da construção. Previsão de término em 12 meses serviço terceirizado local

4.2. Os condicionadores de ar são indispensáveis, dada às elevadas temperaturas, podendo proporcionar ao usuário da unidade um local adequado e com mais conforto para o atendimento.

4.3. Os computadores servirão para adequar os ambientes visando um melhor atendimento aos usuários da unidade e auxiliar o planejamento e gerenciamento dos serviços contemplados.

4.4. As aquisições estão de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N. º 10530.745000/1180-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

5. ENTREGA

PROCESSO	98 - 2019
FLS	224
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

5.1 O prazo de entrega dos equipamentos e materiais permanentes será de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.
5.2 A entrega deverá ser feita em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria – MS, de forma parcelada, onde um funcionário/servidor responsável entrará em contato com a empresa vencedora para efetuar os pedidos por escrito, através da ordem de fornecimento/requisição.
5.3 O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos/materiais no Rua Rui Barbosa n° 1000, CEM (Centro de Especialidade Medica), em dia útil das 08:00h, as13:00h e das 14:00h as 17:00 h., conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1 Só serão aceitos os fornecimentos de equipamentos e materiais permanentes que estiverem de acordo com as especificações exigidas, **estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes**.
6.2Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
6.3 A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
6.4 O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos equipamentos/materiais, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

7. DO PAGAMENTO

7.1O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos, mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos equipamentos/materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
7.2Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da representação do mesmo.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	225
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

8. DA VIGÊNCIA

8.1 A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A Secretaria Municipal de Saúde será o órgão responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos adquiridos), conforme Decreto n. º 196 de 30 de janeiro de 2019.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	226
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2019 – Edital nº __/2019, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PROCESSO	98 - 2019
FLS	227
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2019 - Edital nº __/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	228
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 27/2019, Processo Adm n.º 98/2019 devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e seus Anexos, conforme Proposta de Aquisição do Ministério da Saúde N.º 10530.745000/1140-04.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Constitui objeto deste instrumento, a Aquisição de Equipamentos e

PROCESSO	98 - 2019
FLS	229
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações desse Termo de Referência.

2.2 Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

2.3 O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Cláusula terceira - da vigência.

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nascompras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - do valor e do pagamento

4.1 A contratante pagará para a contratada a importância de R$ _____ (_____) pelo fornecimento dos equipamentos/materiais, conforme relação em Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

4.2 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor

PROCESSO	98 - 2019
FLS	230
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5f2b51

competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

4.3 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

4.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

5. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2019 e exercícios seguintes:

02.02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**1220** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte – 14057 – Investimento da Rede de Serviços de Saúde

Cláusula sétima - Da rescisão

6.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

6.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os serviços já prestados.

Cláusula oitava - das responsabilidades da contratada

7.1 Realizar o fornecimento dos equipamentos/materiais em até 15 (quinze) dias, contados da data de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	231
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

7.2 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.3 Substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da notificação, os equipamentos/materiais, que vierem a ser recusados por defeito ou quaisquer irregularidades, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

7.5 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.6 Manter os preços ofertados durante o prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias

7.7 Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Anexo I – Termo de Referência.

Cláusula nona – das responsabilidades da contratante

8.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas.

8.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste instrumento, em conformidade com a proposta e resultado do pregão, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, promovendo o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos/materiais.

8.3 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

8.4 Cumprir fielmente este Contrato.

Cláusula décima - das sanções

9.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

PROCESSO	98 - 2019
FLS	232
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

a) A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

b) Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

9.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

a) Recusar-se de realizar o fornecimento dos equipamentos/materiais, ora contratados, sem justa causa;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima primeira - das substituições

10 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia eexpressa autorização da contratante.

Cláusula décima segunda - dos casos omissos

11 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Cláusula décima terceira - do foro

PROCESSO	98 - 2019
FLS	233
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

12. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, -___ de _____de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

P/Contratada.

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

PROCESSO	91 - 2019
FLS	234
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

EDITAL Nº __/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2019.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital __/2019 e Pregão Presencial nº ___/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

PROCESSO	98 - 2019
FLS	235
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações desse Termo de Referência.

Pregão Presencial n° 27/2019 – Processo Adm n° 98/2018, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/ Modelo
1	**ARMÁRIO VITRINE** para medicamentos com 02 portas e fechaduras com chaves e 04 prateleiras internas de vidro, portas e laterais de vidro, fundo em chapa de aço, medida 1,70x0,40x0,70m. Garantia mínima de 12 meses.	un	1			
2	**GELADEIRA/REFRIGEDAROR:** Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 280 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador); refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás	un	1			

PROCESSO	98 - 2019
FLS	236
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
3	**ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR:** Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões e Tolerâncias: largura: 90 cm +/- 10 mm; profundidade: 40 cm +/- 10 mm; altura: 198 cm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 26 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia: mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	un	3			
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S :**Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. Características mínimas: classificação do INMETRO – A; display digital que indica a temperatura; tecnologia do compressor inverter; gás refrigerante R-410A; filtro anti-bactéria; desumidificação; controle remoto; unidade	un	5			

PROCESSO	98 - 2019
FLS	237
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5f2b51

	evaporadora na cor branca; funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Assistência técnica: gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
5	**CADEIRA FIXA:** Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões e Tolerâncias: largura do assento: 50 cm +/- 50 mm; profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm; altura do assento: 43 cm +/- 10 mm; largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 4 cm; espessura da espuma do encosto: mínima de 3 cm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de polipropileno, colada à madeira e revestida com tecido, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda	un	9			

PROCESSO	98 -2019
FLS	238
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	em toda a extensão da união. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.					
6	**Mesa de Escritório** - Base: Aço/Ferro Pintado - Composição: Simples - Material de Confecção - Madeira/MDP/MDF/Similar/Dobrável - Divisões: De 02 Gavetas. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	3			
7	**Escada 2 Degraus** - Escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura X 0,50m comprimento X 0,35m altura. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	02			
8	**Mesa Ginecológica** com gabinete construída em MDF e revestida em curvin , 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura. Capacidade Aproximada 120 KG. Garantia Mínima de 12 Meses.	un	01			
9	**Computador (Desktop- Básico)** que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX ,MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTEX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI ,display PORT ou DVI ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB ,800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) ; monitor de LED 19 polegadas	un	02			

PROCESSO	99 - 2019
FLS	234
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

	(widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n ; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado , mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas , preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor ; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					
10	**NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS,** Negatoscópio, Lâmpada Fluorescente 02 corpos; 2 filmes de 18X24 cm. - Constituído em chapa de aço inoxidável AISE 304; - Fundos e laterais sem emendas; - Para Fixação em parede; - Luminosidade através de lâmpadas de 15w com acionamento individual; - Superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso; - A Fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo; - Moldura em chapa de aço inoxidável; - Acabamento sem rebarbas e saliências; - Peso máximo 8kg; - Alimentação 220volts – 60 Hz. - Identificação do fabricante timbrada na peça. - Assistência técnica: - Garantia de 2 anos; - Registro na ANVISA ou isenção.	un	01			

I – Da validade da Proposta: .....dias. (mínimo 60 dias)

II – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

III – Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento.

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

IV – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Local: ..... Data: ...../...../20.....

Assinatura / Carimbo
Nome Legível, CPF, RG
(Responsável pela Assinatura

ANEXO VII

PROCESSO	98 – 19
FLS	240
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

EDITAL N° ____/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **EDITAL** N° _____/2.018, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2.018, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

ANEXO VIII

PROCESSO	08 - 2019
FLS	221
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº __/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____
Representante Legal

ANEXO IX

PROCESSO	93 - 2019
FLS	222
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

PROCESSO	93 - 2019
FLS	2013
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 098/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO n° 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/06/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 05 de Junho de 2019.

José Fernando Barbosa Dos Santos.
Prefeito Municipal.

PROCESSO 098 - 2019
FLS 144
VISTO

Willian Braz da Cruz Negrão
Chefe de Setor de Licitações e Contratos
Portaria: 011/2017

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC Nº 98_2019 PP Nº 27_2019 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 098/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO nº 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/06/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 05 de Junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:EB0C552E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/06/2019. Edição 2366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

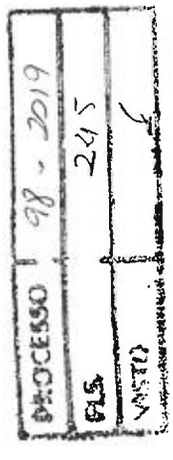

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 090/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas para teste de glicemia e seringas para aplicação de insulinas, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 19/06/2019, com início às 08:00(MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 05 de junho de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. N.º 098/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO nº 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/06/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 05 de Junho de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (de uso médico e administrativo) para o PSF Centro, PSF Vila da Paz e para o PSF Vila das Marias, do município de Sete Quedas – MS, **referente ao repasse Fundo a Fundo para KITS ESF Processo 027/000332/18**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 de junho de 2019, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 - Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 05 de junho de 2019.
Cristiane Comelli
Pregoeiro/Oficial



Câmara Municipal de Ponta Porã

Extrato de Contrato
Contrato nº 0019/2019
DAS PARTES:
Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS
Contratada – J.REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria para elaboração e implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Câmara municipal de Ponta Porã, de acordo com as condições descritas neste edital e no termo de referência.
Vigência: 27/05/2019 a 10/07/2019
Valor Total: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária: 01.01.01.031.1001.2001– 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 25/05/2019

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:72859/2019 b) Licitação Nr.:115/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 27/05/19 e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos: 01 motoniveladora, 01 escavadeira hidraulica, 01 pa carregadeira e 01 mini carregadeira, proposta SICONV/GESTOR 045685/2018, CONVÊNIO SICONV Nº 873940/2018 - SUDECO

CONTRATADO: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 362.950,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

RICCI MAQUINAS LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICO VALOR DA DESPESA: R$ 509.900,00 (quinhentos e nove mil novecentos reais) SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais)

Em 27 de maio de 2019
ROBERTO GINELL
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo Nº 126/2019.

Tornar sem efeito por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 107, página nº 228, do dia 5 de junho de 2019 (5/6/2019), referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019.

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2019.
JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Processo Administrativo Nº 126/2019.

O Município de Paranaíba/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 25 de junho de 2019. ÀS 8:00 (oito) horas, na Prefeitura, situada na Avenida Juca Pinhe, Nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, realizará processo licitatório do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: até às 8:00 (oito) horas do dia 25 de junho de 2019 (25/6/2019). Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a execução das obras de recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal, vertical e rampas de acessibilidade, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme contrato de repasse Nº 873147/2018 / MCIDADES, celebrado entre o Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS e o Município de Paranaíba-MS. Edital e Informações: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2019.
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROCESSO ADM N.º 098/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO nº 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/06/2019, as 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital esta na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria - MS, 5 de Junho de 2019.
JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 10:00 horas do dia dezenove de junho de 2019, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto Registro de Preços para contratação de serviços gráficos para os gabinetes dos vereadores da CMBH referente ao exercício de 2019.

O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparência>Licitações), bem como na Seção de Apoio a Licitações, telefone: (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2019.
ELENICE MARIA PEREIRA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL

CNPJ: 17.201.336/0001-15 - NIRE: 313.000.411.40

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9:00 horas, na sede social da URBEL, na Avenida do Contorno, 6.664, 1º andar, nesta Capital, os acionistas da Companhia, representando 88% (oitenta e oito por cento) das ações ordinárias com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinaria. Conforme determina o artigo 8º (oitavo) do Estatuto da Empresa a Assembleia foi presidida pelo Senhor Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL e também acionista da Companhia; presente os acionistas Josué Costa Valadão, por si e na qualidade de representante do Município de Belo Horizonte e Aderbal Geraldo de Freitas Participaram também da Assembleia os funcionarios da companhia: Edina Custódia Alves, Diretora Administrativa Financeira e o Contador, Senhor Dênio Aldo Leal Na abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente convidou a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Edina Custódia Alves para secretariar a assembleia, o que foi aceito e aprovado pelos demais acionistas presentes. Em seguida, por solicitação do Diretor-Presidente, foi feita a leitura do Edital Convocatorio da Assembleia a que se refere o artigo 124 (cento e vinte e quatro) da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), cujo teor publicado consta: "COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE-URBEL CNPJ: 17.201.336/0001-15 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinária no próximo dia 30 de Abril de 2019, as 9:00 horas, na Sede Social da Empresa, situada na Av. do Contorno, nº 6.664 - 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia A) Aprovação do relatório da Administração; B) Exame, discussão e votação das Demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; C) Eleição dos membros do conselho Fiscal; D) Mudança do Capital Social e Grupamento das Ações; E) Diagnóstico de Redimensionamento da Força de Trabalho e Tabela de Recrutamento Amplo; F) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte (MG), 16 de abril de 2019 Conselho de Administração". O Aviso aos Acionistas - quanto à disponibilização dos documentos que alude o artigo 133 da Lei 6.404/1976 - foi publicado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2019, nos jornais "Hoje em Dia" - respectivamente nas páginas 13, 16 e 12 - e "Minas Gerais" na pagina 1 do caderno 2, nos dias 28 e 29 de abril de 2019 e na pagina 18 do caderno 2 no dia 30 de abril de 2019. O Edital de Convocação foi publicado nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2019, nos jornais "Hoje em Dia", respectivamente nas paginas 15, 8 e 11 e "Minas Gerais", respectivamente nas páginas 19, 27 e 12 do caderno 2. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no dia 16 de abril de 2019 nos jornais "Hoje em Dia", pagina 9 e "Minas Gerais", pagina 29 do caderno 2. Prosseguindo, o Diretor-Presidente deu início à ordem do dia do Edital de Convocação, sugerindo que os itens "A" - Aprovação do Relatório da Administração, e "B" - Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, fossem analisados em conjunto, uma vez que na realidade compõem uma unidade, o que foi aceito [illegible] consequência todas as peças retro mencionadas foram colocadas [illegible] mesa pelo Diretor Presidente, onde foram examinadas pelos presentes. Foi dispensada a leitura de cada peça examinada, exceto o Parecer do Conselho Fiscal que foi destacada e lido, no seguinte teor: "O Conselho Fiscal apos haver examinado as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu, com base neste exame, que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da Companhia e por isso, os abaixo assinados, recomenda sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019. Bruno Leonardo Passelli | Nourival de Souza Resende Filho | Caio Barros Cordeiro | Guilherme de Souza Barcelos. Após a leitura, [illegible] oferecer o Diretor-Presidente se dispôs a prestar esclarecimentos se assim desejassem os acionistas. Como ninguém se manifestou, a materia foi colocada em votação, [illegible] aprovada por unanimidade. Em seguida o Diretor-Presidente colocou em exame o item C da Convocação - eleição de membros do Conselho Fiscal - apresentando o Oficio GP.EXTER.026/OF datado de 07/03/2019 no qual o Sr. Alexandre Kalil, na qualidade de Prefeito do Municipio de Belo Horizonte, propôs, a assembleia, dispensando o conselho fiscal o Senhor PAULO ROBERTO CHAVES DE MIRANDA e indicar, em sua substituição, o Senhor FELIPE SANTOS FERREIRA, com recondução, dos demais conselheiros, ficando assim composto o conselho fiscal: MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: Senhores: GUILHERME DE SOUZA BARCELOS, advogado, casado, carteira de identidade n.º MG-4.936.500, CPF n.º 045.294.736-78, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Patagônia, n.º 19, apto 904, bairro Serra; e para MEMBROS SUPLENTES, os senhores: REINALDO ANTÔNIO DE CASTRO, casado, economista, CPF 531.201.326-91, RG M-2.684.870, residente na Rua Gavea, 74, apartamento 502, Bairro Jardim América, em Belo Horizonte - MG, CEP 30421-340 ; OMAR PINTO DOMINGOS, casado, auditor fiscal, CPF 742.629.176-04, RG MG 3.778.177 SSP/MG, residente na Rua Carmesia, 1.503 - apartamento 404, Bairro Santa Inês, em Belo Horizonte - MG, CEP 31080-170; FRANCISCO MAIA BARBOSA DUARTE, casado, jornalista, CPF 370.463 226-00 RG M 1.650.161, residente na Rua Angra dos Reis, 346, apartamento 502, Bairro Nova Granada, em Belo Horizonte - MG, CEP 30431-305; GLEISON PEREIRA DE SOUZA, casado, administrador de empresas, CPF 820 743.136-91, RG MG 5.671.946, residente na Rua Nestor Soares de Melo, 244, apartamento 501, Bairro Palmares, em Belo Horizonte - MG, CEP 31160-540 e MÁRCIO ALMEIDA DUTRA, solteiro, nascido em 06/01/1964, economista, CPF 431.100.296-34, RG MG 3.097 486, residente na Rua Liguria, 614, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte - MG, CEP 31340-360 Submetido o assunto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes, ficando o Conselho Fiscal da URBEL constituído pelos conselheiros, retro qualificados: MEMBROS FETIVOS: Guilherme de Souza Barcelos, Nourival de Souza Resende Filho, Bruno Leonardo Passelli, Caio Barros Cordeiro e Felipe Santos Ferreira. MEMBROS SUPLENTES: Reinaldo Antônio de Castro, Omar Pinto Domingos, Francisco Maia Barbosa Duarte, Gleison Pereira de Souza e Márcio Almeida Dutra. Os acionistas presentes, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 162, da Lei 6.404/1976, aprovam por unanimidade a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, eleitos nesta assembleia, ficando fixada para cada membro, em exercício, remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração de cada diretor Prosseguindo a reunião, passou-se ao item "D"- Mudança do Capital Social e Grupamento das Ações - considerando a ausencia dos dois convidados a participar da assembleia - senhor Nourival de Souza Resende Filho, Contador Geral do Municipio e senhora Soraya de Fatima Mourthe Marques Lage, representante da PBH Ativos - os quais tinham a incumbência de elucidar este topico, os acionistas presentes adiaram a apreciação da matéria para a proxima Assembleia. Seguindo ao item "E" - Diagnóstico de Redimensionamento da Força de Trabalho e Tabela de Recrutamento Amplo - os acionistas presentes acordaram que tal assunto devera ser submetido, primeiramente, ao Conselho de Administração. Passando para o item "F" - Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade - o Sr. Josue Valadão solicitou ao Diretor Presidente maiores informações a respeito do OF.CCG/SMPA/Nº 316/2019, datado de 23/04/2019 referente à Renovação do Contrato de locação do imóvel da Av. do Contorno 6664 salas 501 e 502. O assunto foi esclarecido pelo Diretor Presidente o qual

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-763e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CORREIO DO ESTADO

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019
com 3 páginas

319 ofertas

imóveis
Aluga-se | Vende-se | Terrenos & terras | Chácaras & Fazendas

empregos
Ofertas | Procura-se Emprego

veículos
Veículos de passeio | Caminhões & Caminhonetes | Motos & Bicicletas | Tratores

oportunidades
Telefones | Informática | Negócios & Oportunidades | Aves & Animais

relax & cia.

Anuncie no **Classificados** mais eficiente e com melhor resultado de Mato Grosso do Sul!

Como anunciar?

PELO TELEFONE
67 3320 0023
Pagamento com cartão de crédito.
Obrigatória a apresentação do CPF ou CNPJ

ATENDIMENTO AO ANUNCIANTE
67 3320 0022
Orçamento. Por fax, pessoalmente ou pelo e-mail classifones@correiodoestado.com.br

PESSOALMENTE

Balcões de anúncio:
1. Rua 26 de Agosto, 284, Centro (das 8h às 18h00)
2. Av. Calógeras, 356, Centro (das 8h às 18h00)

FOTOS NA WEB
www.correiodoestado.com.br/classificados

imóveis aluga-se

Apartamentos

CENTRO

****ALUGO APTO****
Comercial / Residencial, Rua 14 de Julho, 1544, Galeria São José - Centro. 3042-7071

ALUGO APTO RUA 14 JULHO R$500,00 + Água + IPTU. Contato: (67)9220-5584/ 99934-7321

CABREÚVA

PRÓXIMO AO CENTRO
Aluga-se! Cabreúva I. Tem [illegible]

SANTA FÉ

FLAT MOBILIADO
Sala, 1 cama, ar, cozinha, Ruas Shopping Campo Grande, . 3326-6611 / 99216-6390

SANTO AMARO

ALUGO APARTAMENTO 2QTS
Piso cerâmico, Portaria 24 [illegible]

Casas

AMAMBAÍ

*CASA RUA BRILHANTE 2 QTS
Sala, cozinha, varal, área de se [illegible]

>>>>>> APARTAMENTOS <<<<<<
>>>>>> CASAS E SALÕES <<<<<<
[illegible]

CENTRO

** RESIDENCIAL CENTRO **
R$ 680 INCLUSO IPTU/ÁGUA
Imóvel com: 1 [illegible]

ITANHANGÁ

ITANHANGA PARK
4 ótimos espaços para comércio, localizados em avenida principal, excelente para a comercialização de produtos alimentícios, [illegible]

MATA JACINTO

MATA DO JACINTO R$500,00
[illegible]

NOROESTE

CASA COND. JD NOROESTE
1 quarto, 1 cozinha, 1 banheiro, garagem, 45m². Não aceita animais. Bem localizado. Valor R$ 650,00 IPTU incluso. Fone: 99686-0004

NOVOS ESTADOS

LINDA - FINANCIA 240MIL
Rua [illegible]

TAVEIRÓPOLIS

*****ALUGA-SE****
Imóvel residencial geminado de alvenaria, na R. Ten. Tinoco, nº 08, vila Taveirópolis. C/1 dorm. Telefone p/ [illegible]

Kitinets

CENTRO

!! QUARTO COM WC CENTRO
Aparelho instalado, R. Pr. Anísio de Toledo, 166. Fones: 99102-8847/ 99994-1964. Zap/Tim/Whats.

SANTO AMARO

******KITINETS******
Pessoal ou casal sítios, ótimo [illegible]

imóveis vende-se

Apartamentos

CENTRO

*** APTO LAS PALMAS 91 M² ***
[illegible]

*** APTO 3 QUARTOS 60M² ***
Reformado, piso porcelanato, [illegible]

VENDO APTO ARTHUR JORGE
Cond. excelente, perto de tudo. Aceito [illegible]

DR. ALBUQUERQUE

** APT PIAZZA BOULEVARD
[illegible]

Casas

AERO RANCHO

CASA NO AERO RANCHO
[illegible]

VENDO CASA 45 MIL
J. URAPURU LOTE 12X30
Bem localizada, [illegible]

VENDO UMA CASA $300 MIL SERVE P/ PONTO COMERCIAL
[illegible]

AEROPORTO

VENDE-SE ABAIXO DO VALOR
Casa Boa, na Ana Maria do Couto. Dueto com a proprietária. Entre na casa. [illegible]

CABREÚVA

!!295 MIL A CASA
[illegible]

CARANDÁ BOSQUE

VENDE-SE CASA 230MP
3 suítes c/ AC, sala ger., garag. p/2 carros, área serv., churrasq., c/piscina. Otima localiz. 9 9959-9282.

JOSÉ ABRÃO

** JOSÉ ABRÃO 99633-1668
Vide address, [illegible]

LOS ANGELES

VENDO CASA 45 MIL
J. URAPURU LOTE 12X30
[illegible]

LAGEADO

CASA TODA PORCELANATO
2qtos, sla, coz., lav., Financia. 992001880/99679-4788 Cred/4788

NOVA LIMA

!! CASA JARDIM ANACHE !!
!! ÓTIMA OPORTUNIDADE !!
Sala, cozinha, 2 qtos, 1 suíte, área, churrasq. Aceita financiamento. Valor R$ 170 mil. Vide Rua Fernando Corrêa da Costa, 2 [illegible]

NOVA C. GRANDE

!!!! OPORTUNIDADE !!!!
Casa no bairro Campo Grande. Ótimo acabamento, toda mobiliada, [illegible]

AUTONOMISTA

JD. AUTONOMISTA RES/COML
Preço R$ 650 + IPTU mais [illegible]

PIONEIRA

**** CASAS PIONEIROS ****
[illegible]

PARATI

** SOBRADO NO PARATI **
C/2 aptos + 2 ptos comerc, p/ 3 carros, piso, elet. R$ 1500 F 3344 1955

JOSÉ PEREIRA

*ÓTIMA CASA/JD. ZÉ PEREIRA
[illegible]

JD. ESTADOS

** ED. ATRIUM CORPORATE
Sala comercial, [illegible]

Ponto Comercial

CENTRO

** VENDO LOJA COUNTRY
Av. Coronel Antonino. Fone: 99925-4045

* OFICINA MOTOS
Oficina multimarcas mais completa da cidade. Autorizada Kawasaki. Ac. automóveis e motos de alta cilindrada como parte de pgto. 99981-7482.

JD. ESTADOS

VENDO MARMITARIA COMPL.
Cyclestela Ferreira, R$ 50mil a negociar. 99322-0707/ 99464-6775

TIRADENTES

PIZZARIA DELIVERY COMPLE.
[illegible]

Terrenos & terras

Terrenos

!!!! ÁREA DE 14,5 HECTARES
[illegible]

!! VENDO TERRENO 12X30 !!
[illegible]

** RIVIERA PARK
*Terreno 360m², R$ 25m... com [illegible]

* TERRENO COMERCIAL 3168M²
[illegible]

** PROPRIETÁRIO ******VENDE******
[illegible]

LOTES A PRAZO
Entrada 10 x R$ 79,00
Mensais de R$ 419,95
Compre já pelo WhatsApp (67) 9 9660-0000
Cred/MS 97681

BARATO - RIVIERA PARK
R$ 28 mil, 360m². Confido. Fone: 9 9428-4255/ Cred/MS 5777

COMPRO/VENDO TERRENO
No cartão ou alguns mg. Campo Gde. 98437-9050/ 99629-4748

ESQ. 1.252M² ITAMARACÁ
R$ 180MIL FONE: 992028230
R. Salomão Abadia - Parte Quina

V POPULAR 80MIL



Vdo terr. 12x30, no asfalto, murado, aterrado. Rua Av. José Barbosa Rodrigues, qd 116 lte 29 ao [illegible] 99568-9681

Transferência

LAGEADO

CASA TODA PORCELANATO
2qtos, sla, coz., var., R$35mil. 992001880/99679-4788 Cred/4788

Salas & Salões

CENTRO

SALA COMERC/CENTRO/SEM
Rua [illegible] 5 vgs. Boas para [illegible]

EDITAL DE PROCLAMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
DR. RICARDO KLING DOMINI
Oficial do Registro Civil de 1º Circunscrição

[illegible]

O(A) senhor(a) ELIAS LEITE
LAIS COLHEIA BACELAR, solteiro, o pretendente residente em Bela Vista/MS, [illegible] 1296, JD. BATISTÃO, CAMPO GRANDE/MS, filho de RAMAO DA SILVA LEITE e de dona DRILDA MARTINS LEITE, e a pretendente residente em Campo Grande/MS, [illegible] de julho de 1991 [illegible] RUA DINAMARCA, Nº 1.295, JD. BATISTÃO, CAMPO GRANDE/MS, filha de IVALDO MARQUES BACELAR e de dona NEURA CORRÊA DA CONCEIÇÃO.

Se alguém tiver de alguma impedimento, oponha o seu fundamento.

Para ser publicado em cartório e afixado no LOCAL PÚBLICO E PUBLICADO EM JORNAL LOCAL.

Campo Grande/MS, aos 03 de junho de 2019.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
MONIAS
Escrevente Comprom sado

Publicação de responsabilidade dos nivos

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Agência Municipal de Habitação - EMHA, com pelo presente, solicitar o comparecimento [illegible]

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO
CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	515.174.791-91	U - 2.6.0
BERNARDETE RODRIGUES DE SENA DE [illegible]	845.144.041-15	U - 3.099
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

EDITAL
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por meio da Agência Municipal de Habitação e Meio Ambiente Urbano - EMHA, [illegible] e Planejamento, [illegible] do Governo de Estado, torna público e convoca a todos a participarem à convocação da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e discussão acerca da implantação de [illegible] VERTIAS Campo Grande, com [illegible] no Bairro Cidade Jardim [illegible] local abaixo discriminado:

Data: 26 de junho de 2019 as 10 h

Local: Auditório da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento [illegible] PLANURB, localizado na Rua [illegible] Campo Grande MS, Campo Grande/MS.

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico http://www.capacidade.ms.gov.br/planurb/ e na Secretaria da AGENCIA PLANURB

Campo Grande MS, 30 de maio de 2019

Bernardo Maria Dias Domingues
Diretor Presidente
Agência Municipal de [illegible]

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Agência Municipal de Habitação e Meio Ambiente Urbano - EMHA vem por presente [illegible]

RESCINDIR OS CONTRATOS firmados pelos [illegible]

Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com [illegible] 14, alínea a e b, e art. 37, da Lei Complementar nº 303, de [illegible]

CLIENTE	RG/CPF	Nº Contrato
CLEIDE PEGADO VIEIRA	010.493.771-75	U - 10241
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAMPO GRANDE/MS, 31 de maio de 2019
ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 022/2019 - SISP

Processo nº 47.977/2018 - Tomada de Preços nº 02/2019
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JF-R Arquitetura e Construção Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-06
Objeto: Obras-Serviços de Manutenção em Pavimentação com lajotas de concreto e paralelepípedos, no Município de Corumbá-MS
Valor Global: R$ 1.212.317,99 (um milhão duzentos e doze mil trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 15 (quinze) meses
Dotação Orçamentária: 3710 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
5062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso – 100000 e 170072
Ficha Orçamentária – 1901 e 1904
Data da Assinatura: 31/05/2019
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Julieta Fernandes Rodrigues, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Teixeira Albanez – JF R Arquitetura e Construção Eireli.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 06/2019 – UASG 257036

Nº Processo: 25048.001425/2014-24. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de Obra de melhoria e ampliação da Rede de abastecimento de água da Aldeia Limão Verde localizada no Município de Amambai – MS, mediante o regime de empreitada por preço unitário incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e material, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste Edital. Edital a partir de 06/06/2019 do 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 Endereço: Rua Alexandre Fleming 2007, Vila Bandeirante Campo Grande MS fone: (67) 3378 4200/4213 e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br Abertura das propostas: 25/06/2019 às 10:00 Horário: de Brasília-DF.

Elizeo Vieira da Silva
Presidente da CPL/DSEI-MS/SESAU/MS

EDITAL DE PROCLAMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
DR. RICARDO KLING DOMINI
Oficial do Registro Civil de 1º Circunscrição

[illegible]

O(A) senhor(a) ELIAS LEITE
LAIS COLHEIA BACELAR, solteiro, o pretendente residente em Bela Vista/MS, [illegible] 1296, JD. BATISTÃO, CAMPO GRANDE/MS, filho de RAMAO DA SILVA LEITE e de dona DRILDA MARTINS LEITE, e a pretendente residente em Campo Grande/MS, [illegible] de julho de 1991 [illegible] RUA DINAMARCA, Nº 1.295, JD. BATISTÃO, CAMPO GRANDE/MS, filha de IVALDO MARQUES BACELAR e de dona NEURA CORRÊA DA CONCEIÇÃO.

Se alguém tiver de alguma impedimento, oponha o seu fundamento.

Para ser publicado em cartório e afixado no LOCAL PÚBLICO E PUBLICADO EM JORNAL LOCAL.

Campo Grande/MS, aos 03 de junho de 2019.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
MONIAS
Escrevente Comprom sado

Publicação de responsabilidade dos nivos

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 021/2019 - SISP

Processo nº 23.882/2018 – Concorrência nº 02/2019
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Decima Engenharia Eireli EPP inscrita no CNPJ sob nº 15.113.881/0001-24
Objeto: Obras/Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação de Vias Urbanas Pavimentadas e Não Pavimentadas, inclusive atender Convênio com a Sanesul, no Município de Corumbá-MS.
Valor Global: R$ 8.868.047,73 (oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil quarenta e sete reais e setenta e três centavos)
Vigência: 15 (quinze) meses
Dotação Orçamentária: 3710 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
5062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais
44.90.39.91 – Manutenção e conservação de Estradas e Vias
1894 – Ficha Orçamentária
100000 – Próprio
1897 – Ficha Orçamentária
170079 – Royalties
1898 – Ficha Orçamentária
160501 – Fundersul
Data da Assinatura: 23/05/2019
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Décio Maria da Silva – Decima Engenharia Eireli-EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 098/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Fotronenlos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prudente Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – 10535 745660/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/06/2019 as 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvino de Souza, nº 537, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br Selvíria – MS, 03 de Junho de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos, Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP 28/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente em geral e permanente não adquiridos no PESRP 47/2018 (itens desertos e cancelados), como também materiais para utilização nas impressoras (papéis e cartuchos) através do Sistema de Registro de Preços.
Data da Abertura: 26 de junho de 2019 as 08:30 (horário local do MS);
O edital poderá ser solicitado através do download no sítio do Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br pelo site https://proad.ufms.br/licitacoes ou pelo e-mail pregao.proad@ufms.br
Contato: fone (67) 3345-3583/3528

Augusto Cesar Portella Ribeiro
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE TRÊS LAGOAS
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MIRIAM REIS COSTA, [illegible] de Três Lagoas/MS, por sua Substituta

FAZ PUBLICO que, atendendo solicitação feita pelo BIGFEDI UNIÃO TOCANTINS MSITO, com sede em Campo Grande MS, na [illegible] de direito, dispondo [illegible] os instrumentos particulares [illegible] [illegible] [illegible]



PROCESSO ADM N.º 98/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º27/2019.

PROCESSO 98 - 2019
FLS. 249
VISTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa W S QUEIROZ INFOMATICA ME , Inscrita no CNPJ n.º 15.244.105/0001-63, com sede na Rua Eduardo Jesuino Tiago, nº1146,Bairro Centro na cidade de Aparecida do Taboado/MS, neste ato representada por seu proprietário/sócio-gerente ou representante por procuração, o Sr Wancill de Souza Queiro, brasileiro, (estado civil) Solteiro, profissão Analista de sistema, portador da Carteira de Identidade nº 1145191-SSPms, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.221.301-53, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3°, da Lei Complementarn° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006.DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação, a qual deverá ser entregue ao Pregoeiropara que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº 123/06.

APARECIDA DO TABOADO /MS 17/06/2019

15.244.105/0001 63
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME
Rua Eduardo Jesuino Tiago, 1146
Centro - CEP: 79570 00
Aparecida do Taboado - MS

WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

PROCESSO 098/2019
FLS.
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5410168649-2	15.244.105/0001-63	22/03/2012	21/03/2012

Endereço Completo:

RUA EDUARDO JESUINO TIAGO 1146 - BAIRRO CENTRO CEP 79570-000 - APARECIDA DO TABOADO/MS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TRANSPORTE ESCOLAR.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/01/2019 — Número: 54562270

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

Identidade: 001145191 — CPF: 925.221.301-53

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Campo Grande, 17 de Junho de 2019 17:17

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO 098/2019
FLS. 250
VISTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000265739 e visualize a certidão)

19/057.175-6

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADM N.º 98/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º27/2019

Empresa W S QUEIROZ INFOMATICA ME , Inscrita no CNPJ n.º 15.244.105/0001-63, com sede na Rua Eduardo Jesuino Tiago, nº1146,Bairro Centro na cidade de Aparecida do Taboado/MS, neste ato representada por seu proprietário/sócio-gerente ou representante por procuração, o Sr Wancill de Souza Queiroz, brasileiro, (estado civil) Solteiro, profissão Analista de sistema, portador da Carteira de Identidade nº 1145191-SSP/ms, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.221.301-53, DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

APARECIDA DO TABOADO /MS 17/06/2019

WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

15.244.105/0001 63
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME
Av. Eduardo Jesuino Tiago, 1146
Centro - CEP: 79570 00
Aparecida do Taboado - MS

PROCESSO 098 2019
FLS. 251
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

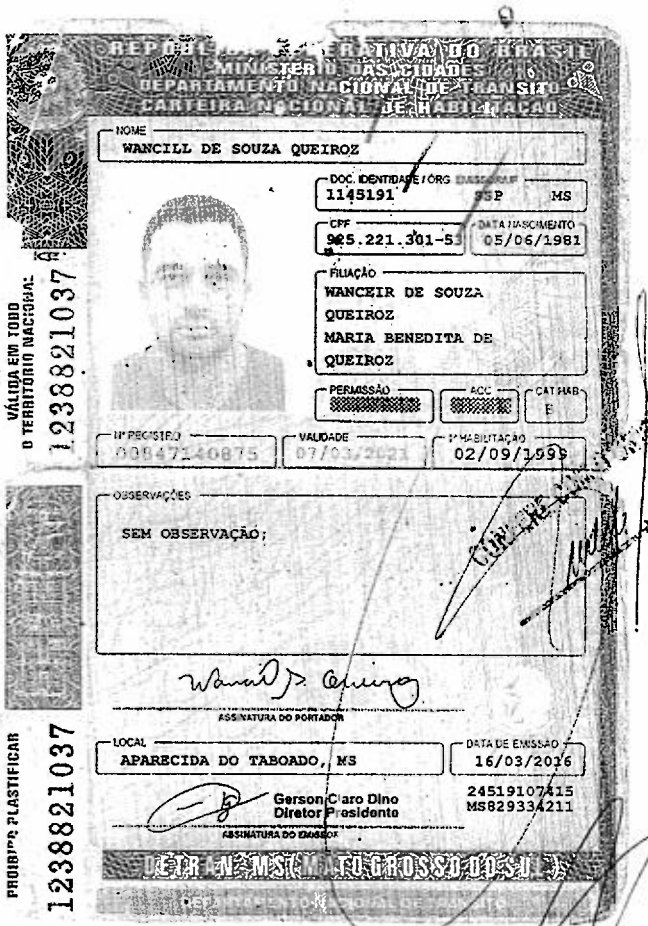

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1145191 SSP MS

CPF
905.221.301-53

DATA NASCIMENTO
05/06/1981

FILIAÇÃO
WANCEIR DE SOUZA QUEIROZ
MARIA BENEDITA DE QUEIROZ

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
E

Nº REGISTRO
00047140875

VALIDADE
07/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1999

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APARECIDA DO TABOADO, MS

DATA DE EMISSÃO
16/03/2016

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente

24519107415
MS829334211

ASSINATURA DO EMISSOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1238821037

PROIBIDO PLASTIFICAR

1238821037

8-6-19

PROCESSO 098/2019
FLS. 252
VISTO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54101686492	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MS1201900000574

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

APARECIDA DO TABOADO
Local

21 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PROCESSO	298/2019
FLS.	253
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54562270 em 21/01/2019 da Empresa W S QUEIROZ INFORMATICA - ME. Nire 54101686492 e protocolo 19011905[illegible] 09/01/2019. Autenticação: 207A262ACDB22C9B4D8CC7A6E4C0E1F8CE696624. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/011.905-5 e o código de segurança [illegible] Esta cópia foi autenticad digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/011.905-5	MS1201900000574	09/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.221.301-53	WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

PROCESSO 098/2019
FLS. 254
VISTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54562270 em 21/01/2019 da Empresa W S QUEIROZ INFORMATICA - ME, Nire 54101686492 e protocolo 19011905
09/01/2019. Autenticação: 207A262ACDB22C9B4D60C7A9E4C0E1F8CE696624. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar es
documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/011.905-5 e o código de segurança Iifm Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
54101686492	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
WANCEIR DE SOUZA QUEIROZ
(mãe)
MARIA BENEDITA DE QUEIROZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/06/1961	001145191	SSP	MS	625.221.301-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
artcont@terra.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA EDUARDO JESUINO TIAGO
NÚMERO
1146

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	79570000

MUNICÍPIO
APARECIDA DO TABOADO
UF
MS

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

PROCESSO 098 2019
FLS. 255
VISTO

NOME EMPRESARIAL
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA EDUARDO JESUINO TIAGO
NÚMERO
1146

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	79570000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
APARECIDA DO TABOADO	MS	BRASIL	artcont@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4751202 4753900 4752100 4761003 4924800	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TRANSPORTE ESCOLAR.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	SOCIEDADE ANÔNIMA	MICROEMPRESA
21/03/2012	15244105000163				NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201900000574

MS2201911

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5410168649-2
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): WANCILL DE SOUZA QUEIROZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):
FILIAÇÃO: WANCEIR DE SOUZA QUEIROZ
(mãe): MARIA BENEDITA DE QUEIROZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/06/1981
IDENTIDADE (número): 001145191
Órgão Emissor: SSP
UF: MS
CPF (número): 925.221.301-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: artcont@terra.com.br
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA EDUARDO JESUINO TIAGO
NÚMERO: 1146
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 79570000
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO
UF: MS

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicos todos as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA EDUARDO JESUINO TIAGO
NÚMERO: 1146
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 79570000
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO
UF: MS
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): artcont@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal:
4751201
Atividades secundárias:
6311900
6201501
6201502
6209100
6204000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO 098/2019
FLS 256
VISTO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/03/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15244165000163
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:
UF:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201900000574

MS19201311

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54562270 em 21/01/2019 da Empresa W S QUEIROZ INFORMATICA - ME, Nire 54101686492 e protocolo 190119055 - 09/01/2019. Autenticação: 207A262ACDB22C9B4D60C7A6E4C0E1F8CE696624. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/011.905-5 e o código de segurança Hfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5410158649-2
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: WANCEIR DE SOUZA QUEIROZ
(mãe): MARIA BENEDITA DE QUEIROZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/06/1981	001145191	SSP	MS	925.221.301-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: artcont@terra.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA EDUARDO JESUINO TIAGO
NÚMERO: 1146

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 79570000

MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO
UF: MS

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA EDUARDO JESUINO TIAGO
NÚMERO: 1146

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 79570000

MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO
UF: MS
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): artcont@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal:
4751201
Atividades secundárias:
8219999
7733100
9511800
9521500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO 098/2019
FLS. 157
VISTO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/03/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15244105000163
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:
UF:
USO DA INTERCONEXÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201900000574

MS23201311

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54562270 em 21/01/2019 da Empresa W S QUEIROZ INFORMATICA - ME, Nire 54101986492 e protocolo 190119055 - 09/01/2019. Autenticação: 207A262ACDB22C9B4D60C7A6E4C0E1F8CE696624. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/011.905-5 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/011.905-5	MS1201900000574	09/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.221.301-53	WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

PROCESSO 098/2019
FLS. 158
VISTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54562270 em 21/01/2019 da Empresa W S QUEIROZ INFORMATICA - ME, Nire 54101586492 e protocolo 19011905 09/01/2019. Autenticação: 207A262ACDB22C9B4D60C7A6E4C0E1F6CE696624. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/011.905-5 e o código de segurança Iifm Esta copia foi autentica digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Ge

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W S QUEIROZ INFORMATICA - ME, de nire 5410168649-2 e protocolado sob o número 19/011.905-5 em 09/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54562270, em 21/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Katiuscia Oimedo Rodrigues.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante
CPF	Nome
925.221.301-53	WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante
CPF	Nome
925.221.301-53	WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

Campo Grande. Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2019

PROCESSO	098/2019
FLS.	259
VISTO	

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54562270 em 21/01/2019 da Empresa W S QUEIROZ INFORMATICA - ME, Nire 5410168649-2 e protocolo 190119055 - 09/01/2019. Autenticação: 207A262ACDB22C9B4D60C7A8E4C0E1F8CE696524. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/011.905-5 e o código de segurança IIfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
871.126.801-82	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

PROCESSO	098/2019
FLS.	160
VISTO	

Campo Grande. Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54562270 em 21/01/2019 da Empresa W S QUEIROZ INFORMATICA - ME, Nire 54101683492 e protocolo 190119055 - 09/01/2019. Autenticação: 207A262ACDB22C9B4D8C07A8E4C0E1F8CE898824. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/011.905-5 e o código de segurança Hfm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5e2b51

NÁTALI-BRINK

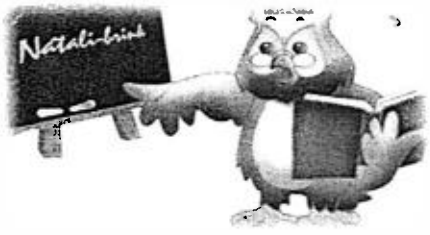

Natali Brink Brinquedos Ltda EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas -Caixa Postal 34
Dracena/SP -CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.097.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

ANEXO II

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

PROCURAÇÃO

A Nátali Brink Brinquedos Ltda Epp, CNPJ nº 08.287.175/0001-33, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros KM 650 S/N Bairro das Antas, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor Reinaldo Moreira Dias, portador da cédula de identidade RG nº 60.811.430-3, expedida pela SSP/SP, UF SP., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 27/2019 – Processo Administrativo nº 98/2019, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Dracena/SP, 17 de Junho de 2019.

Natali Brink Brinquedos Ltda – Epp
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros Nº Km 650
Bairro das Antas - Fone (18) 3822-4000
DRACENA - SP

PROCESSO 098/2019
FLS 261
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab15a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

PROCESSO 08/2019
FLS 10
VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8864-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

676B634D

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.811.430-3 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2016

NOME
REINALDO MOREIRA DIAS

FILIAÇÃO
MOISÉS MOREIRA DIAS
ALZENI MOREIRA DIAS

NATURALIDADE
PACAEMBU - SP

DATA DE NASCIMENTO
18/06/1963

DOC. ORIGEM
DRACENA - SP DRACENA CC:LV.B34 /FLS.149 /Nº10472

CPF
321839171/72

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário I.I.G.D.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual nº 7.21/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508617071809454107 97-1; Data: 17/07/2018 09:51:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81587-0T9T; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO Nº 371 PÁGINAS 93/96

PROCESSO	998/2019
FLS.	263
VISTO	

(1207)

Procuração Pública bastante que faz **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP,** na forma abaixo:

Aos seis (6) de julho de dois mil e dezoito (2018) **(06/07/2018),** nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, e nesta unidade de serviço extrajudicial do **Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**, lavro a presente PROCURAÇÃO PÚBLICA, na qual comparece como Outorgante: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Dracena-SP, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, KM 650, bairro das Antas, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, e na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE nº 35220496373, e 4ª Alteração Contratual datada de 06/05/2011, registrada na JUCESP sob nº 269.095/11-1, no dia 14/07/2011 e Ficha Cadastral Completa emitida pelo site da JUCESP em data de 06/07/2018, número de autenticidade 103246186, os quais cópias ficam arquivadas neste Tabelionato sob nº **98**, em pasta de pessoa jurídica nº **09**; neste ato, representada por seu sócio, conforme cláusula sétima, da 4ª (quarta) Alteração do Contratual, o Sr. **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.921.615-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 069.669.058-60, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 115, Jardim América, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000,. Reconheço a capacidade e a identidade da comparecente, cujo documento de identificação acima mencionado foi apresentado na sua via original, e conferido, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma representada, foi declarado que, por este público instrumento, nomeia e constitui como seus bastante Procuradores, para agirem **em conjunto** ou **isoladamente**: **(01) FABIO SILVA**, brasileiro, casada, representante comercial ,portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 13/10/2015, registro nº 00837306566, onde consta o Documento de identidade RG nº 25.192.622-9 SSP-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 206.422.258-85, residente e domiciliado na Rua Jequitibas nº 612, Jardim das Palmeiras II, Município de Dracena-SP, CEP: 17900-000; **(02) RENATO DE SOUZA POMPEO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz,

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508617071809454107 97-2; Data: 17/07/2018 09:51:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81586-44MT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...LICA FEDERAL ... BRASIL
Estado de Sa...

PROCESSO 098/2019
FLS. 264
VISTO

nascido aos 12/05/1986, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 15/07/2014, registro nº 03344278020, onde consta o Documento de identidade RG nº 40.066.664-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 327.771.258-30, residente e domiciliado na Rua Senador Pizza nº 377, Centro, Município de Tupi Paulista-SP, CEP: 17930-000; **(03) RENATO RODRIGUES FORTES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 13/06/2016, registro nº 03763403034, onde consta o Documento de identidade RG nº 33.083.709-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 346.188.778-12, residente e domiciliado na Rua dos Cedros nº 373, Jardim das Palmeiras III, Município de Dracena-SP, CEP: 17900-000; **(04) JOSE GUILHERME ALEGRETI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascidos aos 07/12/1991, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 27/10/2017, registro nº 04933498339, onde consta o Documento de identidade RG nº 47.670.000-0 SSP/SP/, inscrito no CPF/MF sob nº 407.341.398-88, residente e domiciliado na Avenida Campos Salles nº 1000, Centro, Município de Junqueiropolis-SP, CEP: 17890-000; **(05) EDIMAR PEDRO BOTASSINI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 06/03/2014, registro nº 02561330472, onde consta o Documento de identidade RG nº 42.547.483-5 SSP-SP/, inscrito no CPF/MF sob nº 328.272.698-80, residente e domiciliado na Alameda Espanha nº 964, Jardim das Palmeiras II, Município de Dracena-SP, CEP: 17900-000; **(06) CARLOS CESAR FERREIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.820.548-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 041.160.618-24, residente e domiciliado à Rua Manoel Olino de Oliveira, nº 231, Jardim Kennedy, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(07) EDILSON FRANCISCO DE OLIVERA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 27 de abril de 2012, registro nº 02277640556, onde consta o Documento de Identidade RG nº 19.387.439-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 080.441.458-00, residente e domiciliado à Rua Lucas Rodrigues Porce, nº 757, Vila Santa Ruth, na cidade de Junqueirópolis-SP, cep 17890-000; **(08) EDUARDO PINHEIRO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 19 de março de 2016, registro nº 01717355474, onde consta o Documento de Identidade RG nº 23.628.833-IIRGD/SP e o CPF/MF sob nº 119.810.718-90, residente e domiciliado à Rua José Augusto de Oliveira, nº 33, Jardim Vilage, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(09) FIDELCINO LINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 18 de janeiro de 2013, registro nº 02566245266, onde consta o Documento de Identidade RG nº 14.820.632-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 079.788.868-32, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 1102,

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual n 7212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508617071809454107 97-3; Data: 17/07/2018 09:51:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81585-931G; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO 098/2019
FLS. 265
VISTO

Centro na cidade de Ouro Verde-SP, CEP 17920-000; **(10) RINALDO FERNANDES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 26 de julho de 2011, registro nº 01822413453, onde consta o Documento de Identidade RG nº 21.282.695-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 080.351.688-60, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, nº 754, Centro, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(11) SIDNEI LOPES FRUCRI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 22 de outubro de 2012, registro nº 02166031120, onde consta o Documento de Identidade RG nº 14.180.419-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 039.922.528-50, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 66, Jardim América, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(12) GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.093.166-9-SSP/SP e inscrito CPF/MF sob nº 297.613.028-06, residente e domiciliado na Alameda Romênia, nº 534, Jardim das Palmeiras IV, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(13) PERSIO REGYNALDO FREIRE**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 20 de maio de 2015, registro nº 03559893789, onde consta o Documento de Identidade RG nº 17.310.773-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 076.846.518-46, residente e domiciliado à Avenida Alcides Chacon Couto, nº 237, Centro, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(14) LUIZ ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 13 de setembro de 2013, registro nº 01388937664, onde consta o Documento de Identidade RG nº 27.986.135-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 275.950.278-37, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 888, Jardim Jussara, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(15) VANDERLEI DE SOUZA AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 03 de outubro de 2014, registro nº 01017641210, onde consta o Documento de Identidade RG nº 26.810.147-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 256.307.708-70, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 307, Centro, na cidade de Tupi Paulista-SP, CEP. 17930-000; e **(16) REINALDO MOREIRA DIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 263233-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 321.839.171-72, residente e domiciliado à Rua Irineu Mainente, nº 136, bairro Valdir Barbosa, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de assinar em nome da outorgante, contratos com qualquer órgão público, federal, estadual ou municipal, bem como representá-la em processos licitatórios, requerer, retirar, juntar e apresentar documentos necessários a editais e licitações, cartas convites, pregões, podendo interpor recursos, apresentar provas e defesas, proceder impugnações; participar de reuniões, votar, cumprir exigências, produzir provas, autenticar e reconhecer firmas em documentos, apresentar certidões negativas ou de qualquer outra natureza, assinar contratos de serviços, ou qualquer outro

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN. 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508617071809454107974; Data: 17/07/2018 09:51:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81584-ZQPQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

que se fizer necessário em decorrência da licitação, podendo usar de todos os meios e recursos legais que se fizerem necessários, retificar atos já eventualmente praticados, formular ofertas e lances de preços, negociar preço, interpor e desistir de sua interposição, assinar ata de registro de preços e contratos, ofertar nova proposta, quando for o caso, no qual conste dentre os poderes, o de renunciar aos prazos de recursos, enfim, tudo mais assinar e praticar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. ***LIDA ESTA PROCURAÇÃO*** a mandante, por ela foi aceita expressamente como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade manifestada, razão pela qual a assina. Eu, (a) MARLEY MARTINS FABBRO TEIXEIRA, Escrevente, digitei. Emolumentos: Tabelião R$130,74; Estado R$37,15; Ipesp: R$25,42; Ministério Público: R$6,27; Reg. Civil: R$6,88; Tribunal de Justiça: R$8,97; Santa Casa: R$1,31; **Total: R$216,74**. *(Verbas Recolhidas na forma da Lei). (a.a)* ITAMAR SIDNEI ORTEGA /// RODRIGO SORDI ///. NADA MAIS. Trasladada fielmente em seguida, do próprio original, dou fé. Eu, _____, RODRIGO SORDI, Tabelião, expedi este traslado, conferi, subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

= RODRIGO SORDI =
= *Tabelião* =

PROCESSO 098/2019
FLS. 266
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 15:08:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030950

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **17/07/2019 14:47:15 (hora local)**

[1]Código de Autenticação Digital: 50861707180945410797-1 a 50861707180945410797-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939d59b080b3f1ff70a78bf70f0e6d4c14e271e63ef5b7249cfc60852f0e0f5b
f4c8cd8b700c565be261f27c47adc41d66d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PROCESSO 098 2019
FLS 16X
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

JUCESP PROTOCOLO
0.590.383/19-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL I
SOCIEDADE LIMITAD

"NATALI BRINK BRINQUEDOS

CNPJ N.º 08.287.175/0001-33

PROCESSO 098/2019
FLS. 268
VISTO

ITAMAR SIDNEI ORTEGA, brasileiro, natural de Dracena-SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 069.669.058-60 e da cédula de identidade RG n.º 12.921.615-X SSP/SP, expedido em 08/05/2013 residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 115, Jardim América, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000, único sócio da Sociedade Limitada. ***NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA****, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, KM 650, Bairro das Antas, nesta cidade de Dracena, estado de São Paulo, sob o NIRE 35220496373 em sessão de 28/06/2006, alteração registrada sob nº 297.515/06-8 em sessão do dia 18/12/06, alteração registrada sob nº 327.088/08-4 em sessão do dia 30/10/2008, alteração registrada sob nº 168.999/11 em sessão do dia 20/05/2011, alteração registrada sob o n.º devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.287.175/0001-33 têm entre si, justo e contratado esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

Admite-se na sociedade o Sr. GLEBER STEVAN ***ORTEGA VALETA****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Dracena/SP, casado, nascido em 02/12/1981, empresário, portador do RG nº 28.093.166 DETRAN/SP, expedido em 01/11/2016 e inscrito no CPF nº 297.613.028-06 residente e domiciliado na Alameda Romênia, nº 534, Jardim das Palmeiras IV, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000 no qual o sócio ITAMAR SIDNEI ORTEGA, acima qualificado transfere 400 (quatrocentas) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 400.00(Quatrocentos reais. As partes dão-se reciprocamente a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamarem no presente ou futuramente, em juizo ou fora dele a este título.*

Diante da alteração, o capital fica assim distribuído entre os sócios.

GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA	*400 quotas*	*R$- 400,00*
ITAMAR SIDNEI ORTEGA	*19.600 quotas*	*R$- 19.600,00*
T O T A L	*20.000 quotas*	*R$- 20.000,00*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508610061912360204541; Data: 10/06/2019 12:38:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ87855-8R3A; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CLÁUSULA SEGUNDA:-

Somente o sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, terá uma retirada mensal, a título de " pró labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo este se abdicar desta retirada se assim desejar não sendo esta de caráter obrigatório.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

A sociedade gira sob o nome empresarial **"NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA"** com sede e domicílio na Rodovia Comandante João Ribeiro de Bar[illegible] S/N Km 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CE[illegible] 17.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob [illegible] 08 287 175/0001-33, constituída por instrumento particular devidamente r[illegible]gistrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35220496373

JUCESP 098/2019
FLS. 169
VISTO

CLÁUSULA SEGUNDA:-

O objeto social tem como a atividade de **Comércio Varejista de Móveis, Papelaria, Livros, Brinquedos Pedagógicos, Playground, Computadores e Periféricos, Eletroeletrônicos, Produtos de Limpeza, Armarinhos, Materiais e Artigos Esportivos, Equipamentos para Academia de Ginástica, Equipamentos e Produtos para Fisioterapia, Equipamentos e Produtos Hospitalares, Materiais para Laboratório, Equipamentos para Cozinha Industrial e Máquina de Costura, bem como Industria e Reforma de Móveis e Brinquedos.**

Parágrafo único: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo uma s[illegible] empresaria nos termos do art 966 caput e parágrafo único e art 982 do Co[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA:-

O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vi[illegible] mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do país, a saber:

GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA.....	400 quotas.....	R$- 400,00
ITAMAR SIDNEI ORTEGA.....	19.600 quotas.....	R$- 19.600,00
T O T A L.....	20.000 quotas.....	R$- 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas [illegible] todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508610061912360204S4-2; Data: 10/06/2019 12:38:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ87854-4A9C; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Morais Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CLÁUSULA QUINTA:-

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Maio de 2.006. e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA:-

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente

CLÁUSULA SÉTIMA:-

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Parágrafo Primeiro:- Os prejuízos quando apurados poderão ser mantidos para a compensação dos lucros futuros

Parágrafo Segundo:- Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício

CLÁUSULA OITAVA:-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso

CLÁUSULA NONA:-

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

Somente o sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, terá uma retirada mensal a título de " pró labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo este se abdicar desta retirada se assim desejar não sendo este, todavia obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar.

JUCESP

998/2019
270
TO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508610061912360204543; Data: 10/06/2019 12:38:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ87853-GWXT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-763e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

de prevaricação, crimes de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Fica eleito o foro da comarca de Dracena, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Dracena-SP, 06 de fevereiro de 2.019.

ITAMAR SIDNEI ORTEGA — GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA

Testemunhas:

CARLOS ALBERTO PEREIRA
RG 17.691.161 SSP/SP

EDCARLO FERNANDO DE BRITO MARQUES
RG: 25.192.604-7 SSP/SP

PROCESSO 098/2019
FLS. 271
VISTO

DRACENA

JUCESP
07 06 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
271.940/19-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN.: 06.270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508610061912360204S4-4; Data: 10/06/2019 12:38:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ87852-KP53;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 08:36:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1269903

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/06/2020 13:22:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50861006191236020454-1 a 50861006191236020454-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dda858ba2aed5717b1ba78e7bb5b5749f71e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8d25
66802819cb56e6012a4eecf9928ec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 098/2019
FLS. 122
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.339.797/15-0

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	3522049637-3

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/06/2006, NIRE: 3522049637-3, CNPJ: 08.287.175/0001-33, estabelecida na ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N,KM 650, , BAIRRO: DAS ANTAS, Dracena, SP, CEP:17900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Dracena - SP	09/04/2015

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ITAMAR SIDNEI ORTEGA (Socio)	
NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI (Socio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 802.966/15-9
FLAVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP
14 ABR. 2015

PROCESSO 038/2019
FLS. 273
VISTO

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 508604101808595302 38-1; Data: 04/10/2018 09:00:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO66979-8U6U;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345 X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2018 12:00:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1089703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2019 10:04:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50860410180859530238-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5176097928df9577dff1d23f393912bd72f1dc6fcc27a57707e81f8aafd2e6271e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8bfee36303838fa0058d5b0a3fd7f00cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PROCESSO 098/2019
FLS. 274
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8820-3

PROIBIDO PLASTIFICAR



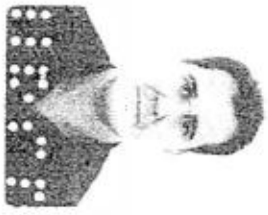

B680-075632

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.921.615-X 08/MAI/2013

ITAMAR SIDNEI ORTEGA

JLIRIO ORTEGA MARÇAL

E IRENE OGALHA GINEZ ORTEGA

DRACENA -SP 21/SET/1968

DRACENA-SP
DRACENA
CC:LV.B36 /FLS.290 /N.011206

669669058/60

Roberto Avino
210 Delegado Divisionário de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO 098/2019
FLS. 275
VISTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 508617071809454108 91-1; Data: 17/07/2018 09:51:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81591-O54E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345 X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 15:10:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1030949

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **17/07/2019 14:47:15 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 50861707180945410891-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939d297f1ca5597f74a64b19ff4e9a66234571e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8413a13ce9fe7e057d325babf4b729f6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 098/2019
FLS. 276
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 508631101708132509601; Data: 31/10/2017 08:20:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40284-NA0C;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Júnior Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



PROCESSO 098/2019
FLS. 27
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:29:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 844015 ,

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **12/02/2020 07:43:52** (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 50863110170813250960-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f40f0fe1120e49da553ba18b880999c66571e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8fed7de3adc6a74c093df529d8498cf82

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PROCESSO 088/2019
FLS. 228
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

NÁTALI-BRINK

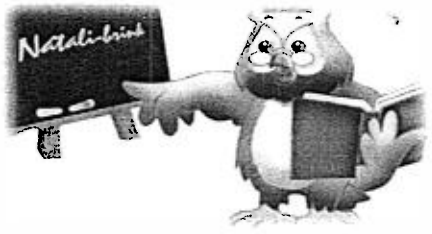

Natali Brink Brinquedos Ltda EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas -Caixa Postal 34
Dracena/SP -CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.097.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

ANEXO VII

EDITAL Nº 27/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Itamar Sidnei Ortega, RG Nº 12.921.615 legalmente nomeado representante da empresa Nátali Brink Brinquedos Ltda Epp, CNPJ/MF Nº 08.287.175/0001-33, e participante do **EDITAL** N° 27/2019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (empresa de pequeno porte ou microempreendedor), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Dracena/SP, 17 de Junho de 2019.

Natali Brink Brinquedos Ltda – Epp
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08.287.175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda - ME
Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Nº KM 650
Bairro das Antas, CEP 17900-000
DRACENA - SP

PROCESSO 098/2019
FLS 279
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35220496373		28/06/2006	17/05/2006	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
06.287.175/0001-33	ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS	S/N	KM 650

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DAS ANTAS	DRACENA	SP	17900-000	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

PROCESSO 098/2019
FLS 080
VISTO

SÓCIO

NOME
GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA ROMENIA	534	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DAS PALMEIRA	DRACENA	SP	17900-000	28093166

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
297.613.028-06	SÓCIO	400,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ITAMAR SIDNEI ORTEGA

ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA PARAGUAI	105	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA	DRACENA	SP	17900-000	12921615X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
069.669.058-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR	19.600,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.942/19-8	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220496373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/06/2019

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ANALI DOS SANTOS NOGUEIRA : 39514035860. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118567381, terça-feira, 11 de junho de 2019 às 09:43:38.

PROCESSO 098/2019
FLS. 281
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35220496373		28/06/2006	17/05/2006	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
N. .ALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
08.287.175/0001-33	ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS	S/N	KM 650

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DAS ANTAS	DRACENA	SP	17900-000	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

PROCESSO 098/2019
FLS 287
VISTO

SÓCIO

NOME
G. .BER STEVAN ORTEGA VALETA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA ROMENIA	534	

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DAS PALMEIRA	DRACENA	SP	17900-000	28093166

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
297.613.028-06	SÓCIO	400,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ITAMAR SIDNEI ORTEGA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PARAGUAI	105	

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA	DRACENA	SP	17900-000	12921615X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
069.669.058-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR	19.600,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 18/12/2006	NÚMERO 297.515/06-8	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.	
	INCLUSÃO DE CNPJ 08.287.175/0001-33	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA 30/10/2008	NÚMERO 327.088/08-4	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA 20/05/2011	NÚMERO 168.999/11-0	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 19.800,00.	
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE VANDERLEI SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 041.388.508-99, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 115, JD AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.	
	ADMITIDO GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 297.613.028-06, RG/RNE: 280931669 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM PALMEIRAS IV, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200,00.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA 14/07/2011	NÚMERO 269.095/11-1	
	REMANESCENTE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 19.800,00.	
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 297.613.028-06, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM PALMEIRAS IV, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200,00.	
	ADMITIDO NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.794.748-21, RG/RNE: 43681330-0 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 230, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200,00.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PROCESSO 098/2019
FLS. 283
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

DATA	NÚMERO	
14/04/2015	802.966/15-9	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

DATA	NÚMERO	
30/06/2015	230.370/15-9	

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - COPIA DO BALANCO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2014

DATA	NÚMERO	
10/05/2016	140.837/16-4	

ARQUIVAMENTO DE BALANCO

DATA	NÚMERO	
24/04/2017	042.572/17-4	

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 27/03/2017. AOS VINTE E SETE DIAS DO MES DE MARCO DE 2017, AS DEZ HORAS, NA SEDE DA SOCIEDADE NA ROD. COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 650, BAIRRO DAS ANTAS, CEP 17900-000, NESTA CIDADE DE DRACENA, ESTADO DE SAO PAULO, PRESENCAS: ITAMAR SIDNEI ORTEGA E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, UNICOS SOCIOS QUOTISTAS, REPRESENTANTES DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, COMPOSICAO DA MESA: ITAMAR SIDNEI ORTEGA, PRESIDENTE E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, SECRETARIA, CONFORME ACORDADO ENTRE OS SOCIOS, CONVOCACAO: DISPENSADA A PUBLICACAO, FACE A PRESENCA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA FORMA PREVISTA EM SEU CONTRATO SOCIAL, ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS, QUINZE DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTES OCORRENCIAS: RELATORIO DO ADMINISTRADOR E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2016. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUEM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSAO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSAO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES.

DATA	NÚMERO	
27/04/2017	159.025/17-5	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

DATA	NÚMERO	
05/2018	090.892/18-5	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 09/05/2018. AOS NOVE DIAS DO MES DE MAIO DE 2018, AS [illegible] NA SEDE DA SOCIEDADE NA ROD. COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 650, BAIRRO DAS ANTAS, CEP 17[illegible]TA CIDADE DE DRACENA, ESTADO DE SAO PAULO, PRESENCAS: ITAMAR SIDNEI ORTEGA E NATALIA ORTEGA [illegible]LI, UNICOS SOCIOS QUOTISTAS, REPRESENTANTES DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, COMPOSICAO DA ME[illegible]TAMAR SIDNEI ORTEGA, PRESIDENTE E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, SECRETARIA, CONFORME ACORDADO E[illegible]E O[illegible] SOCIOS, CONVOCACAO: DISPENSADA A PUBLICACAO, FACE A PRESENCA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA F[illegible]A PREVISTA EM SEU CONTRATO SOCIAL, ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O[illegible]O PATRIMONIAL E O DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2[illegible]ERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS[illegible]AO DOS SOCIOS, QUINZE DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORA[illegible]S/AS SEGUINTES OCORRENCIAS: RELATORIO DO ADMINISTRADOR E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO[illegible]SOCIAL

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PROCESSO 038/2019
FLS. 284
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ENCERRADO EM 31/12/2017, APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2017. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUEM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSAO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSAO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES.

DATA	NÚMERO	
19/09/2018	383.072/18-9	

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NA[illegible], CPF[illegible]9.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, C[illegible] NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPA[illegible] SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: [illegible], CPF[illegible] 364.794.748-21, RG/RNE: 43681330-0 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 230, CENTRO, DRA[illegible]-SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE QUE ERA ADMI[illegible]RADA PELO SOCIO ITAMAR SIDNEI ORTEGA, ACIMA QUALIFICADO, CONTINUA SENDO ADMINISTRADA PELO SOCIO RE[illegible] ITAMAR SIDNEI ORTEGA, ACIMA QUALIFICADO, COM OS PODERES E ATRIBUICOES DE REALIZAR TODAS AS [illegible]RACOES PARA A CONSECUCAO DE SEU OBJETO SOCIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE ATIVA, PASSIVA, JUDICIA[illegible] EXTRAJUDICIALMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.940/19-0	

ADMITIDO GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: [illegible]613.028-06, RG/RNE: 28093166 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM DAS PALMEIRA, DRACENA - SP, CEP [illegible]00, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 400,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: N[illegible]NE., C[illegible]9.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, [illegible]17-[illegible] NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃ[illegible]NA SOCIEDADE DE $ 19.600,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SEGUNDA:- S[illegible] O SOCIO ITAMAR SIDNEI ORTEGA, TERA UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE " PRO LABORE ", OBSERVADAS A[illegible]SICOES REGULAMENTARES PERTINENTES, PODENDO ESTE SE ABDICAR DESTA RETIRADA SE ASSIM [illegible]RNO SENTIDO ESTA DE CARATER OBRIGATORIO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.941/19-4	

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/05/2019. BALANCO PATRIMONIAL E O DO RESULTA[illegible] [illegible]ONICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018.

DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.942/19-8	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PROCESSO 038/2019
FLS. 295
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

07/06/2019	271.942/19-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220496373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/06/2019

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica emitida para ANALI DOS SANTOS NOGUEIRA : 3951[illegible]5860 [illegible]cumento certificado por CISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de S[illegible]Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov[illegible] número de autenticidade 118567599, terça-feira, 11 de junho de 2019 às 09:45:27.

PROCESSO 098/2019
FLS. 286
VISTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.287.175/0001-33**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PROCESSO 08/2019
FLS 284
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

NÁTALI-BRINK



Natali Brink Brinquedos Ltda EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas -Caixa Postal 34
Dracena/SP -CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.097.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

DECLARAÇÃO

PROCESSO 098/2019
FLS. 289
VISTO

AO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio

EDITAL nº 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital 27/2019 e Pregão Presencial nº 27/2019 – Processo Administrativo nº 98/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Dracena/SP, 17 de Junho de 2019.

Natali Brink Brinquedos Ltda – Epp
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08.287.175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda EPP

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ESCRITÓRIO SELLES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Rua Cinco, 2245 – Centro Jales – SP–15700-010 – F. (17) 3632-3016
Danielle Silva Selles — Contadora CRC 1SP264014/O-5
Adriano Sellis Portera — Contador CRC 1SP227382/O-0

VISTO
André Zulambelli
40.644.027-X

17 12 18

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SP
ACIJ
S
2018
COLO

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/02/1975, empresário, portador do RG nº 26.291.745-2/SSP-SP, expedido em 04/07/1990 e CPF(MF) nº 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, nº 1037 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – Cep 15700-262, único sócio da Sociedade Empresária, ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, com sua sede e domicilio na Rua Montana, nº 1037 – Sala 1 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – CEP 15700-262, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE 35227244906,** em sessão de 09/01/2013 **no CNPJ sob nº 17.440.078/0001-20,** e inscrição estadual nº 396.053.335.118 e ultima alteração registrada sob nº **8.268/18-6** em sessão de **12**/04/2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O acervo da sociedade, no valor de R$ 96.000,00(Noventa e Seis Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:-Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/02/1975, empresário, portador do RG nº 26.291.745-2/SSP-SP, expedido em 04/07/1990 e CPF(MF) nº 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, nº 1037 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – Cep 15700-262, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa individual girará sob a denominação **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Montana, nº 1037 – Sala 1 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – CEP 15700-262.

PROCESSO 098/2019
FLS 289
VISTO

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

VISTO
André Stambelli
40.644.027-X

Parágrafo Primeiro:- Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de som e áudio, brinquedos, artigos recreativos, móveis, artigos de armarinhos, cama, mesa, banho, vestuários e confecções, artigos de higiene pessoal, carrinho de bebê, sacos de lixo, Material de Construção, Comércio atacadista de Produtos Descartáveis em geral e Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas , em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA:- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA:- No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

PROCESSO 098/2019
FLS. 290
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

VISTO
André Savimbe Ji
40.644.027-X

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA:- O titular, Senhor **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLAUSULA NONA:- O titular poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Fica eleito o Fórum da Cidade de Jales para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Jales/SP, 04 de Dezembro de 2018

1º TABELIÃO

Leandro Rodrigues

LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 420.316/18-8 em 17/12/2018
FLÁVIA REGINA CRITTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

1º Tabelionato de Notas - Jales - SP
Rua Doze, 2162 - Centro - Jales - SP - Cep.: 15.700-070 - Fone: (17) 3632-1603
Adauto Dias Mendes - Tabelião

Reconheço a firma Supra de LEANDRO RODRIGUES DOS REIS, do que dou fé.
Jales-SP, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018
Em test.o da verdade.
Escrevente: LUCIANO BATISTA ENES
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE FELIPE Vr.: 9,19

JUCESP
17 DEZ 2018
ER 331 ACU - JALES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560174283-3 em 17/12/2018
FLÁVIA REGINA CRITTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO 098/2019
FLS. 297
VISTO

Docspaper - https://prnselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR
46291745 SSP SP

CPF
161.544.278-69

DATA NASCIMENTO
04/02/1975

FILIAÇÃO
VITORIANO RODRIGUES DOS REIS
ELVIRA DA CONCEICAO REIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17393974 31

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JALES, SP

DATA EMISSÃO
05/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11950640057
SP959551077

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

17393974 31

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PROCESSO 098/2019
FLS 292
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35601742833	CNPJ 17.440.078/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35601742833	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/12/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:59:08	CÓDIGO DE CONTROLE 113148434
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/02/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para LEANDRO RODRIGUES DOS REIS - 18154427869. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 113148434, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 às 12:59:08.

PROCESSO 098/2019
FLS. 293
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.
EDITAL N.º 098/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019
Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital n.º 098/2019 e Pregão Presencial n.º 027/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

PROCESSO 098/2019
FLS. 294
VISTO

Jales 18 Junho de 2019

17.440.078/0001-20
I. E. 396.053.335.118
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI-ME
Rua Montana Nº 1037-SL.01
Jd. Estados Unidos - CEP 15700-262
JALES-SP

Leandro R. Reis/Proprietário
Rg: 26.291.745-2
Cpf: 181.544.278-69

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/ab85a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

ANEXO VII.

EDITAL N.° 098/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.° 027/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Leandro Rodrigues dos Reis, RG N.º 26.291.745-2 _, legalmente nomeado representante da empresa , Elimari Comercial Eireli , CNPJ/MF N.º 17.440.078/0001-20, e participante do **EDITAL** N.° 098/2019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.° 027/2019, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa , Elimari Comercial Escolar Eireli , estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

PROCESSO 098/2019
FLS. 295
VISTO

Jales 18 de Junho de 2019

17.440.078/0001-20
I. E. 396.053.335.118
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI-ME
Rua Montana Nº 1037-SL.01
Jd. Estados Unidos - CEP 15700-262
JALES-SP

Leandro R. Reis/Proprietário
Rg: 26.291.745-2
Cpf: 181.544.278-69

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.440.078/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PROCESSO 028/2019
FLS. 296
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601742833		17/12/2018	20/12/2012	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
17.440.078/0001-20	RUA MONTANA	1037	SALA 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ESTADOS UNID	JALES	SP	15700-262	R$	96.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MONTANA	1037	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM ESTADOS UNID	JALES	SP	15700-262	262917452

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
181.544.278-69	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/12/2018	798.658/18-6	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601742833
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/06/2019

Certidão Simplificada emitida para LEANDRO RODRIGUES DOS REIS : 38154427869. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PROCESSO 098/2019
FLS. 297
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118474641, sexta-feira, 7 de junho de 2019 às 22:40:33.

PROCESSO 098/2019
FLS. 298
VISTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/abf5a942-7e3e-45ce-8745-0bfcd5fe2b51